



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**CONDOMÍNIO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS – 32 UNIDADES
RESIDENCIAIS**

**SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
BRAGANÇA PAULISTA**

JANEIRO DE 2023 – REV01



ÍNDICE

I APRESENTAÇÃO.....	4
II INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO:.....	6
III.I Localização do empreendimento.....	6
III.II Descrição do empreendimento	8
III.III Síntese de objetivos.....	11
IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....	11
V ADENSAMENTO POPULACIONAL	22
VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO	22
VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA.....	29
VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO	32
IX INFRAESTRUTURA	35
X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO.....	37
XI NÍVEL DE RUÍDO	40
XII QUALIDADE DO AR.....	41
XII.I Monitoramento da qualidade do ar.....	41
XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS	43
XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	45
XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA	48
XV.I Vegetação.....	48
XV.III Fauna	50
XVI MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E EXECUÇÃO DE OBRAS	52
XVI.I Medidas Mitigadoras.....	53
XVI.II Solo.....	53
XVI.III Controle dos processos erosivos	54
XVI.IV Monitoramento dos processos erosivos	55
XVI.V Sistema de drenagem provisória.....	56
XVI.VI Eliminação de áreas-fonte de sedimentos	57
XVI.VII Instalação de sistema de drenagem definitiva	58



XVI.VIII Proteção e controle da qualidade do solo.....	58
XVII VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	60
XVIII PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES	61
XIX IMPACTOS SOCIAIS.....	61
XIX.I Trabalhador	61
XIX.II Medidas Mitigadoras	61
XIX.II Vizinhança.....	62
XIX.II.I Sinalização	62
XIX.II.II Geração de Empregos.....	62
XX MATRIZ DE IMPACTOS	65
XXI CONCLUSÃO	66
XXII RESPONSABILIDADE TÉCNICA	68
XXIII RESPONSABILIDADE LEGAL	68
XXIV BIBLIOGRAFIA.....	68
XXV ANEXOS	71



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:
CONDOMÍNIO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS – 32 UNIDADES
RESIDENCIAIS

I APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança são instrumentos instituídos pela lei municipal nº561/07 e pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, e são elaborados previamente às licenças e autorizações para implantação e operação de empreendimentos.

Este estudo e seu relatório foram elaborados em atendimento a legislação vigente e às diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, sendo estruturado em capítulos e itens na mesma ordem da instrução.

Assim sendo, o Estudo de Impacto de Vizinhança tem como função principal detectar as prováveis interferências, tanto positivas, quanto negativas, e as alterações causadas pelo empreendimento em sua vizinhança, imediata e mediata, conscientizando assim todos os agentes responsáveis pela aprovação, implantação e operação da atividade, dos problemas e melhorias trazidas pela execução do empreendimento. Assim, é possível, através deste documento, a indicação dos impactos do empreendimento e a proposição de medidas, mitigadoras para atenuar os impactos negativos, e potencializadoras dos impactos positivos. Estes impactos serão sintetizados em uma matriz e serão caracterizados sob os seguintes aspectos: nível, qualificação, duração, reversibilidade, abrangência e possibilidade de ocorrência.

Por fim os principais tópicos a serem analisados são: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego, demanda por transporte público, paisagem urbana, patrimônio natural e cultural na vida e na dinâmica urbana da população diretamente afetada, meio ambiente, coleta e destino de resíduos.



II INFORMAÇÕES GERAIS

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: Condomínio Residencial de 4 Edifícios de Apartamentos – Condomínio Vertical

MUNICÍPIO: Bragança Paulista

RESPONSÁVEL: SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CNPJ.: 30.165.405/0001-40 - **CPF.:** 276.699.548-09, **END.:** R. VOLUNTÁRIO ANTONIO DOS SANTOS,597 – VILA BIANCHI, BRAGANÇA PAULISTA – SÃO PAULO – CEP: 12.910-320.

EMAIL.: salvatore_petruso2@yahoo.com

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rua Rosa Prando – Área A-1.5 – Tanque do Moinho - Bragança Paulista – SP.

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.969,27 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.062,34m²

ELABORAÇÃO DO EIV RIV

Engenheiro Civil Rafael Luiz Sanchez

CREA-SP 5062919955

INSC. MUNICIPAL 054037

(11)97513-9477

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

ANDRE LUIZ TOZETTO

Engenheiro Civil - CREA: 5069134048

Inscrição Municipal nº 101421

III CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROJETADO E SEU ENTORNO:

III.I Localização do empreendimento

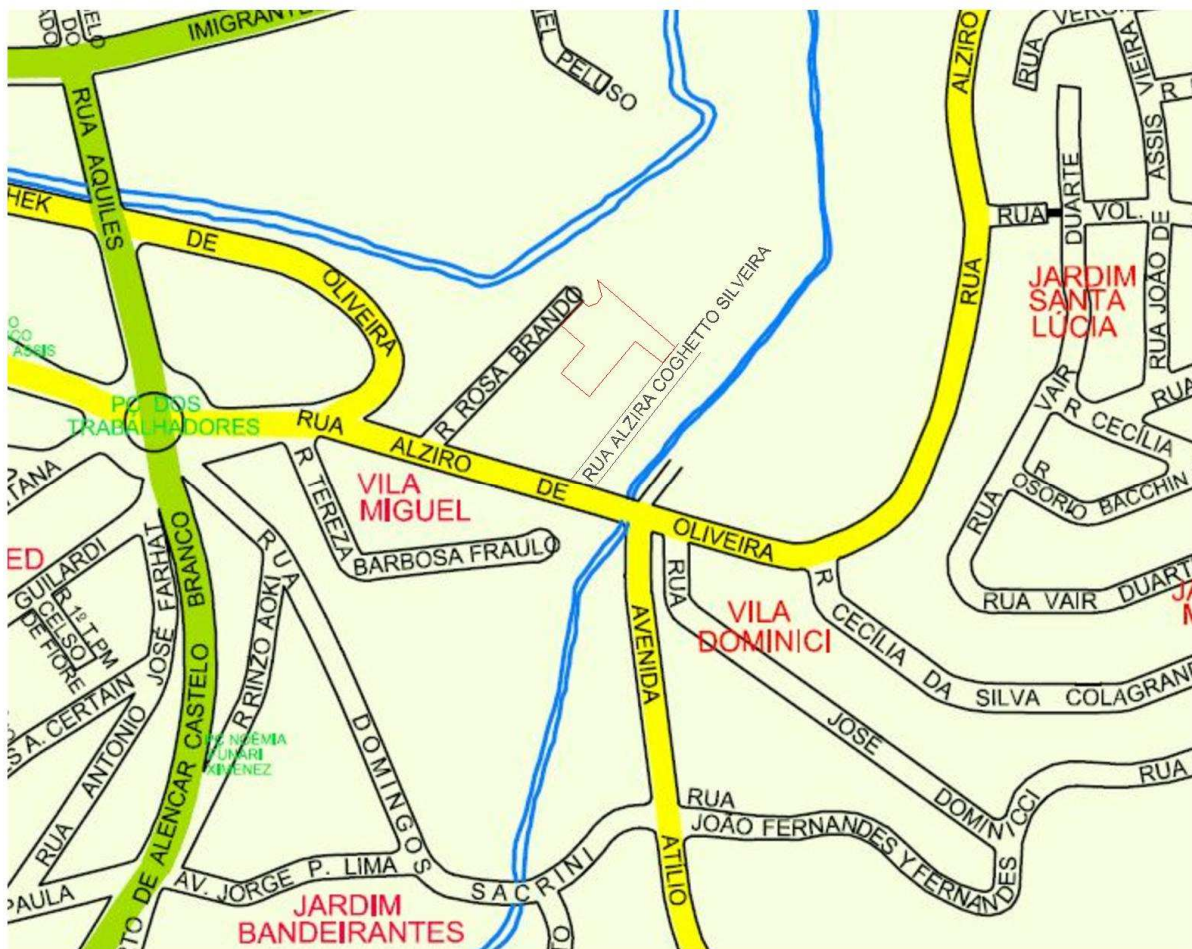
RUA ROSA PRANDO – ÁREA A-1.5, – Bairro do TANQUE DO MOINHO - Bragança Paulista – SP – MATRÍCULA DE NÚMERO: 105.321 do CRI de Bragança Paulista – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2.13.00.48.0002.1128.00.00



Imagem 1 Mapa de Localização do empreendimento.



Imagem 2 Mapa de Localização em relação ao centro da Cidade de Bragança Paulista.



Localização: No final da Rua Rosa Prano, quarteirão entre as Ruas Rosa Prano, Alzira Coghetto Silveira e Córrego Afluentes do Rio Lavapés – Bairro do Tanque do Moinho – Bragança Paulista - SP

CONDOMÍNIO VERTICAL COM 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS COM A PRESENÇA DE 32 UNIDADES RESIDENCIAIS DE 2 DORMITÓRIOS TENDO O SEGUINTE QUADRO DE ÁREAS PRELIMINAR:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO TERRENO	1969,27	m²
TORRE 01	504.56	m²



TORRE 02	504,20	m ²
TORRE 03	509,36	m ²
TORRE 04	504,71	m ²
SALÃO DE FESTA	33,05	m ²
LIXEIRA	6,46	m ²
TOTAL GERAL	2.062,34	m ²
PISCINA	13,72	m ²
ÁREA LIVRE	1.425,59	m ²
COEF.DE APROVEITAMENTO	1,047	
TAXA DE OCUPAÇÃO	27,60	%
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	86,282	%
VAGAS DE ESTACIONAMENTO	37, SENDO:	
PADRÃO	31	
VISITANTES	3	
PNE	1	
MOTO	2	

Quadro 1 Quadro de Áreas do Empreendimento

O empreendimento se caracteriza pela construção de um condomínio de edifícios de apartamentos residenciais, com 2 dormitórios cada, pois o zoneamento é ZDU1 – Z4M5, nível 5: (ZR3+ZC4+CI3) – que permite a residência multifamiliar: edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados. Serão 4 torres de apartamentos com apartamentos de 56,04m² até apartamentos de 57,60m². Além disso, possui um salão de festas de 33,05m², uma área destinada à Lixeira de 6,46m², totalizando 2.062,34m² de área construída. Possui também 37 vagas de estacionamento para uso dos moradores e visitantes. Também possuirá uma piscina, área de preservação permanente, pátio de manobra com piso de bloquete intertravado com piso autodrenante e também reservatórios de acumulação de águas pluviais.

TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS	
01 UNIDADE COM 2 DORMITÓRIOS	- 56,04m ²
16 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	- 56,76m ²
08 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	- 57,60m ²
03 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	- 57,12m ²
01 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	- 56,16m ²
03 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	- 57,13m ²
TOTAL - 32 UNIDADES	

TORRE 01		TORRE 02	
PAVIMENTO TERREO:		PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,04m ²	UNIDADE 01.....	56,76m ²
UNIDADE 02.....	56,76m ²	UNIDADE 02.....	56,76m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL PAV. TERREO.....	125,33m ²	TOTAL PAV. TERREO.....	126,05m ²
SEGUNDO PAVIMENTO:		SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,12m ²	UNIDADE 03.....	56,76m ²
UNIDADE 04.....	56,76m ²	UNIDADE 04.....	56,76m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL SEGUNDO.....	126,41m ²	TOTAL SEGUNDO.....	126,05m ²
TERCEIRO PAVIMENTO:		TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,12m ²	UNIDADE 05.....	56,76m ²
UNIDADE 06.....	56,76m ²	UNIDADE 06.....	56,76m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL TERCEIRO.....	126,41m ²	TOTAL TERCEIRO.....	126,05m ²
QUARTO PAVIMENTO:		QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,12m ²	UNIDADE 07.....	56,76m ²
UNIDADE 08.....	56,76m ²	UNIDADE 08.....	56,76m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,41m ²	TOTAL QUARTO PAV.....	126,05m ²
TOTAL TORRE 01.....	504,56m ²	TOTAL TORRE 02.....	504,20m ²

TORRE 03		TORRE 04	
PAVIMENTO TERREO:		PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	57,60m ²	UNIDADE 01.....	56,76m ²
UNIDADE 02.....	57,60m ²	UNIDADE 02.....	56,16m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL PAV. TERREO.....	127,34m ²	TOTAL PAV. TERREO.....	125,45m ²
SEGUNDO PAVIMENTO:		SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,60m ²	UNIDADE 03.....	56,76m ²
UNIDADE 04.....	57,60m ²	UNIDADE 04.....	57,13m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL SEGUNDO.....	127,34m ²	TOTAL SEGUNDO.....	126,42m ²
TERCEIRO PAVIMENTO:		TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,60m ²	UNIDADE 05.....	56,76m ²
UNIDADE 06.....	57,60m ²	UNIDADE 06.....	57,13m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL TERCEIRO.....	127,34m ²	TOTAL TERCEIRO.....	126,42m ²
QUARTO PAVIMENTO:		QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,60m ²	UNIDADE 07.....	56,76m ²
UNIDADE 08.....	57,60m ²	UNIDADE 08.....	57,13m ²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m ²	CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m ²
TOTAL QUARTO PAV.....	127,34m ²	TOTAL QUARTO PAV.....	126,42m ²
TOTAL TORRE 03.....	509,36m ²	TOTAL TORRE 04.....	504,71m ²

Quadro 2 – Tabela das Unidades



III.III Síntese de objetivos

Localizada na região mais desenvolvida do país, o município de Bragança Paulista conta com aproximadamente 160.665 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta e cinco) habitantes, segundo IBGE 2015, e está localizada próxima a grandes centros do estado de São Paulo (São Paulo e Campinas). A economia do município tem por base o trinômio: agricultura, pecuária e indústria. O comércio e o setor de serviços do município também são bem desenvolvidos.

Além disso o mercado imobiliário no município está num momento aquecido, graças a facilidades de financiamentos imobiliários e a alta procura de imóveis de qualidade no município, graças ao aumento das vagas de trabalho na região, e que consequentemente atraem novos moradores para a cidade de Bragança Paulista.

Portanto o investimento a ser realizado para a incorporação e construção do referido empreendimento é justificável, pois a região carece dos produtos propostos para atender a região. Assim, os apartamentos que serão construídos na área são justificáveis para atender a demanda local, bem como gerar economia, renda e melhoria na qualidade de vida no município.

IV EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

De acordo com o mapa elaborado pela Prefeitura Municipal Local, os equipamentos urbanos e comunitários dentro de um raio de 1 000m estão detalhados conforme a seguir.

1. Especificar centro de referência do empreendimento;



Imagem 4 Centro de Referência do Empreendimento. Em Vermelho Raio de 1,00 km.

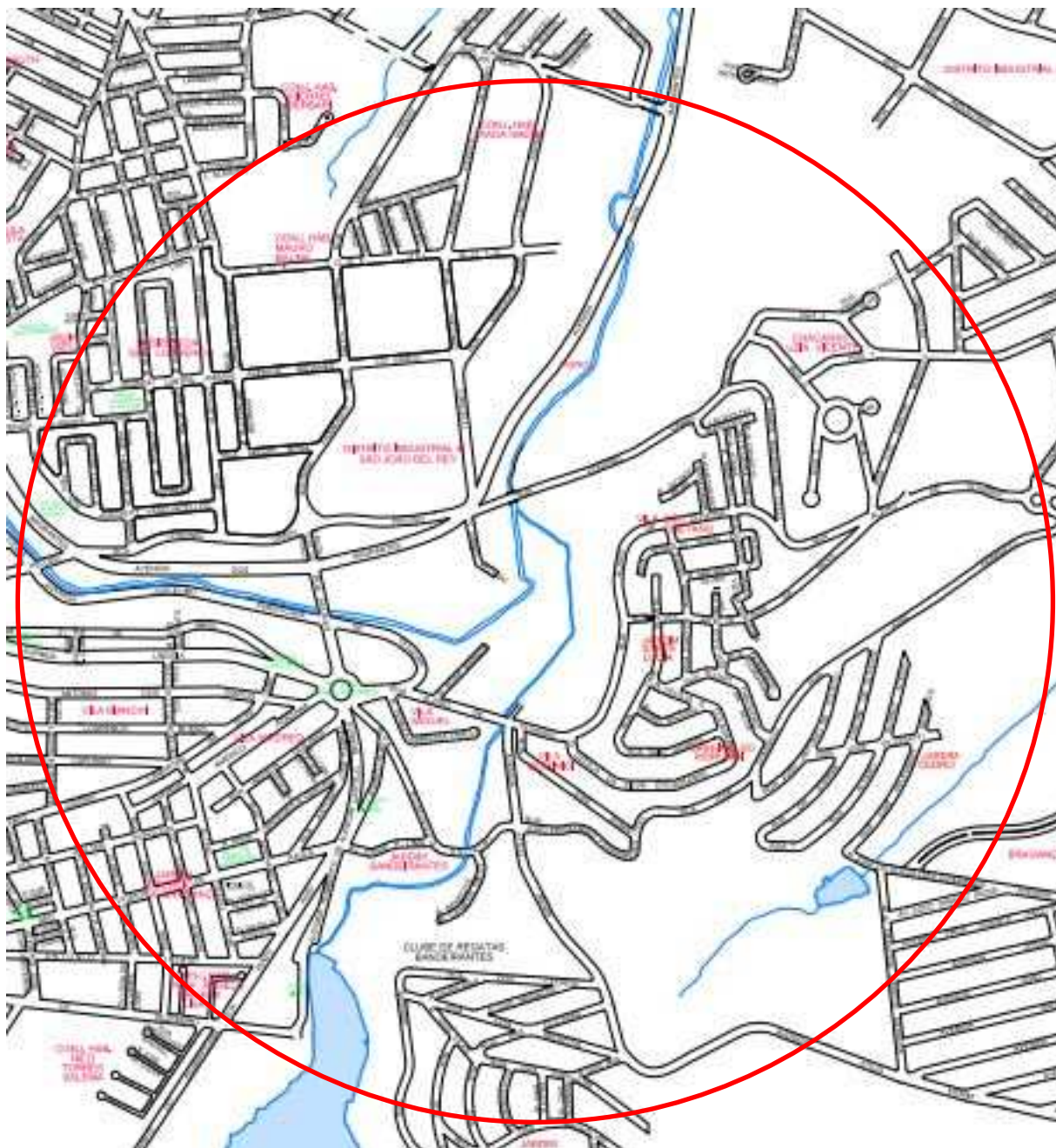


Imagem 5 - Localização dos equipamentos culturais e bens tombados. Mapa oficial da Prefeitura de Bragança Paulista – Em vermelho – Local do empreendimento – não possui equipamentos culturais e bens tombados no raio de entorno.

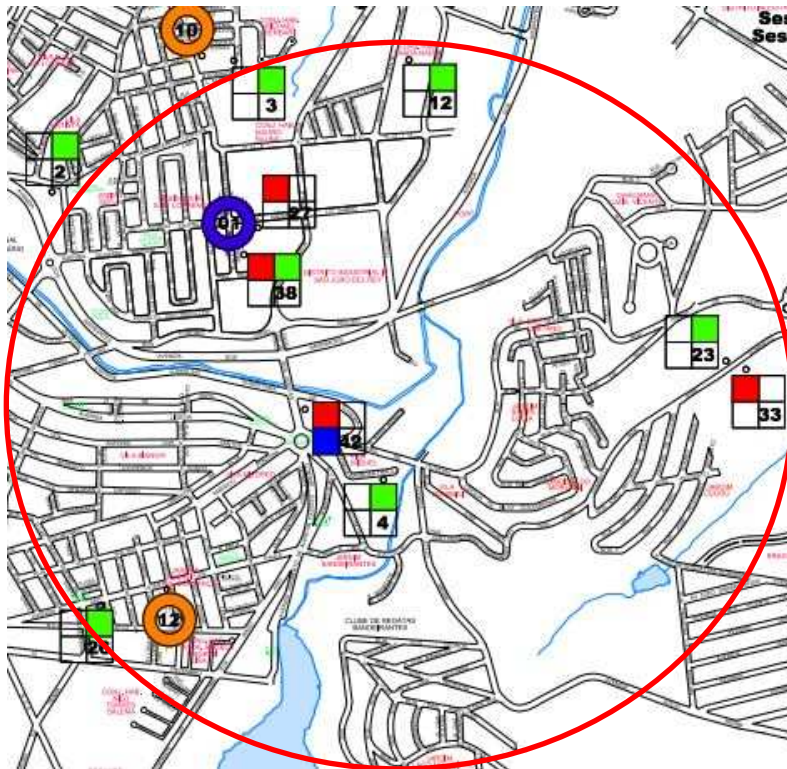


Imagem 6 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Educação fornecidos pela prefeitura. Em vermelho – Local do empreendimento.



Imagem 7 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Educação. Fonte Google Earth

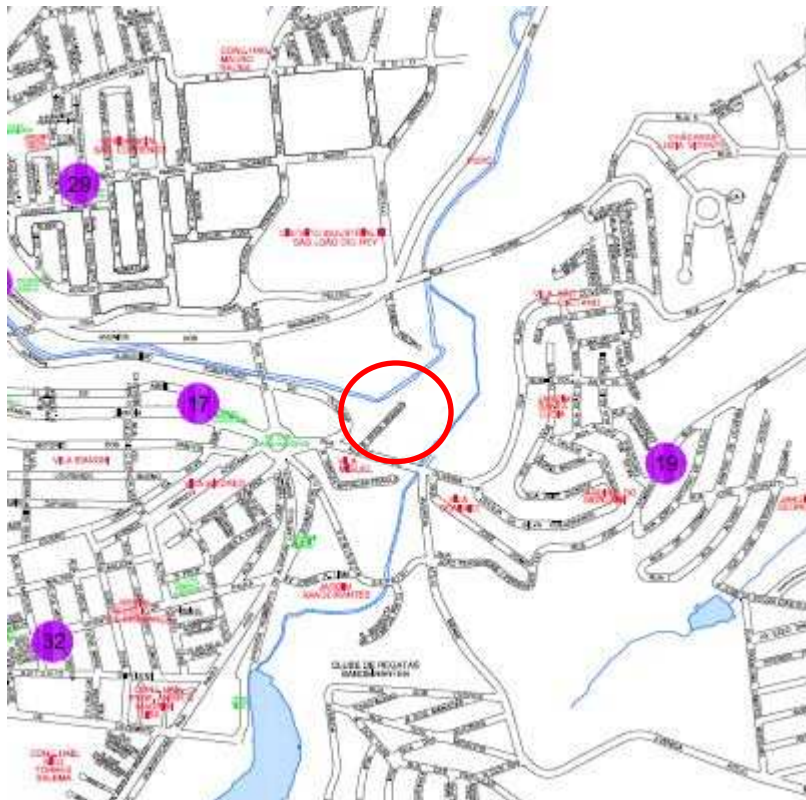


Imagem 8 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Saúde fornecidos pela prefeitura. – Em vermelho – Local do empreendimento.

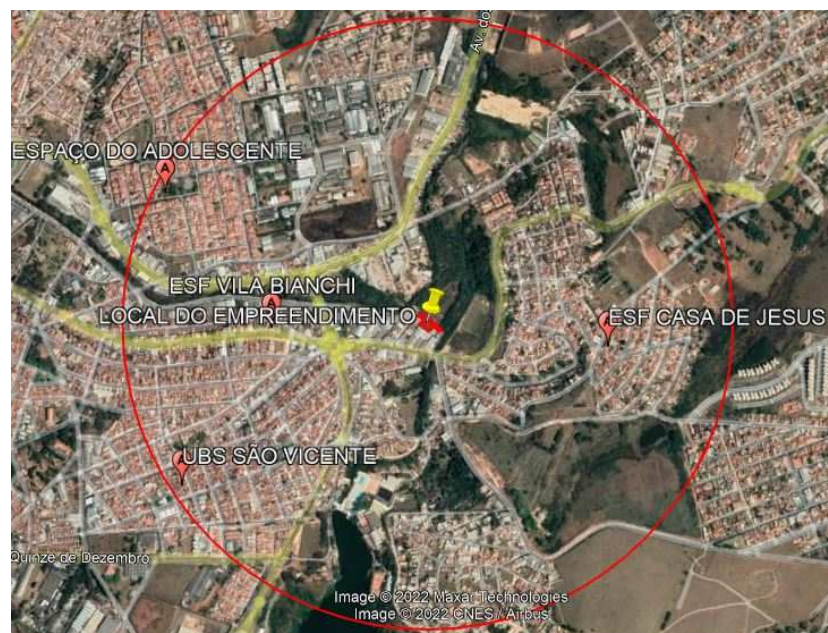


Imagem 9 Localização dos equipamentos de saúde. Google Earth

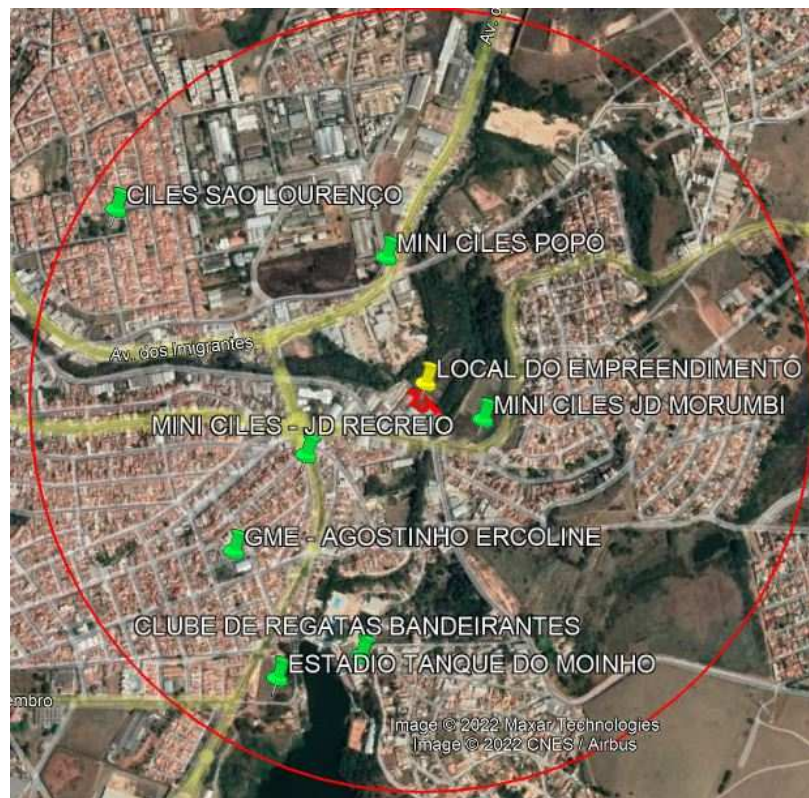


Imagem 10 Localização dos equipamentos de esporte. Google Earth.



Imagem 11 Localização dos equipamentos de esporte. Google Earth. – Em vermelho – Local do empreendimento.

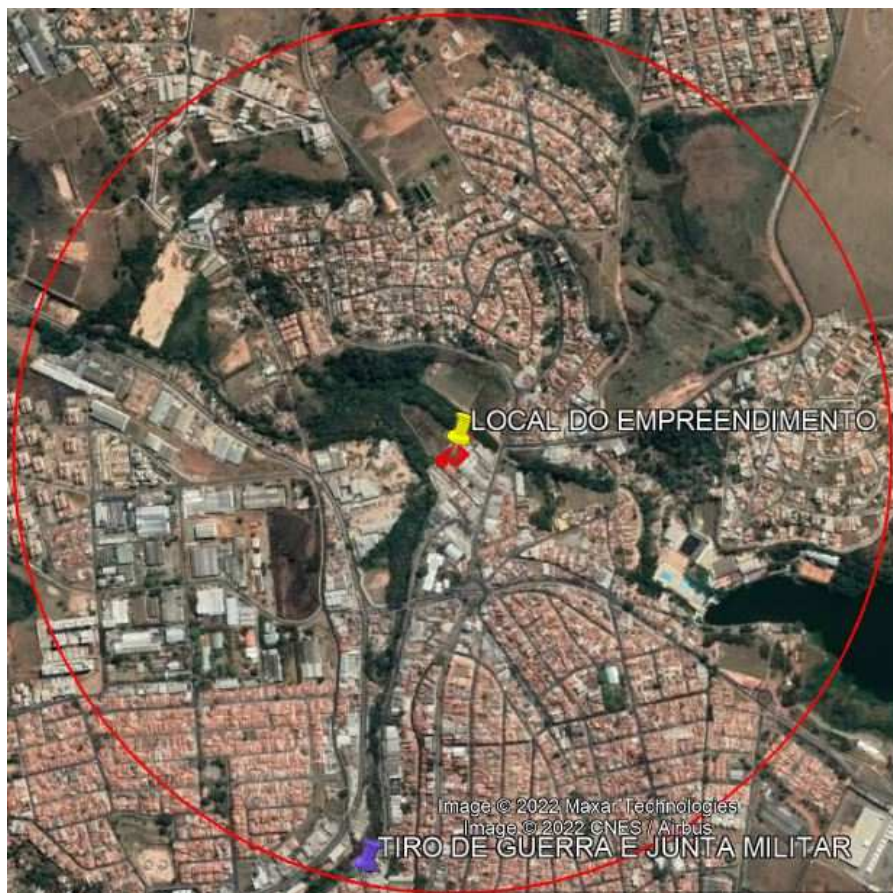


Imagem 12 Localização dos Equipamentos de Segurança. Google Earth.

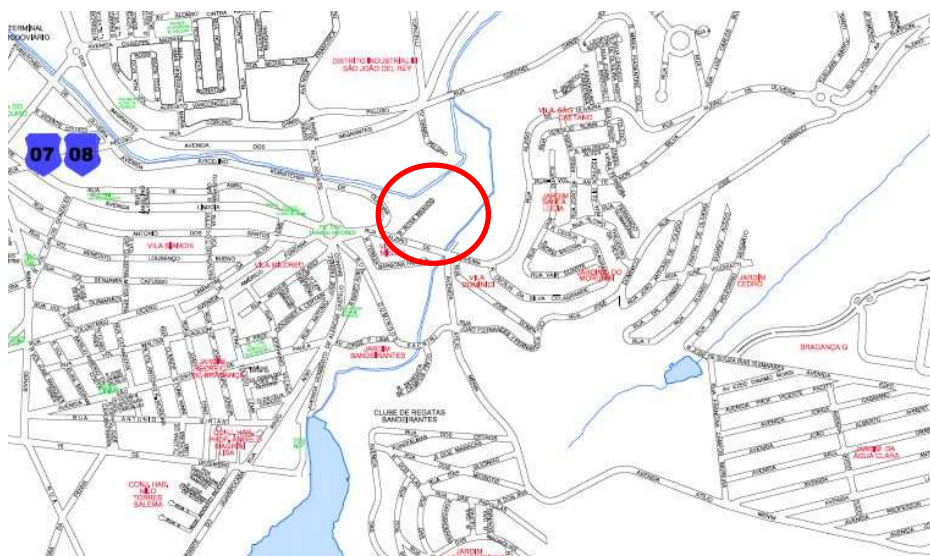


Imagem 13 Mapa dos Equipamentos Urbanos de Segurança fornecido pela prefeitura. – Em vermelho – Local do empreendimento.



O comércio e serviços ao longo do perímetro de 1,0 km do empreendimento compreende-se em restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, lojas de diversos serviços, confeitarias, supermercados e atacadistas, hospitais, serviços de lazer, hospedagens entre outros, conforme o quadro e a imagem abaixo.

Descrição dos centros comerciais e industriais de cada bairro no entorno do empreendimento

A área do entorno do empreendimento, consiste basicamente em áreas de uso misto, consolidado, e que possui muitas atividades comerciais e industriais que geram economia local e empregos. Assim, as principais empresas localizadas no entorno são:

- 1-Polti Materiais de Construção
- 2- Armazém do Gesso
- 3- Wm Material de Construção
- 4- Truck Center JH Pneus
- 5- SS Parts
- 6-Auto Peças Rey Maco Cham
- 7- Claudio Auto Peças
- 8- Vicchiatti Ambiental
- 9-NA CAR
- 10- Tropical Estufas
- 11- Alusa Engenharia
- 12-Jods Confecções
- 13- Parstech
- 14- Rateio Auto Peças
- 15- Pet Shop Beija Flor
- 16- Bar do Julinho
- 17- Restaurante Papa Fina

Portanto, basicamente, as empresas instaladas na região são referentes a comercio de construção civil (lojas de materiais), ferramentarias, lojas de peças de veículos, reciclagem, comercios locais e pequenas industrias.

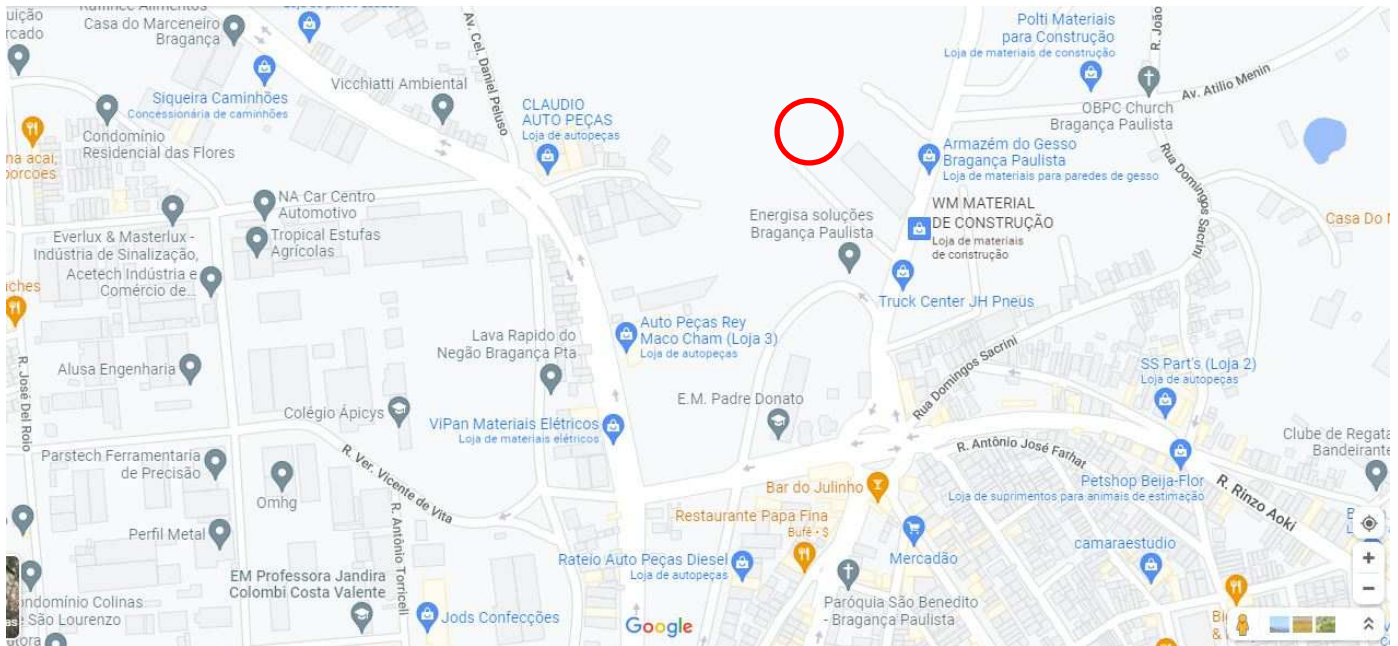


Imagem 14 Atividades comerciais e industriais dentro do entorno do empreendimento.

As principais vias de acesso do empreendimento que ocorrem na zona mediata e imediata são:

- Av. dos Imigrantes – Via Arterial
- Rua Alzira de Oliveira – Via Arterial
- Av. Atílio Menin – Via Arterial
- Av. Juscelino Kubistchek – Via Arterial
- Rua Rinzo Aoki – Via Arterial
- Av. Humberto de Alencar Castelo Branco - Via Arterial

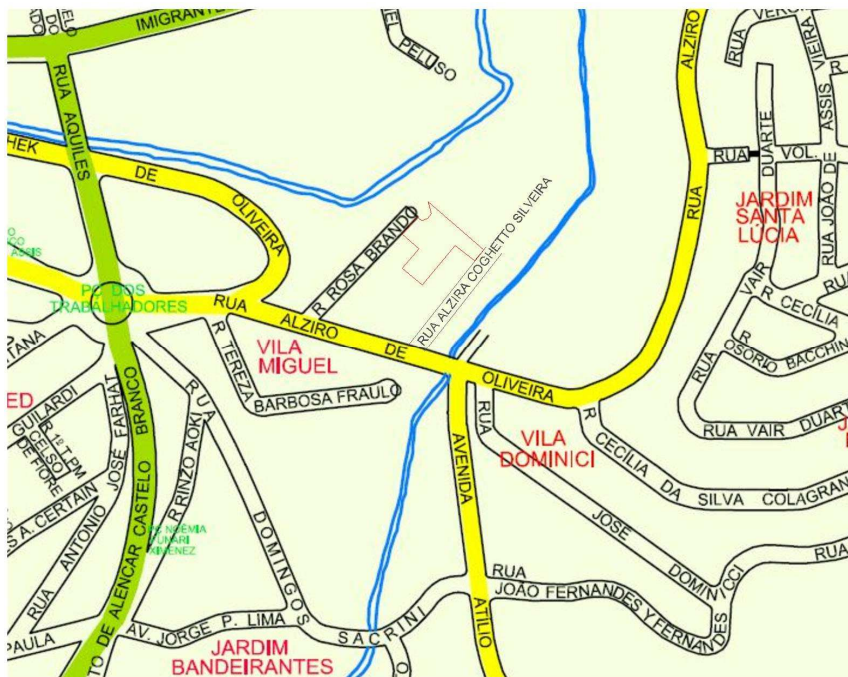


Imagem 15 Mapa das Vias no Entorno – acrescentada a Rua Alzira Coghetto Silveira

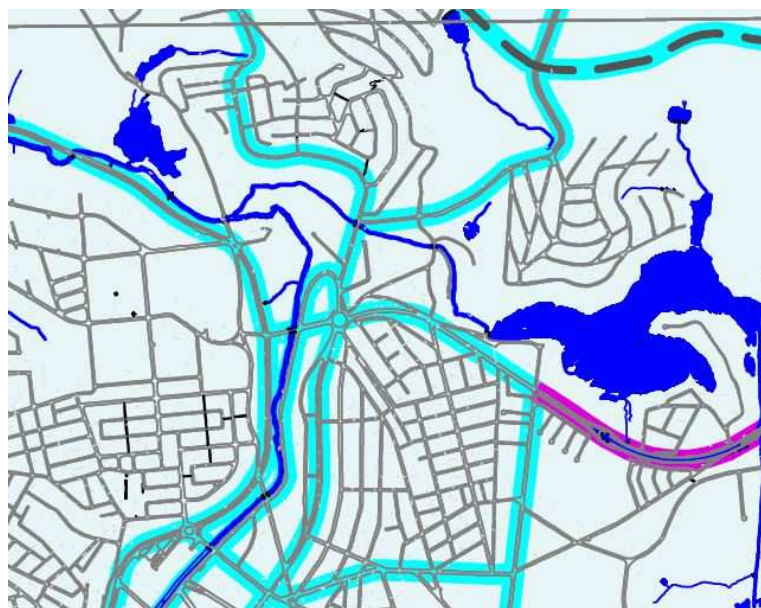


Imagem 17 Mapa de Diretrizes Viárias, Hierarquização das Vias – Anexo I do Plano Diretor do Município. Em Azul Claro – Vias Arteriais, Em Verde Claro – Vias Arteriais Secundárias – Em Vermelho – Principais Rodovias



- Informar as linhas regulares de transporte público que atendem ao empreendimento, especificando a descrição da linha (número, nome, início, término) e a distância e localização de ao menos 3 pontos de embarque mais próximos do empreendimento.

Com relação ao transporte público, as linhas que atende ao local do empreendimento são: **JTP Transportes linha 113, 114, 117, 119, 120, 122, 125, 126** conforme as rotas abaixo.

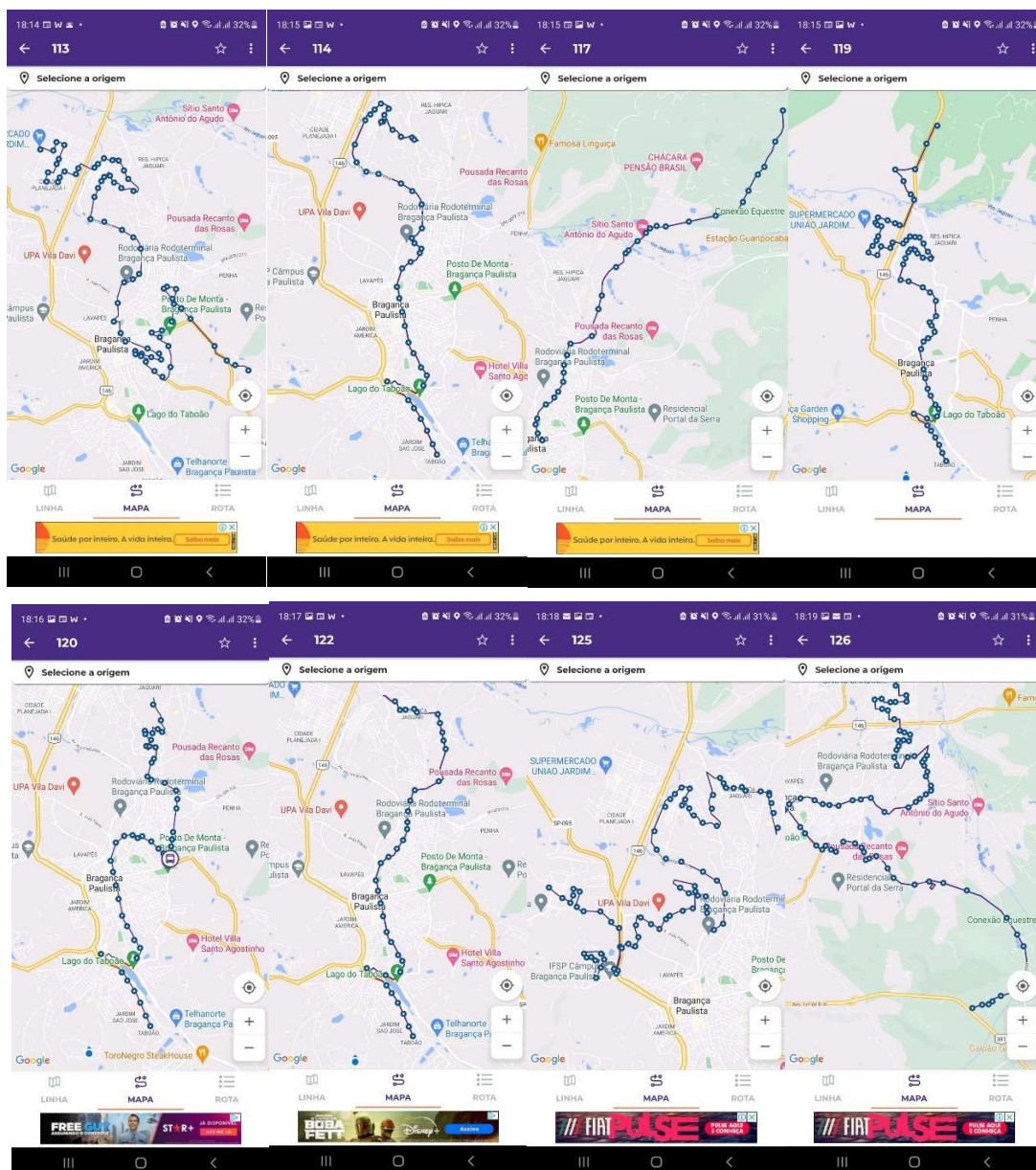


Imagem 18: Itinerário e mapa das linhas de ônibus que atendem



Portanto, o empreendimento possui acesso há 8 linhas de ônibus próximas, bem como possui também acesso fácil aos pontos de ônibus dessas linhas. A empresa concessionária atual provê um bom serviço com baixa taxa de atrasos e linhas suficientes

V ADENSAMENTO POPULACIONAL

O projeto contempla 32 unidades residenciais, com 2 dormitórios cada, sendo que a população de projeto deverá ser $32 \times 4 = 128$ habitantes, utilizando a média de 4 habitantes por unidade.

Essa estimativa é utilizada para o dimensionamento da infraestrutura necessária (rede de água e coleta e tratamento de esgoto), bem como para a determinação dos impactos na infraestrutura já existente.

Para este número, estimamos ter uma relação de $15,38\text{m}^2/\text{hab}$, ou $0,065\text{hab}/\text{m}^2$.

VI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS DE USO DO ENTORNO

O zoneamento para a área do empreendimento é MACROZONA URBANA - Zona de Desenvolvimento Urbano 1 – ZDU1, Z4M5, sendo permitida pelo Plano Diretor a implantação do condomínio residencial com 4 torres - 32 unidades

Macrozoneamento MZU- Macrozona Urbana

Zona: Zona de Desenvolvimento urbano1-**ZDU1/Z4M5**



Imagem 19 - Macrozoneamento: Macrozona Urbana – Novo Plano Diretor de Bragança Paulista – Em Vermelho – Local do Empreendimento

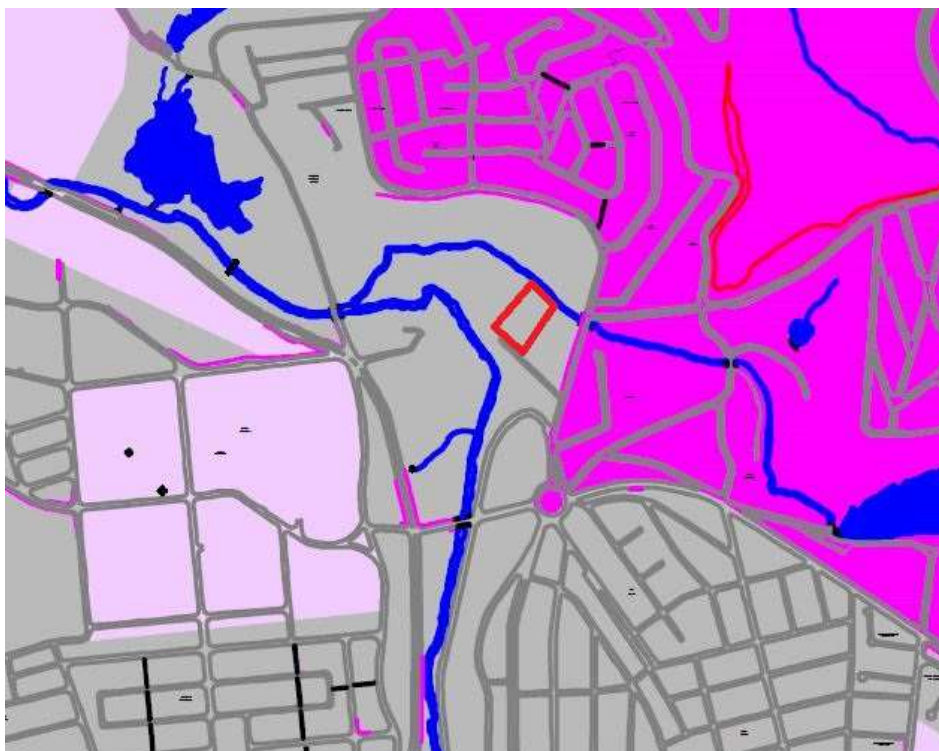


Imagem 20: Zoneamento: Zona de Desenvolvimento Urbano 01 – ZDU1 - Novo Plano Diretor de Bragança Paulista – Em Vermelho – Local do Empreendimento

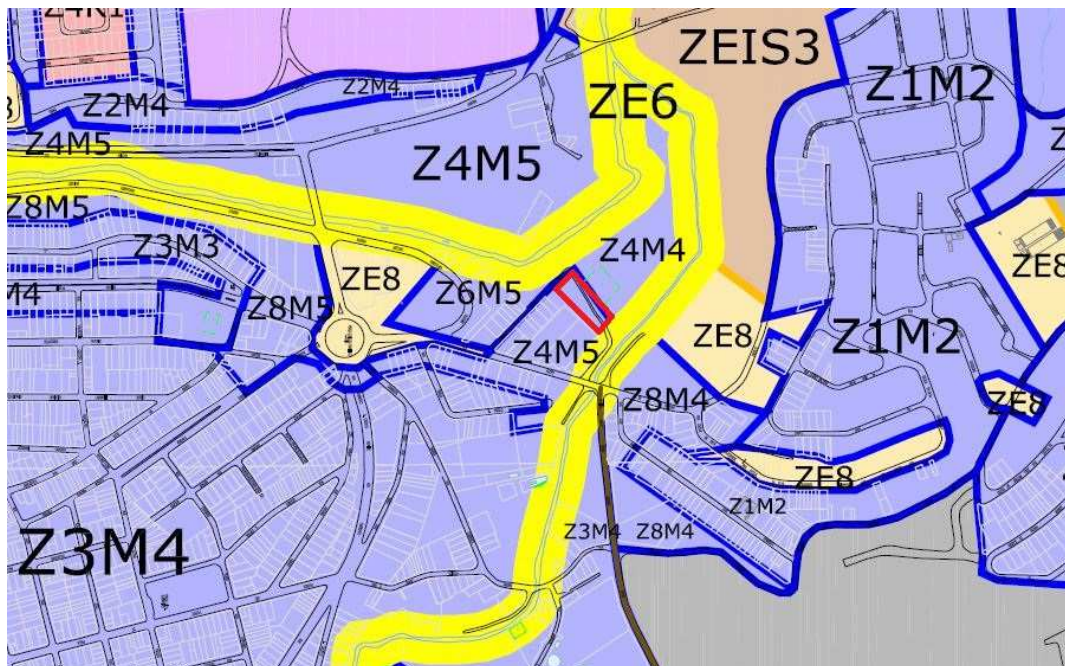


Imagem 21 – Zoneamento da área: Z4M5 – e Zoneamento da Vizinhança: Z4M4, ZE6, Z6M5, Z8M4, ZE8, Z3M4, ZEIS3 – Código de Urbanismo – em Vermelho – Local do Empreendimento.

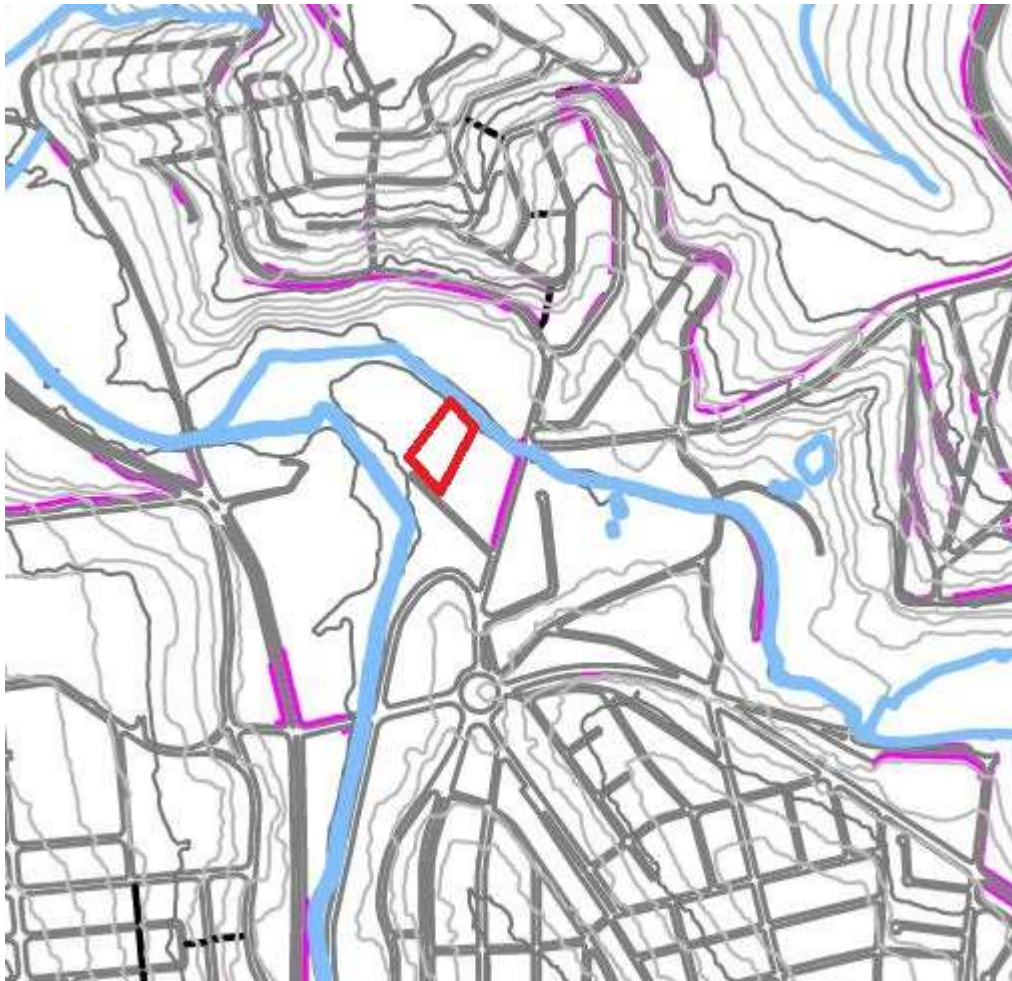


Imagem 22 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO COM RELAÇÃO A BACIA HIDROGÁFICA – Novo Plano Diretor

QUADRO 1 - PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO											
CLASSIFICAÇÃO	LOTE (M2)		T.O. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	GABARITO DE ALTURA (Nº DE PAVIMENTOS)			
	ÁREA MÍN.	ÁREA MÁX.		MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO		LOCAL SEM SAÍDA	LOCAL (URBANA/ RURAL)	COLETORA (URBANA/ RURAL)	ARTERIAL
ZDU 1	CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE URBANISMO			-	1,5	Outorga Oner.	CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS				
ZDU 2	250		70	-	1,5	Outorga Oner.	15	2	2	4	8
ZDU 3	420		60	-	1,5	Outorga Oner.	20	2	2	2	4
**ZDE 1	1.000		60	-	1,5	Outorga Oner.	20	2	2	4	6
**ZDE 2	500		60	-	1,5	Outorga Oner.	20	2	2	4	4
ZEÜ											CONFORME 1
***MZR	MÓDULO RURAL		60	-	-	1	30	4	4	4	4



						CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO				
REGIONAL	TESTADA MÍNIMA (M)	RECUO FRONTAL	RECUOS LATERAIS		RECUO FUNDOS	VIAS LOCAIS SEM SAÍDA	VIAS LOCAIS (URBANA/RURAL)	VIAS COLETORAS (URBANA/RURAL)	VIAS ARTERIAIS	VIAS REGIONAIS
			DIREITO	ESQUERDO						
PELO CÓDIGO DE URBANISMO (PARA ZONAS ESPECIAIS FICAM DEFINIDOS OS PARÂMETROS DA CLASSIFICAÇÃO 4 DO ANEXO IV DO CÓDIGO DE URBANISMO****)										
8	10	1,5	CONFORME CÓDIGO SANTÁRIO ESTADUAL	-	-	*ZR.1+*ZC.1	*ZR.2+*ZC.2	*ZR.3+*ZC.3+*ZI.1	*ZR.3+*ZC.4+*ZI.2	*ZR.3+*ZC.4+*ZI.3
4	14	1,5	1,5	1,5	-	*ZR.1+*ZC.1	*ZR.1+*ZC.2	*ZR.1+*ZC.3+*ZI.1	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.2	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.3
8	20	5	3	3	5	*ZR.1+*ZC.3	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.1	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.4	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.5	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.6
6	14	3	1,5	1,5	3	*ZR.1+*ZC.2	*ZR.1+*ZC.2+*ZI.3	*ZR.1+*ZC.3+*ZI.4	*ZR.1+*ZC.3+*ZI.4	*ZR.1+*ZC.4+*ZI.5
ESTABELECIDO NO TERMO PROPOSITIVO DA ZONA NORTE										
4		10	3	3	3	*ZR.1+*ZC.2+*ZI.1				

Imagem 23 Quadro do Plano Diretor LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 3 DE JANEIRO DE 2020 – Anexo II – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo na Macrozona Urbana para Zona de Desenvolvimento Urbano 1.

ANEXO IV - COEFICIENTES URBANÍSTICOS

OCUPAÇÃO RELATIVA POR UNIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	TAXA DE OCUPAÇÃO BÁSICA TOTAL (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO TOTAL	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA TOTAL (%)	GABARITO DE ALTURA (nº máximo de pavimentos)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUE DE FRENTE MÍNIMO (m)	RECUE LATERAL DIREITO MÍNIMO (m)	RECUE LATERAL ESQUERDO MÍNIMO (m)
1	125	85	1,12	90	2	5	0	Conforme Código Sanitário Estadual	Conforme Código Sanitário Estadual
2	140	85	1	90	2	7	0		
3	180	80	3,2	90	4	8	0		
4	250	70	2,8	90	4	10	0		
5	250	70	2,8	90	4	10	2,5		
6	250	70	3,5	85	8	10	5		
7	300	70	2,8	85	3	10	5		
8	300	65	3,5	85	8	10	5		
9	360	65	4	85	Mais de 8	12	5		
10	420	60	1,8	80	2	14	5	1,5	1,5
11	500	60	2,8	80	4	14	5	1,5	1,5
12	600	60	3,5	80	Mais de 8	15	10	2	2
13	1000	30	0,8	40	2	20	10	2	2
14	1000	60	1,2	80	3	20	5	3	3
15	1500	30	1,4	40	4	20	10	3	3
16	5000	50	1	70	8	40	15	3	3

Imagem 24 – Anexo IV – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO – CÓDIGO DE URBANISMO

ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO

CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						
ZONAS		ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC)*	ZONA INDUSTRIAL (ZI)**	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE)***
NÍVEIS	1	residência unifamiliar e suas construções complementares	nível 1: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 1	ZR1 + ZC1	interesse social 1 (ZEI01)
	2	residência multifamiliar: casas geminadas, condomínios detidos e suas residências	nível 2: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 2	ZR2 + ZC2	interesse social 2 (ZEI02)
	3	residência multifamiliar, edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados	nível 3: edificações comerciais individualizadas, conjuntos de edificações comerciais em áreas coletivas ou condomínios comerciais urbanizados	nível 3	ZR2 + ZC3	interesse social 3 (ZEI03)
	4	-x-	nível 4: edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais verticais	nível 4	ZR3 + ZC4 + ZI1	proteção da torre de retransmissão e repetição de sinais de televisão
	5	-x-	-x-	nível 5	ZR3 + ZC4 + ZI3	proteção do aeroporto, aeroporto, terminais de carga e passageiros e similares
	6	-x-	-x-	nível 6	ZC4 + ZI4	ampliação da infraestrutura urbana, interesse público
	7	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI5	estabelecimentos de polícia criminal e educacional de infratores, prisões, quartéis, delegacias e similares
	8	-x-	-x-	-x-	ZC4 + ZI6	edifícios e espaços públicos de esportes, recreação, lazer, áreas verdes, áreas de preservação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, cemitérios, igrejas, cinemas, teatros, entidades beneficentes, associações e similares

* conforme definições do art. 99
** conforme ANEXO VII
*** consultar também Seção IV do Capítulo III, Título II

Imagem 25 – Anexo VIII – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO – CÓDIGO DE URBANISMO

Area Mínima do Lote:.....250m²

Taxa de Ocupação Básica Total:.....70%

Coefficiente de Aproveitamento :Básica:.....1.5

Taxa de impermeabilização Máxima:.....90%

Gabarito de Altura:.....4 pavimentos



Testada Mínima:.....10m

Recuo Frontal:.....0m

Recuo Lateral mínimo Direito:..... Conforme Código Sanitário

Recuo lateral Mínimo Esquerdo:..... Conforme Código Sanitário

USO PERMITIDO:M5

R3: Residência Multifamiliar: edifícios de apartamento e condomínios urbanizados.

C4: Comércio Nível 4 - Edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais e verticais.

ZI3: nível 3

VII CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA

No que se refere ao entorno, são considerados nesta avaliação dois tipos: o de natureza imediata (Vizinhança Imediata) e o de natureza mediata (Vizinhança Mediata). Como Vizinhança Imediata considera-se toda área localizada na quadra do empreendimento proposto. Já como Vizinhança Mediata, considera-se toda área inserida num raio de 1.000 metros a partir do empreendimento. Para melhor entendimento seguem as figuras abaixo.

Assim, o artigo 2º da Lei Complementar nº 561 de 26 de setembro de 2007 define os limites destas áreas:

“Art. 2º Para efeito desta Lei Complementar entende-se por: (...) VI – vizinhança imediata: aquela instalada na(s) quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza; VII - vizinhança mediata: aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida; (...)

A área de influência imediata é definida pelas vias diretamente onde o empreendimento está inserido dentro do entorno de 1Km do centro de referência. Nele verifica-se que a malha urbana é composta por áreas residenciais e de uso misto em

laranja, áreas industriais e comerciais em amarelo, áreas de expansão em azul, matas, lagos e áreas verdes e parque em verde, e estação de tratamento de água – ETA – em vermelho.

As principais vias de acesso ao empreendimento que ocorrem dentro da área de influência imediata são Av. dos Imigrantes, Rua Alziro de Oliveira, Av. Atílio Menin, Av. Juscelino Kubistchek, Rua Rizo Aoki, Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, sendo essas vias responsáveis por conectando a área do empreendimento ao centro e à Rodovia Fernão Dias. Os bairros no entorno são: Tanque do Moinho, Jardim Recreio, Vila Bianchi, Jardim Morumbi, Distrito Industrial São João del Rey, Jardim Santa Lúcia, Jardim do Cedro e São Lourenço. Apresenta-se abaixo a ilustração do entorno referido.



Imagem 26 Zona Imediata do Empreendimento em raio vermelho. Em Laranja – áreas mistas (comerciais e residenciais), Em, Em Azul – áreas de expansão urbana, em Verde – Matas, Lagos, e Parques – Em Vermelho – Local do Empreendimento e Estação de Tratamento de água – ETA – Bragança Paulista – Em Amarelo – áreas industriais e comerciais.



- Av. dos Imigrantes – Via Arterial
- Rua Alziro de Oliveira – Via Arterial
 - Av. Atílio Menin – Via Arterial
- Av. Juscelino Kubistchek – Via Arterial
 - Rua Rinzo Aoki – Via Arterial
- Av. Humberto de Alencar Castelo Branco - Via Arterial

Av. dos Imigrantes, 6685, Sala 05 - Bairro Uberaba - BRAGANÇA PAULISTA - SP CEP 12916-360
Tel.: 11 97513-9477 • www.sz3engenharia.com.br
contato@sz3engenharia.com.br



imobiliária, implantação de infraestrutura, melhorias no entorno e geração de emprego e renda. Assim a descaracterização passa pelo preenchimento dos vazios urbanos, cumprindo a função social da propriedade.

VIII TRÁFEGO, SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO

Conforme consta no site do InfoSiga, apresenta-se a seguir os pontos de acidentes de trânsito dentro da área de entorno mediato do empreendimento nos últimos 12 meses do ano de 2022.

- Av. dos Imigrantes – Via Arterial
- Rua Alziro de Oliveira – Via Arterial
 - Av. Atílio Menin – Via Arterial
- Av. Juscelino Kubistchek – Via Arterial
 - Rua Rinzo Aoki – Via Arterial
- Av. Humberto de Alencar Castelo Branco - Via Arterial

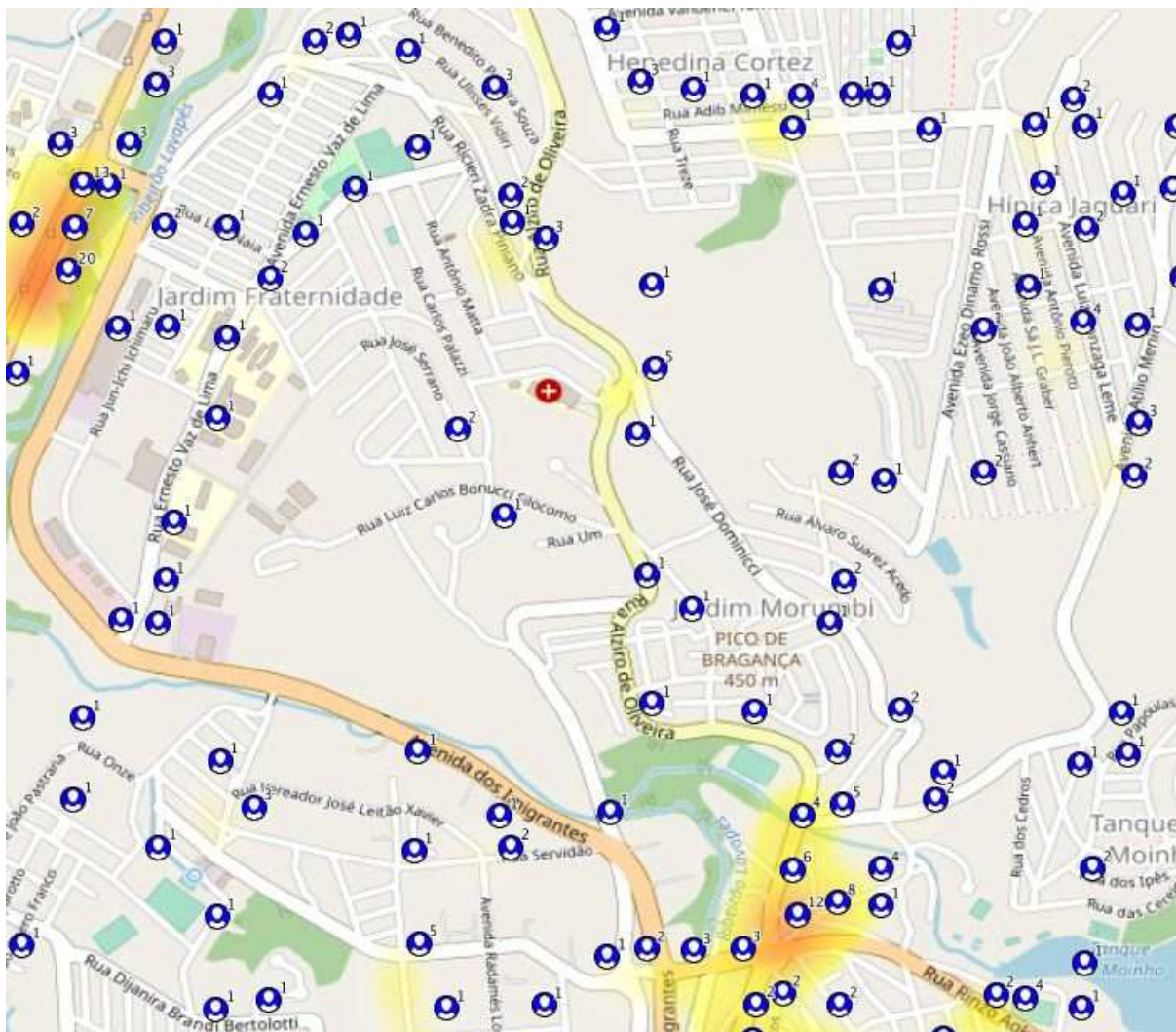


Imagem 27 Mapa de Acidentes Registrados nos últimos 12 meses do ano de 2021 – Fornecido pelo site InfoSiga na região de entorno de 2.5 km do empreendimento.

- Informar as linhas regulares de transporte público que atendem ao empreendimento, especificando a descrição da linha (número, nome, início, término) e a distância e localização de ao menos 3 pontos de embarque mais próximos do empreendimento.

Com relação ao transporte público, as linhas que atende ao local do empreendimento são: **JTP Transportes linha 113, 114, 117, 119, 120, 122, 125, 126** conforme as rotas abaixo.

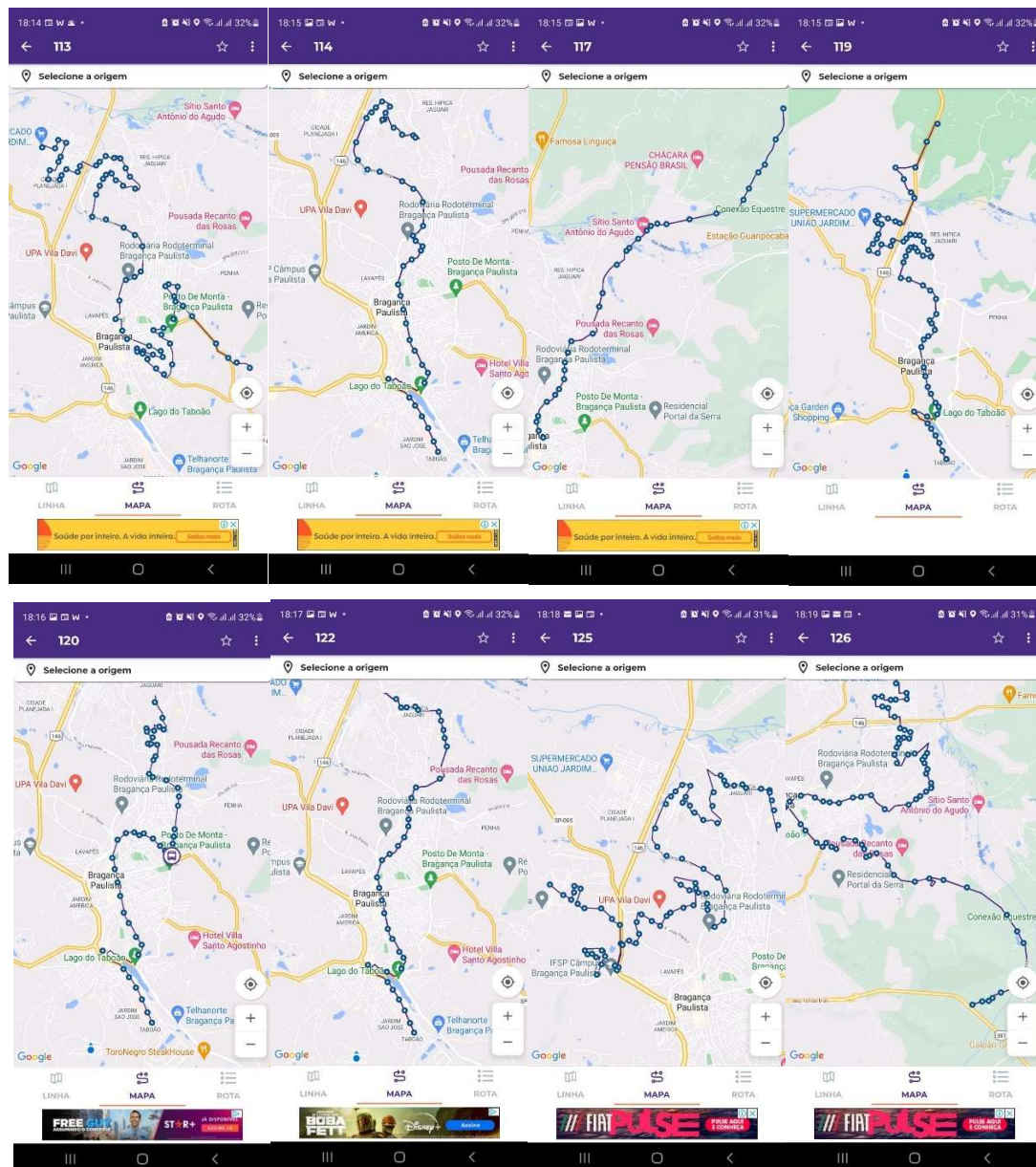


Imagem 16: Itinerário e mapa das linhas de ônibus que atendem

Portanto, o empreendimento possui acesso há 8 linhas de ônibus próximas, bem como possui também acesso fácil aos pontos de ônibus dessas linhas. A empresa concessionária atual provê um bom serviço com baixa taxa de atrasos e linhas suficientes



SITUAÇÃO ATUAL DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO ENTORNO						
	DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO	COBERTURA	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	MANUTENÇÃO DA CALÇADA	BANCOS	SINALIZAÇÃO
AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA	310,00 m	EXISTENTE	EXISTENTE (REBAIXO DE CALÇADAS) S/ SINALIZAÇÃO	BOM	EXISTENTES	EXISTENTE
RUA TEREZA BARBOSA FRAULO – – PISTA ESQUERDA – ESQUINA C/ A AV. ALZIRO DE OLIVEIRA	240,00 m	INEXISTENTE	EXISTENTE (REBAIXO DE CALÇADAS) S/ SINALIZAÇÃO	BOM	INEXISTENTE	EXISTENTE
AV. ATÍLIO MENIN - PD	315,00 m	INEXISTENTE	INEXISTENTE	BOM	INEXISTENTE	INEXISTENTE

Informamos também que a Rua Rosa Prano possui ocupação principalmente residencial e a Rua Alzira Coghetto Silveira possui ocupação exclusivamente mista (comercial, industrial e serviços) sem a presença de residências.

Com relação ao item geração de viagens, informamos também que devido à Rua Rosa Prano ser sem saída e com largura de leito carroçável inferior a 5,00m, o projeto deverá apresentar, se possível, a possibilidade de possuir um acesso para Carga e Descarga do empreendimento através da Rua Alzira Coghetto. Além disso, a Rua Rosa Prano deverá ser estendida até a continuação da Av. Atílio Menin, projeto este que está em desenvolvimento pela SMO, e após as obras serem concluídas, a Rua Rosa Prano deverá possuir sentido único de circulação.

IX INFRAESTRUTURA

Quanto à infraestrutura da região, temos:

SERVIÇO	RESPONSÁVEL OPERAÇÃO	SITUAÇÃO
Sistema de Distribuição de Água Potável	SABESP	BOA - EXISTENTE



Esgotos Sanitários	SABESP	BOA - EXISTENTE
Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Empresa Elétrica ENERGISA	BOA - EXISTENTE
Sistema de Drenagem Superficial	PREFEITURA	BOA - EXISTENTE
Sistema de Coleta e Destinação do Lixo	PREFEITURA / EMBRALIXO	BOA - EXISTENTE
Passeios Pavimentados	Proprietário/Prefeitura	BOA - EXISTENTE
Iluminação Pública	Prefeitura	BOA - EXISTENTE
Asfalto	Prefeitura	BOA - EXISTENTE
Telefonia/Internet	Telefônica	BOA-EXISTENTE

Quadro 2 - INFRAESTRUTURA NA REGIÃO, OPERADORES E QUALIDADE ATUAL

X ILUMINAÇÃO, INSOLAÇÃO E VENTILAÇÃO

Apesar de o terreno ter **1.969,27m²**, a projeção do prédio ocupa um valor de **27,60%** com um aproveitamento de **1.047**, possibilitando afastamento de outras edificações sem sombreamento advindo vizinhança ou dos prédios vizinhos aos fundos.

O condomínio de edifício residencial, conforme o frontispício do projeto anexo, possui quatro pavimentos, totalizando 14,57m de altura cada, incluindo a área da caixa d'água, conforme pode ser visto no projeto.

Dessa forma as faces do prédio são voltadas para áreas sem obstruções e munidas de esquadrias e vidros conforme tabela constante no projeto anexo obedecendo ao código sanitário Decreto 12.342/78 na proporcionalidade mínima de 1/8 (um oitavo) da área construída por cômodo como área mínima de luz e 1/16 (um dezesseis avos) como are mínima de ventilação; nas tabelas do projeto estas medidas excedem ao mínimo exigido pelo decreto acima.

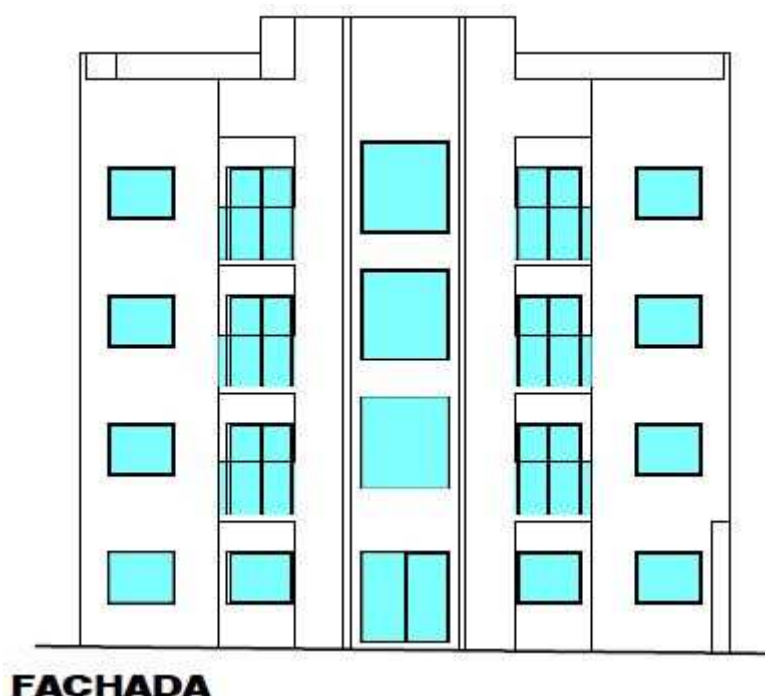


Imagem 28 - Fachada frontal.



Imagem 28-A - Corte Esquemático AA

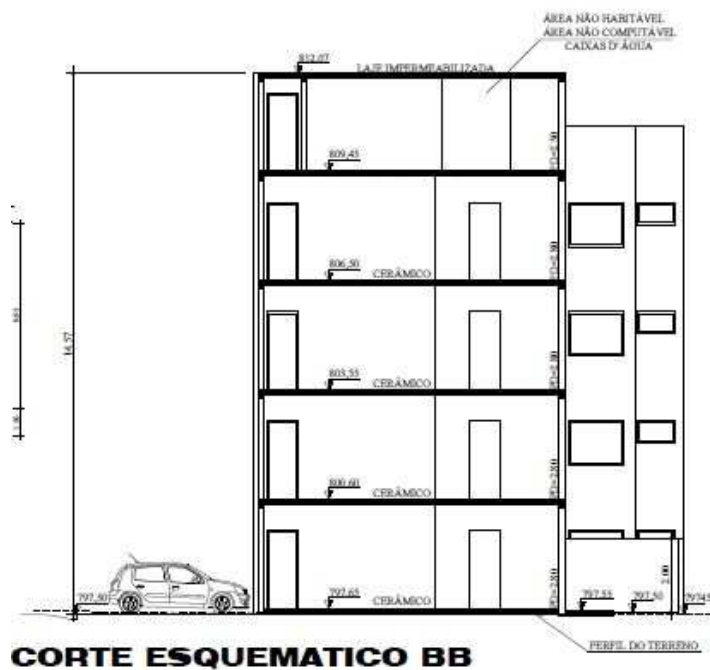


Imagem 29 - Corte Esquemático BB

TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
UNIDADE 01					
AMBIENTE	AREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	8.28	1.03	1.44	0.52	0.72
SUITE	11.11	1.39	1.44	0.69	0.72
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	11.28	1.41	1.80	0.70	0.90
COZINHA	7.87	0.98	1.65	0.49	0.82
BANHO SOCIAL	3.31	0.60	0.64	0.30	0.32
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE
UNIDADE 02					
AMBIENTE	AREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9.36	1.17	1.44	0.58	0.72
SUITE	11.11	1.39	1.44	0.69	0.72
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	10.75	1.34	1.80	0.67	0.90
COZINHA	8.16	1.02	1.65	0.51	0.82
BANHO SOCIAL	2.82	0.60	0.60	0.30	0.30
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE
UNIDADES 03/ 05/ 07					
AMBIENTE	AREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9.36	1.17	1.44	0.58	0.72
SUITE	11.11	1.39	1.44	0.69	0.72
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	11.28	1.41	3.15	0.70	1.57
COZINHA	7.87	0.98	1.65	0.49	0.82
BANHO SOCIAL	3.31	0.60	0.64	0.30	0.32
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE
UNIDADES 04/ 06/ 08					
AMBIENTE	AREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9.36	1.17	1.44	0.58	0.72
SUITE	11.11	1.39	1.44	0.69	0.72
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	10.75	1.34	3.15	0.67	1.57
COZINHA	8.16	1.02	1.65	0.51	0.82
BANHO SOCIAL	2.82	0.60	0.60	0.30	0.30
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE

Imagem 30 - Tabela de Iluminação e Ventilação

Com relação a avaliação da compatibilidade da volumetria e gabarito do edifício em relação ao entorno e das escalas envolvidas, cabe salientar que o empreendimento foi projetado para permitir receber as melhores condições de iluminação, insolação e ventilação, e para isso, as unidades foram projetadas de tal forma que as janelas fiquem com suas faces voltadas preferencialmente para o norte ou leste.

No contexto de poluição visual, descrito e regulamentado pela Lei nº 2970/96, Decreto nº 977/10 e Decreto nº 1166/11, não existirão elementos visuais aplicados a

fachadas e coberturas pois o empreendimento tem característica estritamente residencial.

XI NÍVEL DE RUÍDO

A poluição sonora ocorre quando, em um determinado local, o som altera a condição normal de audição. O ruído provocado pelo som excessivo das indústrias, canteiros de obras, meios de transporte, entre outros, é o que mais colabora para a existência de tal poluição. Embora ela não se acumule no meio ambiente, pode causar danos à qualidade de vida das pessoas e dos animais. A figura abaixo demonstra os danos causados por ruído ao ser humano.

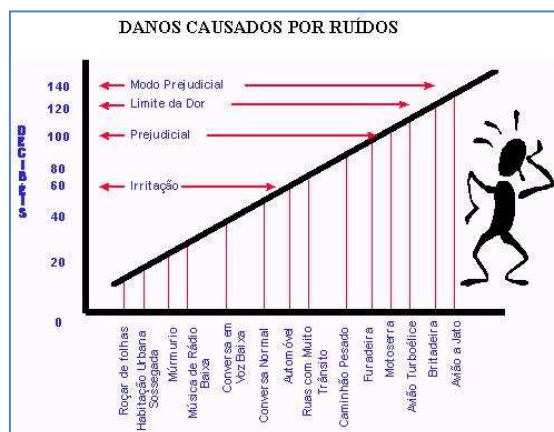


Imagem 31: Exemplos de Níveis de Pressão Sonora. Fonte: Fundação Oswaldo Cruz.

Com a implantação do empreendimento haverá a produção de procedências sonoras, mas que não alcançarão as áreas residenciais ao redor. A geração de ruídos na fase de implantação do empreendimento está relacionada a execução de obras onde se faz uso de máquinas de grande porte como caminhões, tratores e escavadeiras sendo estas as atividades produtoras de ruídos. Será proibido o uso destes equipamentos fora do horário comercial, ou seja nos dias de semana das 7 horas às 18 horas, e durante dos sábados das 7 horas às 13 horas, não sendo permitidos a execução de obras fora destes horários para a diminuição dos ruídos nos imóveis próximos ao empreendimento. Como



medidas para minimizar os impactos causados pela poluição sonora, os funcionários deverão utilizar equipamentos de proteção individual apropriados e sempre que possível serão utilizados abafadores de ruídos nos motores dos equipamentos.

XII QUALIDADE DO AR

As diversas atividades de implantação do empreendimento em questão (circulação de veículos e de maquinários, movimentação de solo, etc) são causadoras de impactos à qualidade do ar, principalmente decorrentes da emissão de gases poluentes, emissão de ruídos e ressuspensão de material particulado. Dessa forma, a empresa responsável deve realizar o controle e minimização de tais emissões atmosféricas durante as obras, de forma a atender aos padrões de qualidade do ar dispostos na legislação ambiental vigente.

XII.1 Monitoramento da qualidade do ar

Realizar o monitoramento mensal da fumaça preta emitida por veículos automotores e demais equipamentos a base de óleo diesel. O monitoramento será realizado utilizando-se a Escala Ringelmann e cadastrar dados em planilhas específicas, conforme modelo apresentado na tabela abaixo.

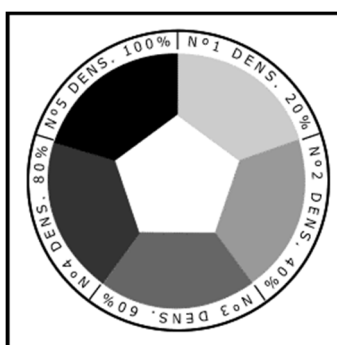


Imagem 32: Escala Ringelmann. Fonte: CETESB, 2004.



MONITORAMENTO DE FUMAÇA DE PRETA					
VEÍCULO OU EQUIPAMENTO:				PLACA:	
EMPRESA:					
Responsável pelo Veículo:					
Data	Hora	Valor na Escala Ringelmann	Observado	Observações	Responsável pelo Monitoramento
Obs: Cada veículo deve portar uma via desta ficha.					

Quadro 4 - Modelo de Planilha a ser aplicada no monitoramento

Esta metodologia está em conformidade com as normas NBR 6016 (Gás de Escapamento de Motor Diesel e a Avaliação de Teor de Fuligem com a Escala de Ringelmann) e a NBR 6065 (Determinação do Grau de Enegrecimento do Gás de Escapamento emitido por Veículos Equipados com motor diesel pelo método de aceleração livre).

Fazer o controle dos demais veículos ou equipamentos, movidos à gasolina, álcool ou outro combustível fóssil, através do formulário de manutenção preventiva, cadastrar dados em planilhas específicas.

O preenchimento do formulário de manutenção preventiva, utilizado no controle dos veículos e equipamentos, que não utilizam óleo diesel, é de responsabilidade do próprio usuário.

Com relação a ressuspensão de material particulado, medidas preventivas como umidificação da terra a ser movimentada e das estradas, lavagem dos pneus dos caminhões antes da saída dos canteiros, diminuição da altura de lançamento de terra da retroescavadeira são alternativas eficientes ao controle da poluição durante a fase de operação. Quando se tratar de demolições, será instalado redes de retenção de pó durante a execução para reduzir o espalhamento da poeira. Outro ponto importante é



a promoção do equilíbrio entre cortes e aterros com o solo local para evitar os botaforas e consequentemente, ressuspensão de material particulado.

XIII GERAÇÃO DE RESÍDUOS

A implantação do empreendimento deverá produzir resíduos sólidos em pequena quantidade, no entanto, mesmo assim deverão ser gerenciados pelo presente programa. Cabe salientar que durante a execução da obra será apresentado o comprovante da destinação dos resíduos da construção civil e a destinação dos resíduos perigosos ou contaminantes serão realizadas conforme a Lei 4008/2008. Os resíduos sólidos têm sido preocupação constante e a sua gestão está regulada pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Essa legislação instituiu a gestão integrada dos resíduos, sendo responsabilidade compartilhada de todos os membros da cadeia produtiva, inclusiva dos consumidores finais. O presente programa serve para determinar as diretrizes da gestão integradas de todos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento nas fases de instalação e operação do mesmo.

I - Quanto à ORIGEM: RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: os originários de atividades domésticas; RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis; RESÍDUOS ORGÂNICOS ORIUNDOS DA RASPAGEM SUPERFICIAL DO SOLO: material orgânico constituído de resto de plantas e terra da camada superficial do solo rica em matéria orgânica.

A produção de resíduos domésticos vai iniciar-se com a implantação do canteiro de obras e consequente início das atividades na área. Para a correta gestão desses resíduos o loteamento irá implantar a política dos 3 Rs, ou seja, **Redução** na produção de resíduos, **Reutilização** de resíduos de alguma atividade que possa ser reutilizado com pequenas modificações físicas em uma outra atividade e a **Reciclagem** que irá destinar todos os resíduos recicláveis para centros de triagem para fins de encaminhamento à



reciclagem. Para uma melhor gestão dos resíduos formados durante a implantação do loteamento, será desenvolvida uma estratégia de coleta seletiva de resíduos. Irão ser instaladas lixeiras com cores distintas para se fazer a coleta seletiva dos resíduos recicláveis. Iremos utilizar lixeiras de cor marrom para resíduos considerados rejeitos, que deverão ser destinados para a coleta pública de lixo.

Outras lixeiras de cor azul ou vermelha serão utilizadas para acomodar temporariamente resíduos sólidos recicláveis que, armazenados em espaço adequado serão enviados para cooperativas de catadores com a finalidade da reciclagem dos mesmos.

A geração de materiais inertes oriundos de atividade de construção civil se dará em função de várias atividades desenvolvidas na obra tais como: implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, bocas de lobo, guias e sarjetas, dentre outros. Os resíduos da construção civil coletados deverão ficar dispostos em baias especialmente construídas para esse armazenamento temporário e em seguida enviados para a reciclagem.

Próximos ao local de produção desses resíduos serão instaladas caçambas para armazenamento imediato do entulho. Após a remoção da vegetação rasteira, o horizonte orgânico do solo das áreas das obras, do sistema viário, dos pátios de estacionamento e de áreas de apoio ou de edificações deverá ser disposto em locais destinados à estocagem provisória, protegidos de erosão e de poluição, para seu posterior aproveitamento em áreas de revegetação e/ou paisagismo. Deverá ser evitada a disposição em locais próximos a canais de drenagem e áreas alagadas. O entorno dos locais de armazenamento do solo deverá contar com sistema de drenagem superficial provisório para evitar o desenvolvimento de erosão e de sistema de anteparo e coleta do escoamento superficial, para evitar o carreamento de sedimentos e de partículas do solo estocado para as áreas mais baixas, drenagens e cursos d'água próximos.



Antes do início das obras todos os funcionários deverão passar por um treinamento para o conhecimento do correto manejo dos resíduos gerados bem como a importância de sua gestão. Serão realizadas palestras e exposições de imagens e visitas as baias para o conhecimento e saneamento das dúvidas. Essas palestras serão realizadas pelo corpo técnico responsável pelas obras do empreendimento. Também serão disponibilizadas cópias desse programa em locais estratégicos do canteiro, a fim de manter a constante conscientização da importância do gerenciamento correto dos resíduos sólidos.

XIV PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Devido à construção do empreendimento e as intervenções que se pretende promover na área, a paisagem atual será descaracterizada.

O patrimônio cultural do município não será afetado pela implantação do empreendimento, pois o entorno não apresenta nenhuma unidade desta natureza.

Assim, conforme mapa fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, não existem equipamentos de Cultura e Bens Tombados no raio de 1,0km do eixo do empreendimento.

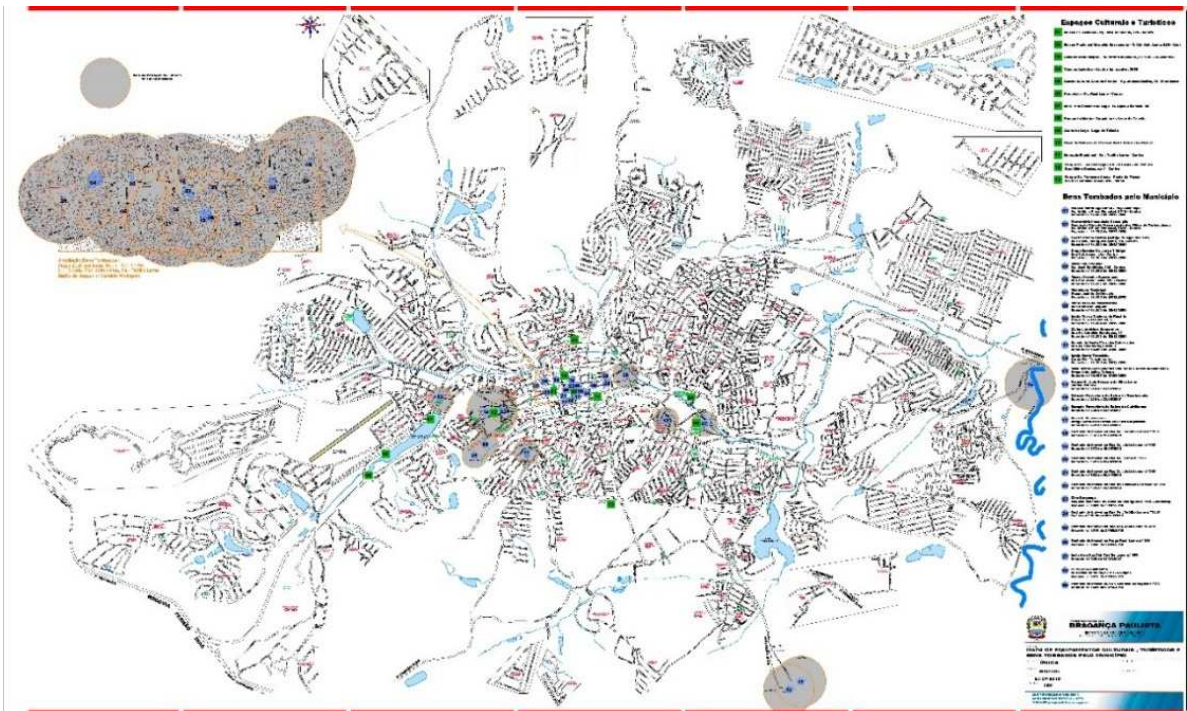


Imagem 33: Mapa de Equipamentos Culturais e Bens Tombados pelo Condephac.

Assim, conforme o mapa disponibilizado pela prefeitura em seu site, não existe equipamentos culturais e bens tombados pelo Condephac no raio de entorno do empreendimento. Logo abaixo, segue a imagem pelo google Earth demonstrando a inexistência de equipamentos culturais no raio de 1,0km do empreendimento.



Imagem 36 - Localização dos equipamentos culturais e bens tombados. Google Earth.



Imagem 37 - Localização dos equipamentos culturais e bens tombados. Mapa oficial da Prefeitura de Bragança Paulista – Em vermelho – Local do empreendimento.

XV VEGETAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

XV.I Vegetação

De acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2008 -2009, o município de Bragança Paulista localizado na bacia do Piracicaba domínio Mata Atlântica, possui área total de 51.359 ha, das quais 5.727 ha encontram-se atualmente recobertos com vegetação natural, o que representa 11,2 % da superfície do município.

Cabe salientar que a vegetação remanescente se encontra bastante fragmentada tendo sua cobertura representada pela Floresta Ombrófila Densa (1.115 ha), vegetação secundária da Floresta Ombrófila Densa (4.558 ha) e Formações Arbórea Arbustiva em região de Várzea (121 ha) figura 26. Neste contexto, as espécies florestais mais comuns e de ampla distribuição e plasticidade ambiental ao longo destas formações são: *Albizia niopoides* (farinha-seca), *Tabebuia impetiginosa* (ipê-roxo), *Ceiba speciosa* (paineira), *Anadenanthera peregrina* (angico-preto), *Rhamnidium elaeocarpum* (saguaraji), *Pterogyne nitens* (amendoim-bravo), *Patagonula americana* (guaiuvira), *Maclura tinctoria* (falsa-espinheira), *Tabernaemontana laeta* (leiteiro) e *Zanthoxylum riedelianum* (mamica-de-porca).

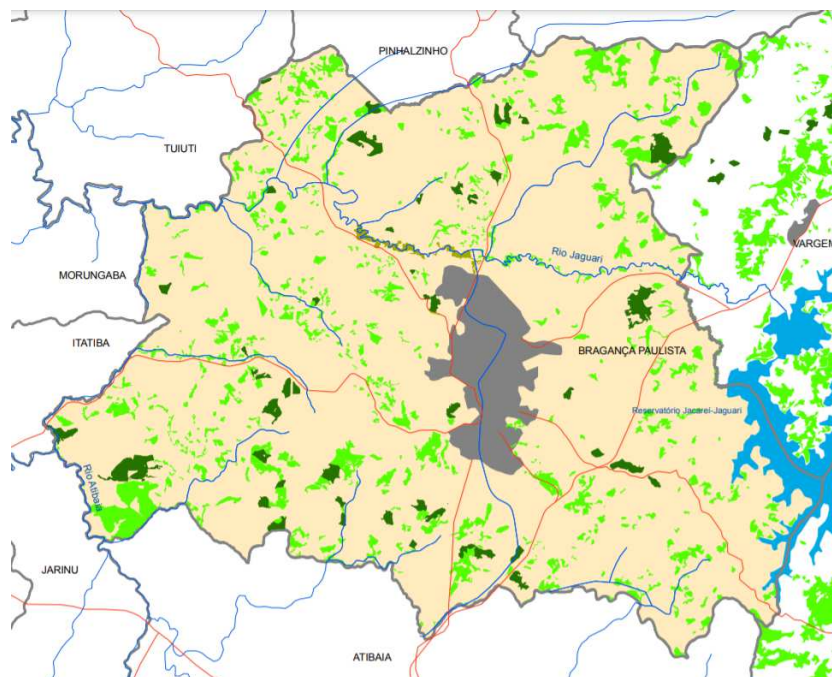


Imagem 38 Mapa Florestal de Bragança Paulista. Instituto Florestal/Governo do Estado de São Paulo.

Conforme o levantamento florestal de 2020 é possível identificar dentro do entorno de 1 Km do centro de referência do empreendimento os fragmentos florestais cuja classificação é Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Mista estágio médio



de regeneração. Deverá ser feita a recomposição vegetal da APP existente nos fundos do terreno como contrapartida do empreendimento.

XV.III Fauna

Na área diretamente afetada (ADA), foram registradas espécies do grupo de avifauna. Grande parte das aves são características de áreas abertas, áreas habitadas e bordas de mata, ocasionalmente também encontradas no interior de florestas. O trecho vistoriado apresenta tipologias ocupacionais que proporcionam ambientes favoráveis ao estabelecimento de espécies generalistas, como os abundantes tico-ticos (*Zonotrichia campestris*), bem-te-vis (*Pitangus sulphuratus*) e sabiás-laranjeira (*Turdus rufiventris*). Neste tocante, as espécies de aves registradas estão o Anu-preto (*Crotophaga ani*) e branco (*Guiraca guiraca*), Sabiá-do-campo (*Mimus saturninus*), Carcará (*Caracara plancus*), Andorinha-pequena-de-casa (*Pygochelidon cyanoleuca*), Garça-vaqueira (*Bubulcus ibis*), Seriema (*Cariama cristata*), Corruíra (*Troglodytes aedon*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), Besourinho-de-bico-vermelho (*Chlorostilbon lucidus*), e Beija-flor-tesoura (*Eupetomena macroura*), entre outros. Para o grupo dos reptéis foram registrados em entrevista o Calango (*Tropidurus torquatus*) e Teiú (*Tupinambis merianae*). Dentre as espécies de mamíferos registradas também em entrevistas estão o Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), Tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*) e Gambá (*Didelphis sp.*).



Imagem 39 - Algumas espécies de aves registradas na propriedade. A) João-de-barro (Furnarius rufus), B) Garça-vaqueira (Bubulcus ibis), C) Beija-flor-tesoura (Eupetomena macroura), Carcará (Caracara plancus).

Portanto, o avanço do desenvolvimento humano traz consigo problemas ao meio ambiente, entre eles a fragmentação de habitats, no qual interfere na composição faunística. Naturalmente em estudos de fauna em áreas urbanizadas, é comum ocorrer maior diversidade do grupo avifauna, pois são animais aéreos e por isso de fácil dispersão e ocupação, já animais dos grupos mastofauna e herpetofauna acabam por se isolarem em pequenos fragmentos florestais, ocasionando queda na variabilidade genética e deficiência alimentar, quebrando a cadeia ecológica, levando estes animais a extinção localmente. A região apresenta fragmentos florestais, parte destes encontram-se perturbados por ações antrópicas, o que acaba por resultar em intenso efeito de borda, ocasionando o afastamento de espécies de mamíferos ecologicamente específicos. Desta forma, são proporcionados habitats para fauna generalista, como gambá (*Didelphis* sp) e rato (*Ratus rattus*).

Assim sendo, alternativas deverão ser criadas para tornar as Áreas Verdes e APP's (Áreas de Preservação Permanente) locais mais propícios à fauna local, como o plantio de árvores nas Áreas Verdes de forma a adensar os fragmentos ali existentes e a implantação de passagens da fauna em locais determinados junto à secretaria quando puder conectar fragmentos.



Por fim, em caso de acidentes ou quedas de animais silvestres, onde o animal encontrar-se ferido ou impossibilitado de cura ou locomoção, a equipe deverá entrar em contato com autoridades competentes, no caso a Polícia Ambiental para a possível captura e translocação destes animais para centro de triagens capacitados para recebimento e cuidado com os mesmos.

XVI MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E EXECUÇÃO DE OBRAS

Os impactos potenciais gerados pela movimentação de terra refletem principalmente na estabilidade do solo e na qualidade do ar. Na fase de implantação do empreendimento, ocorrerá atividade de movimentação de terra, tendo medidas de contenção de sedimentos e controle de processos erosivo de acordo com o parecer técnico do IPT - 18917-301-123/140.

Os impactos potenciais gerados pela movimentação de terra por suspensão de poeiras e emissões de poluentes por equipamentos desregulados serão controlados por meio de procedimentos de controle adotados pelas construtoras, minimizando as emissões de poluentes e da poeira em suspensão durante todas as etapas dos trabalhos.

Sempre que necessário, o controle da ressuspensão de poeira será realizado mediante a umectação dos solos das áreas de trabalho e/ou eixos de circulação. A umectação do solo será realizada por caminhão pipa com periodicidade compatível com as condições climáticas e de acordo com a proximidade de áreas urbanas, vias públicas e maiores concentrações de trabalhadores. Posteriormente, podem ser utilizados procedimentos ou equipamentos mais elaborados, inclusive a manutenção periódica das vias de acesso.

Assim, todo acesso à fase de implantação de obras deverá ser realizado através da Rua Alzira Coghetto Silveira.



XVI.I Medidas Mitigadoras

Efetuar a umectação constante do solo nas áreas de circulação de veículos e equipamentos, com frequência pré-determinada, para diminuir a suspensão de material particulado. Esta umectação será realizada por meio de aspersão de água em chuveiro fino com a utilização de mangueiras e/ou caminhão-pipa;

Utilização de escória ou material reciclado da construção civil nas vias não pavimentadas e acessos utilizados, com o objetivo de reduzir as emissões de particulados na passagem dos veículos;

Proteger com lonas as caçambas dos caminhões que transportarão materiais secos fora da área do empreendimento, evitando a dispersão de partículas sólidas na atmosfera e incomodo a vizinhança;

Controle de velocidade dos veículos nas vias não pavimentadas;
Desligar os motores dos veículos ou equipamentos que não estiverem em uso. Esta medida visa reduzir a emissão de poluentes atmosféricos, assim como diminuir a exposição dos colaboradores a esta fonte de poluição;

Efetuar manutenção preventiva e/ou corretiva no maquinário e nos veículos, conforme especificação de cada equipamento;

Interromper a atividade de qualquer equipamento, maquinário ou veículo que esteja produzindo emissões fora dos padrões de qualidade pré-estabelecidos.

XVI.II Solo

As obras causarão diversos impactos ambientais negativos no solo (alteração das propriedades físicas e químicas, indução de processos erosivos, etc.) principalmente em decorrência de atividades de terraplanagem, do risco de vazamentos de combustíveis e óleos e do armazenamento de resíduos perigosos.

O programa de adequação dos procedimentos construtivos visa incorporar ou potencializar as medidas de controle ambiental aplicáveis durante a construção, de



forma a diminuir a intensidade e magnitude dos impactos da obra nos componentes do meio ambiente. Esta mitigação inclui a estrita observância de procedimentos de controle ambiental sobre aspectos construtivos específicos e fontes de poluição.

As ações de prevenção e controle destinam-se à máxima redução possível dos processos de degradação ambiental associados à poluição atmosférica, sonora, dos cursos d'água e solos, erosão, assoreamento, intervenção em ecossistemas aquáticos e terrestres e alteração da paisagem e do uso do solo.

XVI.III Controle dos processos erosivos

1. Proibir a supressão de vegetação, limpeza de terreno e movimentação de terra em locais não previstos e/ou não autorizados, minimizando a área de intervenção, conforme projetos apresentados;

2. Efetuar os serviços de terraplenagem logo após a supressão de vegetação, de forma a reduzir o tempo de solo exposto à ação das águas pluviais;

3. Efetuar os serviços de construção imediatamente após a terraplenagem, reduzindo o período em que o solo ficará exposto à ação das águas pluviais;

4. Implantar um sistema de drenagem superficial provisório no canteiro de obras e na frente de serviços, tudo devidamente dimensionado segundo normas técnicas e especificações de profissional habilitado;

5. Minimizar a quantidade de descidas de água e pontos de lançamento, com preparação antecipada dos locais mediante implantação dos dispositivos necessários para a dissipação do escoamento concentrado;

6. Instalar dissipadores de energia hidráulica e soleiras nos taludes, visando atenuar a velocidade de escoamento superficial da água para evitar/minimizar a ocorrência de processos erosivos;

7. Efetuar inspeções periódicas nos sistemas de drenagem provisórios, efetuando limpezas e reparos sempre que necessário;



8. Caso necessário, realizar a proteção superficial das áreas de solo exposto com ajuda de filmes plásticos;
09. Caso necessário, desassorear de forma mecânica as áreas gravemente assoreadas;
10. Efetuar a forração vegetal dos taludes logo após a sua estabilização, por meio das técnicas de enleivamento ou de hidrossemeadura: o enleivamento consiste na implantação de placas de grama na superfície dos taludes; a hidrossemeadura lança, através de jato d'água com equipamento especial, uma mistura de água, adubo e sementes da espécie herbácea a ser implantada;
11. Implementar o Monitoramento da Hidrodinâmica e Processos Erosivos.

XVI.IV Monitoramento dos processos erosivos

O Monitoramento da Hidrodinâmica e Processos Erosivos deverá focar o acompanhamento das condições ambientais dos terrenos que sofreram alterações no relevo e na sua drenagem natural (terraplanagem, retaludamento, etc.).

Vistorias periódicas serão efetuadas nas áreas suscetíveis ao agravamento dos processos erosivos, das quais resultarão relatórios com as indicações das ações operacionais preventivas e corretivas, no caso de não conformidades, e relatório fotográfico da situação observada.

Os taludes que eventualmente sofrerem intervenções, quer sejam por criação ou modificação de suas características originais devido a cortes ou aterros, deverão ser executados nos formatos geométricos definidos nos projetos, com observância das seguintes condições: - Para taludes de corte, inclinação máxima de 1:1 (100%), e os taludes de aterro com inclinação máxima de 1:2 (50%).

Os taludes deverão ser executados com camadas de no máximo 30 cm de espessura, e deverão receber compactação mecânica e na sua camada final receberem plantio de grama em placas, devidamente estaqueadas. Após o plantio as áreas de



taludes deverão ser adubadas e regadas, e deverão ser objeto de monitoramento permanente, até que estejam devidamente consolidadas.

Os taludes de aterro deverão ter caimento contrário em seus platôs adjacentes, de tal forma que as águas de chuva não escoem pelos taludes, mas sejam conduzidas para o lado oposto, onde deverão ser captadas e conduzidas por meio de valetas de drenagem também devidamente gramadas, e daí para meias-canais de concreto que as conduzirão para o meio fio ou diretamente para bocas de lobo.

XVI.V Sistema de drenagem provisória

Os dispositivos de drenagem provisória abrangem:

Terraços isolados com o objetivo de desviar o escoamento de pontos de concentração natural;

A jusante dos talvegues secos deve ser abertas bacias de amortecimento hidráulico e retenção de sedimentos em terra, semelhante às utilizadas em Estradas Rurais. Estas bacias são conhecidas por denominações regionais como poços, cacimbas e outros;

Alternativamente, dependendo da disponibilidade de materiais, as bacias podem ser formadas com diques de rachão ou sacaria;

Quando da remoção de solo para execução das fundações e/ou execução de obras de apoio, será estocada a camada superficial do solo (na qual se concentram teores de matéria orgânica, nutrientes e microrganismos) para posterior utilização nos trabalhos de recuperação e recomposição de áreas afetadas pelas obras. À medida que as frentes de trabalho avancem, as áreas deverão ser rapidamente recobertas com o solo armazenado. Será exigida, também, a manutenção de leiras, escadas ou outros dispositivos provisórios em terra, destinados a reduzir a velocidade de escoamento das águas nos pontos críticos.



Os dispositivos de drenagem provisória deverão ser permanentemente limpos e desassoreados de forma a não perder a sua função.

XVI.VI Eliminação de áreas-fonte de sedimentos

As áreas-fonte de sedimentos são as situações e locais de onde podem ser carregados materiais para as drenagens naturais. Entre estas situações destacam-se feições erosivas nas áreas de terraplanagem (sulcos e ravinas em saias de aterro, taludes de corte e áreas de empréstimo), bota-esperas de material de primeira categoria ou limpeza (solo orgânico).

Todas as situações de instabilidade aparente de saias de aterro deverão ser objeto de ação preventiva/corretiva imediata. Essas ações poderão incluir:

- Remoção com retroescavadeira da camada de terra solta sobre saias de aterro;
- Leiras ou bermas de alívio provisórias;

- Reprogramação de trabalhos de forma a antecipar a forração vegetal do setor instável;

- Forração da área instável com filme plástico;

- Outras medidas a critério do empreendedor e construtoras.

Será prudente a manutenção, nas frentes de obra, de filme plástico em quantidade suficiente para eventual atendimento a situações emergenciais.

Construção de estivas para acesso em terrenos eventualmente alagados, passíveis de intervenções. Assim, este tipo de terreno irá exigir cuidados redobrados tanto de controle de engenharia quanto ambiental.

Neste momento é possível definir as seguintes atividades:

- Realização dos serviços preferencialmente nas épocas de estiagem e quando for menor a incidência de cheias;

- Abertura de acessos limitada ao estritamente necessário para a realização dos serviços;



Ao final dos serviços, as áreas eventualmente estivadas devem ser reconformadas, eliminando-se os eventuais barramentos de cursos d'água e pilhas de solo solto.

XVI.VII Instalação de sistema de drenagem definitiva

O dimensionamento do sistema de águas pluviais e o estudo de capacidade da rede existente ou corpo hídrico estarão contemplados no projeto de drenagem, um dos itens necessários a implantação do empreendimento. Neste contexto, o empreendimento contará com sistema de captação e afastamento de águas pluviais definitivo, composto por guias, sarjetas, bocas de lobo, tubulações de concreto, caixas de amortecimento e diminuição de velocidade e de contenção de materiais particulados, além de bacias de sedimentação. Nos pontos em que haverá o lançamento de águas pluviais, haverá estruturas de infiltração adotadas para o atendimento a Lei Municipal nº 4.265/11.

Durante a fase de implantação das obras, uma série de medidas será colocada em prática para evitar erosões, como: imediata proteção das saias de corte e aterro produzidas, com o plantio de grama, além da criação de barreiras e valetas de acumulação de água de chuva e bacias para sedimentação de materiais porventura arrastados. Algumas dessas estruturas se tornarão definitivas, mas a grande maioria será desativada e as áreas recuperadas após a implantação do sistema definitivo de coleta e afastamento de águas pluviais.

XVI.VIII Proteção e controle da qualidade do solo

Todas as substâncias químicas necessárias à execução da obra serão armazenadas em local adequado do canteiro de obras, em conformidade com as normas técnicas brasileiras, se for necessário a utilização nas obras;



Durante a transferência de combustível do caminhão tanque para o maquinário serão adotados equipamentos de segurança e de atendimento a emergências, bem como pessoal treinado para o caso de emergências;

Os resíduos perigosos gerados durante a obra serão devidamente acondicionados em área impermeabilizada do canteiro de obras, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes e, posteriormente, receberão destinação ambientalmente adequada e comprovada por meio de emissão de certificado de destinação ou outro documento semelhante;

Em toda e qualquer movimentação de resíduos sólidos Classe I ou Classe II, o motorista do veículo terá um documento de registro e controle;

A lavagem e a manutenção de equipamentos e veículos serão efetuadas somente em local impermeabilizado do canteiro de obras, com canaletas de contenção e tratamento em caixa separadora de água e óleo, instalada em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes;

O óleo proveniente da caixa separadora de água e óleo será encaminhado para reciclagem ou receberá a destinação ambientalmente adequada e comprovada por meio de emissão de certificado de destinação ou outro documento semelhante;

Os sistemas da caixa separadora e da caixa estanque serão constantemente vistoriados, de modo a verificar o seu funcionamento em conformidade com as condições de projeto;

Caso seja identificado um derramamento de produto contaminante, será realizada a limpeza imediata do solo retirando-se o material contaminante de sua superfície, utilizando equipamento adequado e profissional treinado;

Efetuar manutenção preventiva e/ou corretiva no maquinário e nos veículos, conforme especificação de cada equipamento. O monitoramento destas manutenções seguirá o preconizado para o controle de qualidade do ar;



Interromper a atividade de qualquer equipamento, maquinário ou veículo em que sejam constatados vazamentos de óleo lubrificante ou combustível, devendo tal equipamento ser imediatamente transferido para a área de manutenção impermeabilizada;

O canteiro de obras e a área administrativa serão dotados de equipamentos e condições organizacionais que possibilitem a devida segregação de resíduos sólidos, de forma a facilitar a coleta seletiva;

Os resíduos sólidos gerados durante a obra serão devidamente acondicionados e armazenados no canteiro de obras, em área destinada especificamente para este fim;

A coleta seletiva de resíduos sólidos ocorrerá diariamente na frente de serviços e semanalmente no canteiro de obras;

Todos os rejeitos gerados receberão destinação ambientalmente adequada, segundo sua natureza, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes, sendo que tal disposição será confirmada por meio da emissão do devido certificado de destinação ou outro documento semelhante;

XVII VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela transformação de uma área atualmente sem uso, já inserida no espaço urbano sem atividade agrícola, em um empreendimento residencial. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a cobrança de IPTU, a venda das unidades, bem como a geração de empregos, serviços e geração de valores econômicos. Além do mais, com a oferta de unidades e devido a estrutura fornecida pela implantação do empreendimento, a região eleva seu potencial de valorização.

Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.



XVIII PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

Atualmente o único plano que define o desenvolvimento da região é o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista.

Atualmente a Secretaria Municipal de Obras possui projeto que está em desenvolvimento na qual a Av. Atílio Menin será prolongada até a Av. dos Imigrantes. Assim, a Rua Rosa Prano deverá ser prolongada até essa extensão projetada da Av. Atílio Menin, e com isso a Rua Rosa Prano deverá se tornar mão-única de circulação.

XIX IMPACTOS SOCIAIS

XIX.I Trabalhador

Como qualquer atividade de construção civil há o risco de ocorrer algum acidente de trabalho. As obras exigirão a alocação de mão de obra voltada à construção civil como fundações, viário, drenagem, etc. A natureza dos serviços (presença de operários em áreas de risco, trabalhos executados em andaimes, trabalhos especiais – como, por exemplo, uso de soldas, etc.) deverão expor os trabalhadores a riscos de acidentes.

XIX.II Medidas Mitigadoras

Implantação de medidas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;

Utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);

Utilização de abafadores de ruídos em equipamentos com emissão de volumes sonoros elevados e equipamentos de proteção contra vibrações;

Treinamento de todos os colaboradores (frente de serviço e administrativos) sobre as atividades laborais, normas e procedimentos de segurança do trabalho e sustentabilidade;



Em caso de acidentes de trabalho, realizar comunicação imediata ao supervisor do trabalhador e ao técnico de segurança do trabalho. Dependendo do grau do acidente, será estabelecido um isolamento do local e atendimento emergencial ao trabalhador acidentado;

Divulgação de informações sobre o empreendimento e um quantitativo das vagas e perfis da mão-de-obra a ser contratada;

Recrutamento de mão-de-obra especializada e não-especializada, este último preferencialmente local/regional.

XIX.II Vizinhança

XIX.II.I Sinalização

A sinalização tem por objetivo alertar e prevenir trabalhadores e população lindeira quanto aos riscos contidos nas atividades de construção, com o objetivo de prevenir e reduzir acidentes. Durante a fase de obras, devem ser sinalizados todos os locais que possam estar sujeitos a circulação de pessoas e/ou veículos alheios às obras, garantindo a segurança tanto da população como a segurança no trânsito de máquinas, carretas, etc. Medidas de segurança redobradas devem ser tomadas em relação ao tráfego e sinalização nas áreas urbanas situadas nas proximidades dos pontos de apoio logístico ao empreendimento, estabelecendo restrições aos motoristas a serviço da obra quanto ao estrito cumprimento de limites de velocidade e sinalização de trânsito.

XIX.II.II Geração de Empregos

Na fase de obras do empreendimento será necessária a contratação de mão-de-obra temporária de construção civil, para implantação do empreendimento juntamente com a contratação de empregados permanentes na fase de operação. Os profissionais relacionados ao setor da construção civil são: arquitetos, engenheiros civis, técnicos em edificações, motoristas, pedreiros, serventes, eletricitas, topógrafos entre outros.



Neste contexto, é possível estimar a geração de aproximadamente 15 empregos formais. A estimativa de empregos indiretos é de 4 a cada 1 emprego direto, totalizando em uma estimativa de 60 vagas de trabalho indireta, o que impacta positivamente a região, promovendo assim uma maior inclusão social devido ao empreendimento.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**CONDOMÍNIO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS – 32 UNIDADES
RESIDENCIAIS**

**SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
BRAGANÇA PAULISTA**

I MATRIZ DE IMPACTOS

IMPACTO	ETAPA	QUALI FICACÃ POSITI VO	NEGATI VO	DURAÇÃ O TEMPOR ÁRIO	PERMAN ENTE	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REV ERSI REV	IRRE V.	ABR ANG LOC AL	MUNI CIPAL	POSS IBILI CERT A	INCER TA
EMISSÃO DE POEIRA NO AR DA GLEBA E SEU ENTORNO	IMP E OP		X	X		X			X		X		X	
EMISSÃO DE GASES POLUENTES NO AR DA GLEBA E SEU ENTORNO	IMP E OP		X		X	X	X	X		X	X		X	
ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO	IMP E OP		X	X			X		X		X		X	
TRANSPORTE DE SEDIMENTOS POR ÁGUAS PLUVIAIS	IMP		X	X		X			X		X		X	
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAL ESCAVADO	IMP		X	X		X			X		X	X		X
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	IMP		X	X		X			X		X	X		X
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS DE DRENAGEM DO TERRENO	IMP E OP		X		X		X			X	X		X	
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS DA PAISAGEM DO TERRENO	IMP E OP	ND	ND		X		X			X	X		X	
SUPRESSÃO DE ÁRVORES	IMP		X		X	X				X	X		X	
COMPENSAÇÃO DO CORTE DE ÁRVORES	IMP	X			X			X		X	X		X	
REVEGETAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E SISTEMAS DE LAZER	IMP	X			X		X			X	X		X	
APRIMORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	IMP	X			X		X			X	X		X	
AFUGENTAMENTO DE FAUNA	IMP		X		X		X			X	X		X	
GERAÇÃO DE EMPREGOS	IMP E OP	X			X	X	X	X		X	X	X	X	
ALTERAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	OP	X			X		X	X		X	X	X	X	
IMPACTO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA	OP		X		X		X	X		X	X	X	X	
INTERFERÊNCIA NO TRÁFEGO LOCAL	IMP E OP		X		X	X	X	X		X	X			X
DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	OP	X			X		X	X		X	X	X		X
TRANSTORNO EM VIAS EXTERNAS	IMP		X	X		X			X		X		X	
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS	OP	X			X		X	X		X		X	X	
CONVERSÃO DE ÁREAS PRIVADAS EM PÚBLICAS	OP	X			X	X	X	X		X	X	X	X	
VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	OP	X			X		X	X		X	X		X	
AUMENTO DO ADENSAMENTO POPULACIONAL	OP		X		X		X	X		X	X		X	
OCUPAÇÃO DE ÁREAS VAZIAS	OP	X			X		X	X		X	X	X	X	
AUMENTO DA DEMANDA DE TRANSPORTE PÚBLICO	OP		X		X		X	X		X	X	X	X	

LEGENDA :
IMP: FASE DE IMPLANTAÇÃO
OP: FASE DE OPERAÇÃO
ND: NÃO DEFINIDO

II CONCLUSÃO

Pode-se concluir que:

- a. Os impactos negativos, sobre o meio físico em especial os da fase de implantação do empreendimento, tais como a emissão de poeira no ar da gleba e seu entorno; o transporte de sedimentos por águas pluviais e os problemas decorrentes do transporte e destinação de sobras de material escavado e de outros resíduos de construção são temporários, reversíveis, de intensidade moderada, são mitigáveis, e em larga escala podem ser evitados com planejamento e execução cuidadosos;
- b. Outros impactos sobre o meio físico com caráter progressivo, ligados principalmente à instalação do empreendimento, tais como a emissão de gases poluentes no ar da gleba e seu entorno e elevação do nível de ruído ocorrerão de médio a longo prazo, e apresentam grau de mitigação que em boa medida depende de políticas ambientais públicas, aplicáveis a todo o Município;
- c. Ainda sobre o meio físico, impactos como a alteração das características atuais de drenagem do terreno e alteração das características atuais da paisagem do terreno são irreversíveis. No caso da drenagem a concepção do empreendimento já foi feita no sentido de atenuar e mesmo evitar a ocorrência dos impactos referentes ao aumento de vazões e velocidades, incluindo a implantação de caixas de retenção de águas pluviais. A implantação de caixas de retenção de águas pluviais é de extrema importância e obrigatória para a implantação do empreendimento, razão pela qual o empreendedor deverá executar as caixas. No que tange à paisagem haverá ganhos devido a beleza arquitetônica do projeto;
- d. Os impactos sobre o meio biótico, que incluem a supressão e afastamento de fauna tem caráter negativo, na medida que provocam modificações na flora e fauna

existentes. Serão impactos de ocorrência imediata e decorrentes da implantação das obras do empreendimento. No caso dos impactos sobre a fauna, a avaliação mostrou tratar-se de efeitos brandos, na medida que não envolvem espécies em extinção, são parcialmente mitigáveis, seja porque o projeto preserva os maciços de vegetação de importância, seja porque estará em curso um extensivo plantio de mudas nas áreas verdes do empreendimento. Portanto, o ganho ambiental associado ao uso do solo atual é alto uma vez que a presente área estará adequada a legislação ambiental.

e. Os impactos sobre o meio antrópico são em grande medida positivos como é o caso da geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos a valorização imobiliária. Os impactos negativos resumem-se aos problemas associados ao pequeno aumento do volume de tráfego que, como contrapartida, deverá ter uma adequação da sinalização viária das ruas do entorno para absorver a entrada e saída dos veículos que irão utilizar o empreendimento.

f. Os impactos gerados no item transporte público terão suas medidas mitigadoras com a execução dos seguintes serviços e obras:

- 1) Execução de um abrigo de ônibus (ponto de ônibus), conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, na Rua Tereza Barbosa Fraulo – Pista Esquerda, ao lado da ESF – Vila Bianchi.
- 2) Execução de um abrigo de ônibus (ponto de ônibus), conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, na Av. Atílio Menin, Pista Esquerda.
- 3) Sinalização de acessibilidade nas guias rebaixadas nos 3 pontos de ônibus analisados;
- 4) Sinalização vertical e horizontal de trânsito indicando as paradas de ônibus.
- 5) Melhorias das calçadas no entorno dos pontos de ônibus, principalmente na avenida Atílio Menin, Pista Direita, entre o semáforo e a ponte existente.

Em decorrência do que se expôs nos itens de *a* a *f* tendo em vista o conjunto de medidas de controle apresentadas durante o estudo, o empreendimento apresenta viabilidade técnica, e ambiental, podendo receber, portanto, as aprovações e licenças ambientais cabíveis, no âmbito municipal

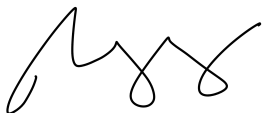
XXII RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Assinado de forma
digital por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:28:20 -03'00'

Rafael Luiz Sanchez
Engenheiro Civil
CREA: 5062919955
Av. dos Imigrantes, 6685, Sala 05 – Bairro do Uberaba – Bragança Paulista – SP.

XXIII RESPONSABILIDADE LEGAL



Assinado de forma digital
por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:28:40 -03'00'

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO EMPREENDIMENTOS IMOB. EIRELI.
CNPJ.: 30.165.405/0001-40
CPF: 276.699.548-09
ENDEREÇO.: R VOLUNTARIO ANTONIO DOS SANTOS – 597 – VILA BIANCHI –
BRAGANÇA PAULISTA
EMAIL: salvatore_petruso2@yahoo.com
TELEFONE: 11-94779-9944

XXIV BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A.N. 1970. Províncias Geológicas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil. Geomorfologia. São Paulo, nº 20.

Brasil, República Federativa do. Constituição Federal, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988.

Brasil, República Federativa do. Lei Federal nº6938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 1981.

Brasil, República Federativa do. Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, que institui o Estatuto da Cidade, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2001.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Lepsch, Igo F. Solos – Formação e Conservação. São Paulo; ed USP, 1976. RODRIGUES, Cleide & ADAMI, Samuel, in VENTURI, Luis Antonio Bittar (org).

Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório em geografia e análise ambiental. Editora oficina de Textos. São Paulo, 2005 ROSS, Jurandyr Luciano Sanches e MOROZ, Isabel Cristina.

ALEIXO, A. e VIELLIARD, J. M. E., 1995, Composição e dinâmica da avifauna da mata de Santa Genebra, Campinas, São Paulo, Brasil. Revista Brasileira de Zoologia, 12(3): 493-511.

ASSUNÇÃO, A. Brasil 500 Pássaros. Eletronorte, Eletrobrás, Ministério das Minas e Energia e Governo Federal. Aves de rapina – guia prático – São Paulo: Nobel, 1999 64p.

BECKER, M., DALPONTE, J.C. Rastros de Mamíferos Silvestres Brasileiros. Um guia de Campo. 2.ed – Brasília: Ed. UnB; Ed. IBAMA, 1999.

BERNARDE, P.S. & KOKUBUM, M.N.C. 1999. Anurofauna do município de Guararapes, Estado de São Paulo, Brasil (Amphibia: Anura). Acta Biologica Leopoldensia. vol.21, nº 1. p. 89-97.

Decreto Estadual Nº 42.838. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 1998. Espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção e provavelmente ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

DEVELEY, P.F. ENDRIGO, E. Aves da Grande São Paulo. Guia de Campo. São Paulo. Aves e Fotos Editora, 2004

FILGUEIRAS, T.S.; BROCHADO, A.L.; NOGUEIRA, P.E.; GUALA II, G.F. Caminhamento – um método expedito para levantamento florísticos qualitativos.

Caderno de geociências IBGE, R.J. nº 12. 1994. Freitas, M. A. Serpentes da Bahia e do Brasil. Suas características e hábitos. Editora Dall, Feira de Santana – BA, 1999.

FREITAS, MARCO ANTONIO, SILVA THAIS FIGUEIREDO Anfíbios na Bahia Um guia de identificação – Camaçari, 2004, 60p.: il.

FRISCH, DALGAS JOHAN - Aves Brasileiras e Plantas que as Atraem, 3ª Edição, 480 pg. Ilust.

HÖEFLING, E., Camargo H.F.A. Aves no Campus: Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.- São Paulo: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 1993, 126p.:

OLIVEIRA, TADEU GOMES –CASSARO KATIA Guia de campo dos felinos do Brasil São Paulo: Instituto Pró Carnívoros, Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Pró Vida Brasil 2005. 80p; il, mapas.

REGIÕES FITOECOLÓGICAS E ÁREAS DE VEGETAÇÃO (VELOSO et alii, 1991; IBGE, 1992).

SMA (2000). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo, 64p;

SMA/CED (1998). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Fauna Ameaçada no Estado de São Paulo. Documentos Ambientais. Série PROBIO/SP, 56p.



XXV ANEXOS



ANEXO 01 – MATRÍCULA



Sérgio Nusso - OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS: 12032-9

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		105.321	14/dezembro/2020	1

IMÓVEL: UM TERRENO, denominado ÁREA A-1.5, com 1.969,27m² (Hum mil novecentos e sessenta e nove vírgula vinte e sete metros quadrados), situado na RUA ROSA PRANDO, Bairro Tanque do Moinho, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, apresentando a seguinte descrição: "tem início no canto onde confronta com RD. INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS SPE. LTDA. e a RUA ROSA PRANDO, ponto 7 (sete), distante a 150,00m (cento e cinquenta metros) da RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, seguindo confrontando com a RUA ROSA PRANDO, com extensão de 2,33m (dois metros e trinta e três centímetros) e Az= 153,1727° até o ponto 8 (oito). Segue em curva circular à direita, com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento de 14,11m (quatorze metros e onze centímetros) até o ponto 9 (nove). Segue, confrontando com a RUA ROSA PRANDO, com extensão de 8,13m (oito metros e treze centímetros) e Az= 153,1727° até o ponto 10 (dez). Deflete à esquerda, confrontando com BENEDITO APARECIDO ALVES DA SILVA e NILZA NUNES DE MORAES SILVA (matrícula nº68.836), com extensão de 25,00m (vinte e cinco metros) e Az= 63,2309° até o ponto 11 (onze). Deflete à direita, confrontando com BENEDITO APARECIDO ALVES DA SILVA e NILZA NUNES DE MORAES SILVA (matrícula nº68.836), FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA e ALEXANDRA REGINA RAMOS DE SOUZA (matrícula nº68.837), INÁCIO DE ARAUTO PINTO (matrícula nº68.527) e MARCIO ESCOBAR (matrícula nº68.526), com a extensão de 21,26m (vinte e um metros e vinte e seis centímetros) e Az= 153,9638° até o ponto 12 (doze). Deflete à esquerda, confrontando com HELENA ANTUNES GALDINO DA SILVA (matrícula nº72.801) e VALDEMAR SOARES DE CAMPOS e ANA MARIA SOARES DE CAMPOS (matrícula nº53.166), com extensão de 38,91m (trinta e oito metros e novecentos e um centímetros) e Az= 62,7233° até o ponto 16 (dezesseis). Deflete à esquerda, confrontando com ÁREA A-1.4 de VALDEMAR SOARES DE CAMPOS e ANA MARIA SOARES DE CAMPOS, com extensão de 25,65m (vinte e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) e Az= 333,9638° até o ponto 14 (catorze). Deflete à direita, confrontando com ÁREA A-1.4 de VALDEMAR SOARES DE CAMPOS e ANA MARIA SOARES DE CAMPOS, com extensão de 35,75m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) e Az= 72,7138° até o ponto 15 (quinze). Deflete à esquerda, confrontando com a RUA ALRIZA COGHETTO SILVEIRA, com extensão de 5,08m (cinco metros e oito centímetros) e Az= 329,0631° até o ponto 4 (quatro). Deflete à esquerda, confrontando com RD. INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS SPE. LTDA, com extensão de 36,33m (trinta e seis metros e trinta e três centímetros) e Az= 252,7544° até o ponto 5 (cinco). Deflete à direita, confrontando com RD. INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS SPE. LTDA, com extensão de 23,82m (vinte e três metros e oitenta e dois centímetros) e Az= 254,0909° até o ponto 6 (seis). Deflete à direita, confrontando com RD. INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS SPE. LTDA, com extensão de 40,24m (quarenta metros e vinte e quatro centímetros) e Az= 252,9813° até o ponto 7 (sete), onde teve início, fechando assim seu perímetro".

CADASTRO MUNICIPAL: em maior área, sob número 2.13.00.48.0002.1100.00.00.

PROPRIETÁRIOS: VALDEMAR SOARES DE CAMPOS, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) número 13.553.376-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob número 024.461.688-41, e sua mulher, ANA MARIA SOARES DE CAMPOS, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 13.892.889-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob número 024.658.158-14, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob número 7.796, livro 3-Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta cidade de Bragança Paulista/SP, na Rua Luiz Leme de Siqueira, número 15.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Matrícula número 97.528, livro número 2, deste Serviço Registral, feita em 25 de julho de 2018. A abertura da presente peça matricial, é decorrente do desdobra que se vê informado na averbação número 1 (um), da aludida matriz, a qual se sustentou em requerimento devidamente datado, assinado e com a firma regularmente reconhecida, acompanhado de demais documentos, dos quais ficam todos arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 269.684, na data de 1º de dezembro de 2020. Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2020. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,32; ao Estado: R\$2,93; a Secretaria da Fazenda: R\$2,01; ao Sinoreg: R\$0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$0,71; ao Ministério Público: R\$0,50; ao ISSN: R\$0,31 – Total: R\$17,32. Eu, (Sérgio Nusso) (Flavio Borrieto Michetti de Almeida), Escrevente Autorizada, a digitei. A Substitua do Oficial, (Priscila Aparecida de Souza), **SELO DIGITAL NÚMERO:** 1203293110ABERTM10532120M

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.jusp.br>
1203293C3105321C11002422K



Ao Oficial.: R\$ 38,17
Ao Estado...: R\$ 10,85
Ao IPESP...: R\$ 7,43
Ao Reg.Civil R\$ 2,01
Ao Trib.Just R\$ 2,62
Ao Iss...: R\$ 1,15
Ao FIDMP...: R\$ 1,83
Total...: R\$ 64,06

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:00:20 horas do dia 23/06/2022. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, "C").
Código de controle de certidão: 
Arsp: S22060272460D

10532123062022

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

ANEXO 02 – IPTU

CÓD. MONTAGEM		INSCRIÇÃO CADASTRAL	
		2.13.00.48.0002.1128.00.00	
PARA USO DOS CORREIOS			
☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO		
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE		
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO		
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO		
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐		
Reintegrado ao serviço postal em: _____			
Em : ____/____/____ Responsável _____			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS - 2022			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2022.

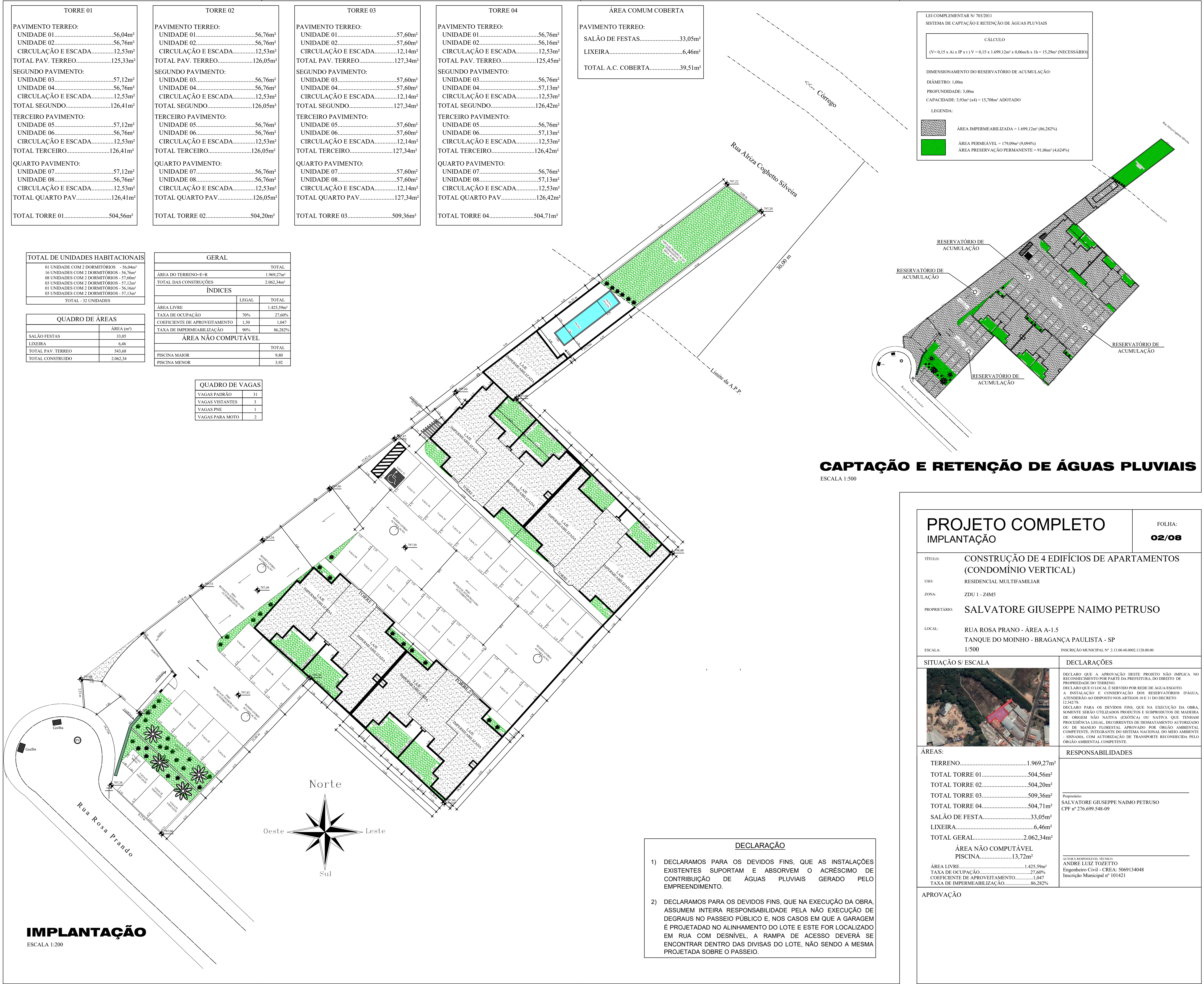
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE
2.13.00.48.0002.1128.00.00	471332		AREA A-1.5
PROPRIETÁRIO			
VALDEMAR SOARES DE CAMPOS			
COMPROMISSÁRIO			
ANA MARIA SOARES DE CAMPOS			
ENDEREÇO DE ENTREGA			
RUA LUIZ LEME SIQUEIRA, 15 SANTA LUZIA			
CIDADE	Estado	CEP	
Bragança Paulista	SP	12919310	
ASSINATURA _____			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA			
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br			
FONE: (11) 4034-7100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225			
EXERCÍCIO	FATO GERADOR	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL
2022	01/2022	2.13.00.48.0002.1128.00.00	471332
ENDEREÇO PARA ENTREGA			
RUA LUIZ LEME SIQUEIRA, 15 SANTA LUZIA			
Valor anual dos Impostos/Taxas			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		R\$	1.554,02
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		R\$	573,72
Total Imposto		R\$	2.160,73
MULTAS E JUROS MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		R\$	32,99
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOS/DIVERSAS			
01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 136 CTM)			
02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C. 786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.			
03) Fator de atualização - IPCA-IBGE.			
04) A base de calculo dos impostos é sempre o valor venal total do imóvel (Art. 8º do CTM).			
a) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois virgula cinco por cento)(Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)			
a) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um virgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)			
05) A base de Calculo de Taxa é o valor de R\$ 23,35 multiplicado pela Testada principal do Imóvel.			
Legendas IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo CTM = Código Tributário Municipal L.C = Lei Complementar			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2022			
LOCAL DO IMÓVEL		QUADRA	LOTE
RUA ROSA PRANDO, 0 , TANQUE DO MOINHO, Bragança Paulista - 12926020			AREA A-1.5
CÓDIGO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TESTADA
471332	M-105.321	2.13.00.48.0002.1128.00.00	24,57
ÁREA DO TERRENO	VALOR m² TERRENO	VALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES
1.929,27	32,22	62.161,08	0,00
VALOR ANUAL DO IMPOSTO	VALOR ANUAL DA TAXA	VALOR TOTAL ANUAL	Nº DE PARCELAS
1.554,03	573,71	2.127,74	12
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA !	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO
			ÁREA CONSTRUÍDA
			VALOR m² (R\$)

ANEXO 03 – PROJETO ARQUITETÔNICO





TORRE 01	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,04m²
UNIDADE 02.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	125,33m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,12m²
UNIDADE 04.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,41m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,12m²
UNIDADE 06.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,41m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,12m²
UNIDADE 08.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,41m²
TOTAL TORRE 01.....	504,56m²

TORRE 02	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,76m²
UNIDADE 02.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	126,05m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	56,76m²
UNIDADE 04.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,05m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	56,76m²
UNIDADE 06.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,05m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	56,76m²
UNIDADE 08.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,05m²
TOTAL TORRE 02.....	504,20m²

TORRE 03	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	57,60m²
UNIDADE 02.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL PAV. TERREO.....	127,34m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,60m²
UNIDADE 04.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL SEGUNDO.....	127,34m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,60m²
UNIDADE 06.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL TERCEIRO.....	127,34m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,60m²
UNIDADE 08.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL QUARTO PAV.....	127,34m²
TOTAL TORRE 03.....	509,36m²

TORRE 04	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,76m²
UNIDADE 02.....	56,16m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	125,45m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	56,76m²
UNIDADE 04.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,42m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	56,76m²
UNIDADE 06.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,42m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	56,76m²
UNIDADE 08.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,42m²
TOTAL TORRE 04.....	504,71m²

ÁREA COMUM COBERTA	
PAVIMENTO TERREO:	
SALÃO DE FESTAS.....	33,05m²
LIXEIRA.....	6,46m²
TOTAL A.C. COBERTA.....	39,51m²

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2011

SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÁLCULO

(V= 0,15 x Ai x IP x t) V = 0,15 x 1.699,12m² x 0,06m/h x 1h = 15,29m³ (NECESSÁRIO)

DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO:

DIÂMETRO: 1,00m

PROFUNDIDADE: 5,00m

CAPACIDADE: 3,93m³ (s4) = 15,708m³ ADOTADO

LEGENDA:

ÁREA IMPERMEABILIZADA = 1.699,12m² (86,282%)

ÁREA PERMEÁVEL = 179,09m² (9,094%)

ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE = 91,06m² (4,624%)

TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS	
01 UNIDADE COM 2 DORMITÓRIOS	56,04m²
16 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	56,76m²
08 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	57,60m²
03 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	57,12m²
01 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	56,16m²
03 UNIDADES COM 2 DORMITÓRIOS	57,13m²
TOTAL - 32 UNIDADES	

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA (m²)	
SALÃO FESTAS	33,05
LIXEIRA	6,46
TOTAL PAV. TERREO	543,68
TOTAL CONSTRUÍDO	2.062,34

GERAL		
		TOTAL
ÁREA DO TERRENO-E-R		1.969,27m²
TOTAL DAS CONSTRUÇÕES		2.062,34m²
ÍNDICES		
	LEGAL	TOTAL
ÁREA LIVRE		1.425,59m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	70%	27,60%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,50	1,047
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	90%	86,282%
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL		
		TOTAL
PISCINA MAIOR		9,80
PISCINA MENOR		3,92

QUADRO DE VAGAS	
VAGAS PADRÃO	31
VAGAS VISTANTES	3
VAGAS PNE	1
VAGAS PARA MOTO	2

PROJETO COMPLETO

IMPLANTAÇÃO

FOLHA:

02/08

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)

USO:

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ZONA:

ZDU 1 - Z4M5

PROPRIETÁRIO:

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO

LOCAL:

RUA ROSA PRANO - ÁREA A-1.5
TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP

ESCALA:

1/500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.13.00.48.0002.1128.00.00

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA ESGOTO A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78.
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORDEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS:

RESPONSABILIDADES

TERRENO.....1.969,27m²

TOTAL TORRE 01.....504,56m²

TOTAL TORRE 02.....504,20m²

TOTAL TORRE 03.....509,36m²

TOTAL TORRE 04.....504,71m²

SALÃO DE FESTA.....33,05m²

LIXEIRA.....6,46m²

TOTAL GERAL.....2.062,34m²

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL

PISCINA.....13,72m²

ÁREA LIVRE.....1.425,59m²

TAXA DE OCUPAÇÃO.....27,60%

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....1,047

TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....86,282%

PROPRIETÁRIO:

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO

CPF nº 276.699.548-09

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRÉ LUIZ TOZZETTO

Engenheiro Civil - CREA: 5069134048

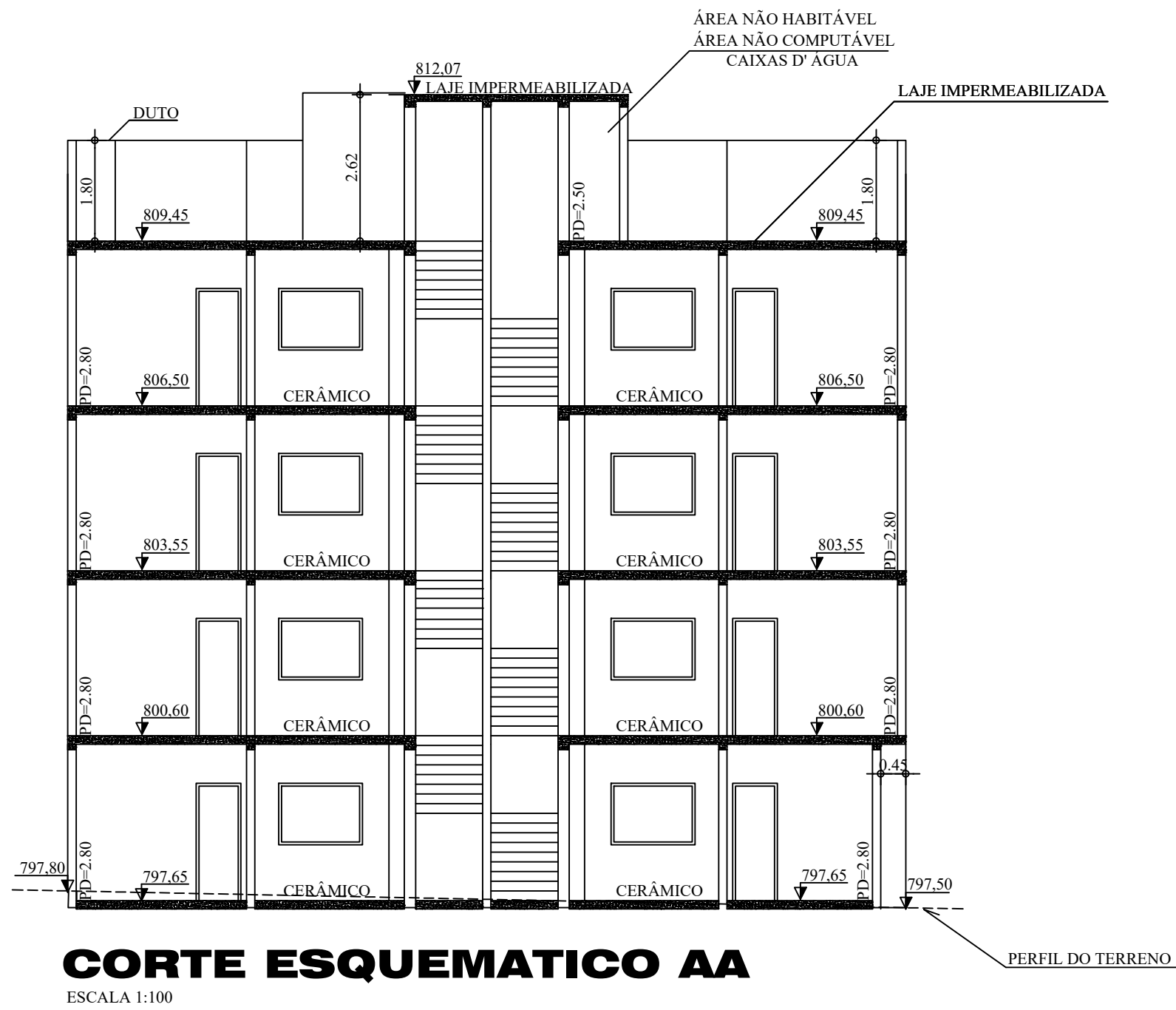
Inscrição Municipal nº 101421

APROVAÇÃO

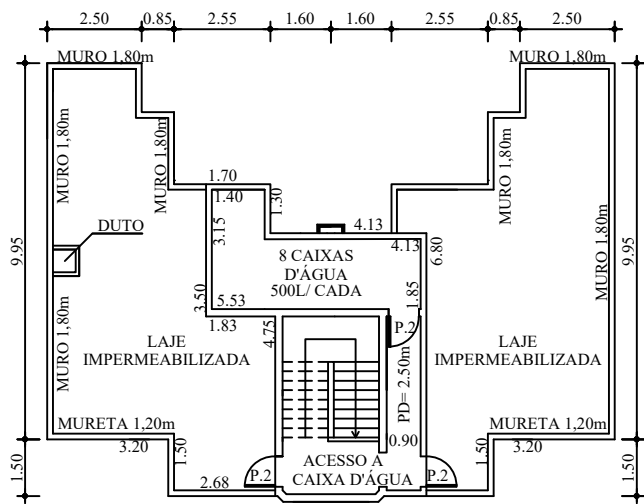
DECLARAÇÃO

1) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.

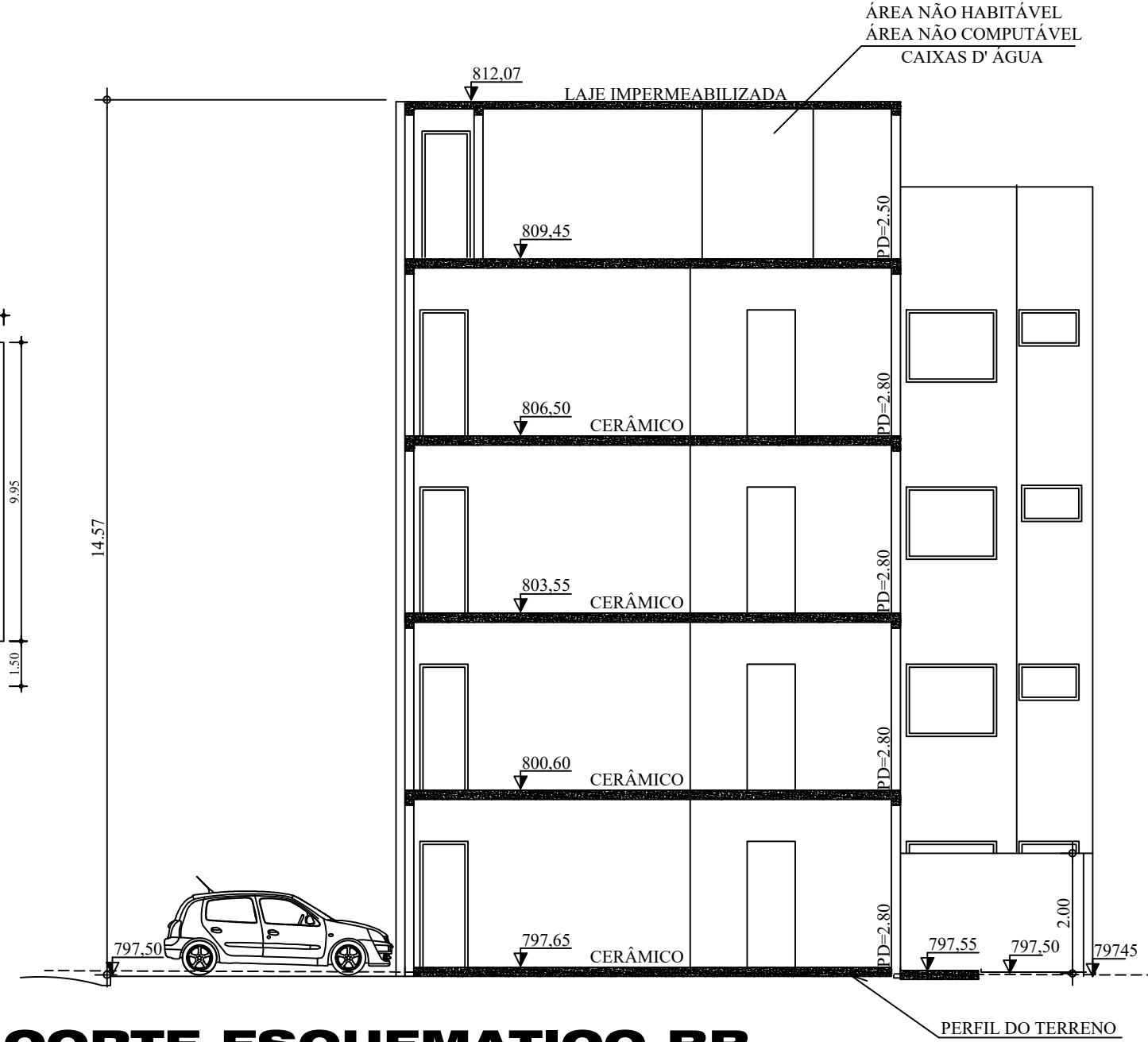
2) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPAS DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.



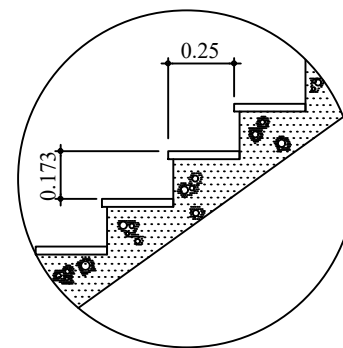
CORTE ESQUEMATICO AA
ESCALA 1:100



CAIXA D'ÁGUA
ESCALA 1:200

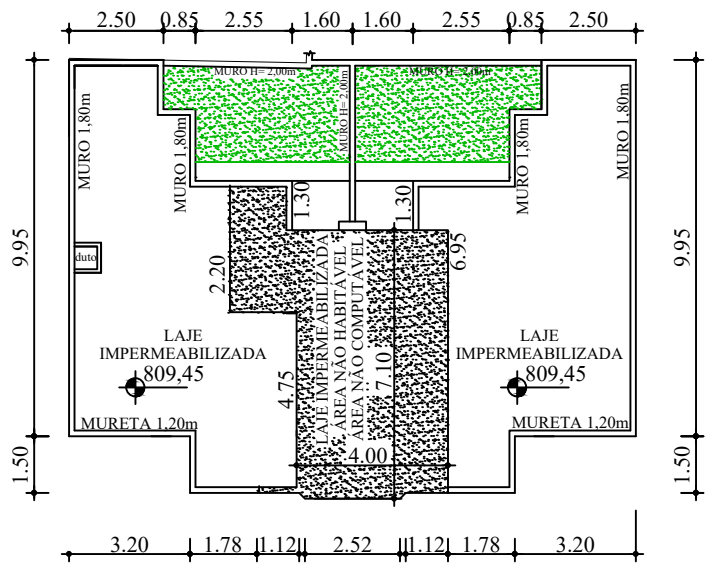


CORTE ESQUEMATICO BB
ESCALA 1:100



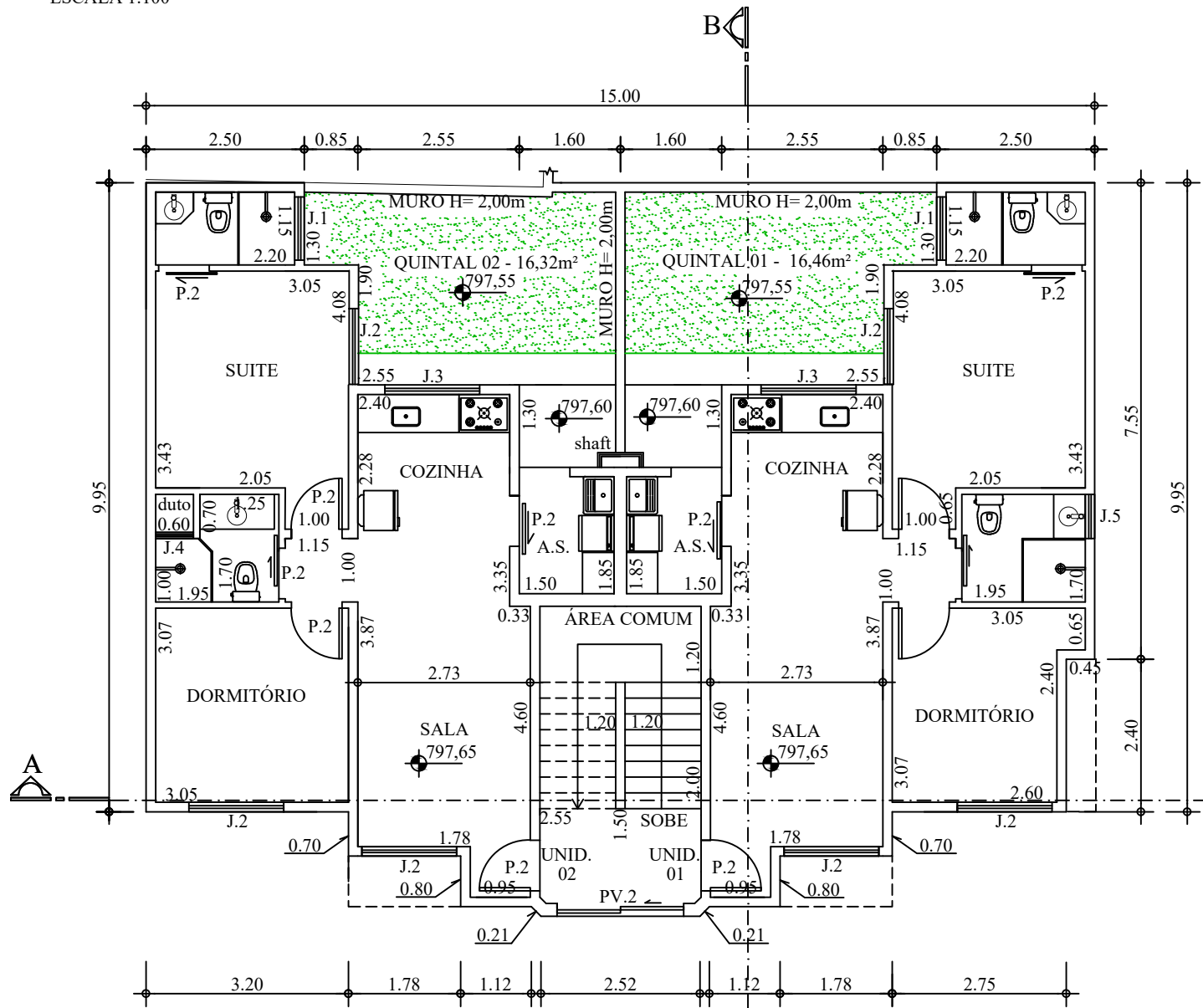
DETALHE ESCADA
SEM ESCALA

TABELA DE ESQUADRIAS				
ITEM	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	
J.1	1,00	0,60	1,50	
J.2	1,50	1,20	0,90	
J.3	1,50	1,10	1,00	
J.4	0,60	1,00	1,50	
J.5	0,80	0,80	1,30	
P.1	0,80	2,10	-	
P.2	0,80	2,10	-	
PV.1	1,50	2,10	-	
PV.2	2,00	2,10	-	

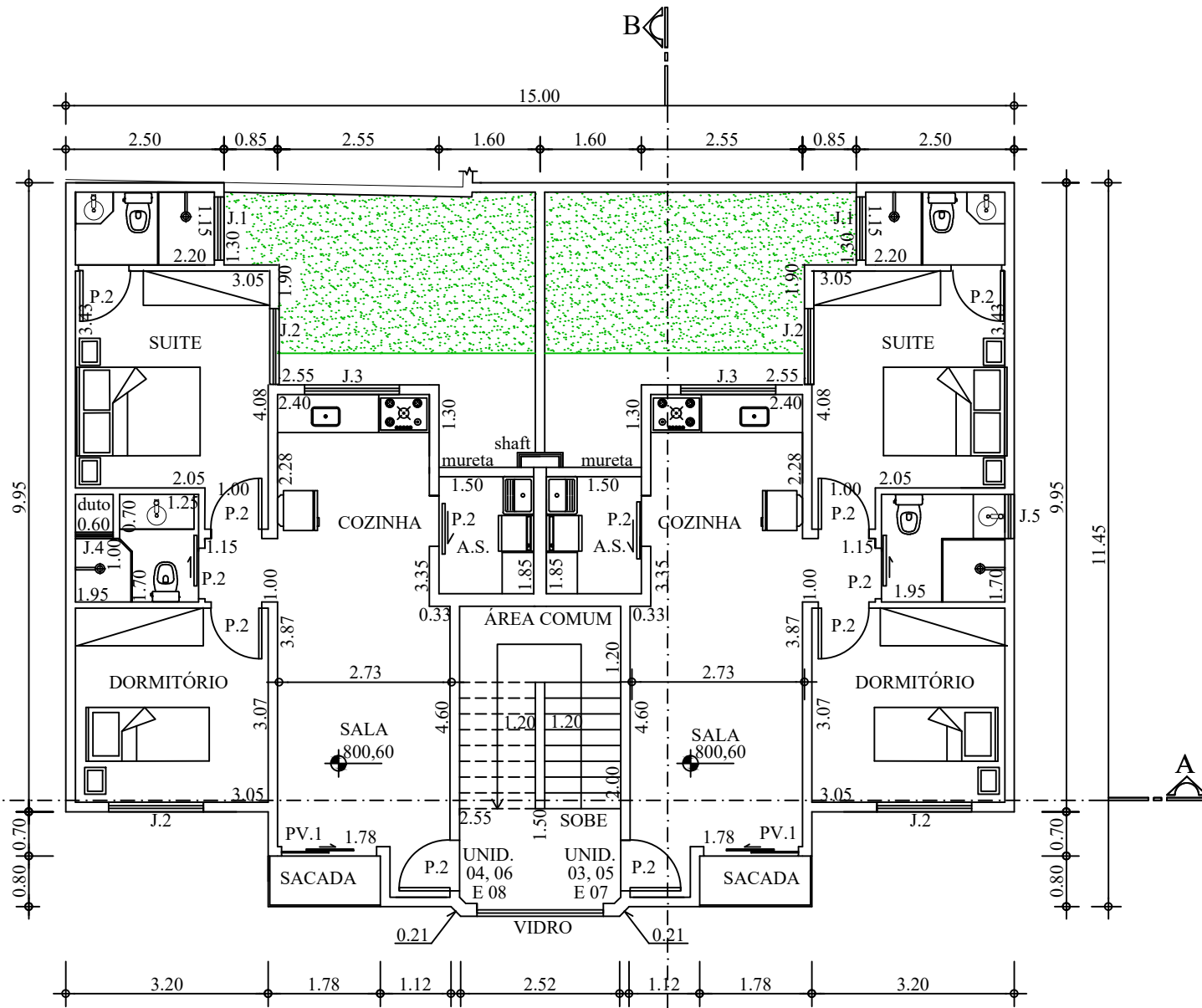


COBERTURA
ESCALA 1:200

FACHADA
ESCALA 1:100



PAV. TERREO
ESCALA 1:100



PAV. TIPO (X3)
ESCALA 1:100

TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
UNIDADE 01					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	8,28	1,03	1,44	0,52	0,72
SUITE	11,11	1,39	1,44	0,69	0,72
BANHO SUITE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	11,28	1,41	1,80	0,70	0,90
COZINHA	7,87	0,98	1,65	0,49	0,82
BANHO SOCIAL	3,31	0,60	0,64	0,30	0,32
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADE 02					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,36	1,17	1,44	0,58	0,72
SUITE	11,11	1,39	1,44	0,69	0,72
BANHO SUITE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,75	1,34	1,80	0,67	0,90
COZINHA	8,16	1,02	1,65	0,51	0,82
BANHO SOCIAL	2,82	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADES 03/ 05/ 07					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,36	1,17	1,44	0,58	0,72
SUITE	11,11	1,39	1,44	0,69	0,72
BANHO SUITE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	11,28	1,41	1,15	0,70	1,57
COZINHA	7,87	0,98	1,65	0,49	0,82
BANHO SOCIAL	3,31	0,60	0,64	0,30	0,32
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADES 04/ 06/ 08					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,36	1,17	1,44	0,58	0,72
SUITE	11,11	1,39	1,44	0,69	0,72
BANHO SUITE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,75	1,34	1,15	0,67	1,57
COZINHA	8,16	1,02	1,65	0,51	0,82
BANHO SOCIAL	2,82	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE

TORRE 01	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,04m²
UNIDADE 02.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	125,33m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,12m²
UNIDADE 04.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,41m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,12m²
UNIDADE 06.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,41m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,12m²
UNIDADE 08.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,41m²
TOTAL TORRE 01.....	504,56m²

DECLARAÇÃO

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.
- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Estacas Perfuratriz de Ø 25cm para 20 toneladas, vigas baldrame, e blocos em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPa.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com as normas técnicas, sendo que serão previstas sobre a laje da cobertura, oito caixas de água com capacidade de 500 litros/ cada.

ESQUADRIAS: Em ferro, vidro temperado ou alumínio.

REVESTIMENTO: As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, tendo nos banheiros e cozinha trecho em azulejo.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas três primeiras fiadas da alvenaria.

PISO: Revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: laje pré fabricada, revestida em gesso.

COBERTURA: Laje Impermeabilizada, calhas e rufos.

VIDROS: Nos banheiros vidro fantasia de 3mm, e no restante, vidro transparente de 4mm, com duas demãos de massa.

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

PROJETO COMPLETO TORRE 01

FOLHA:
03/08

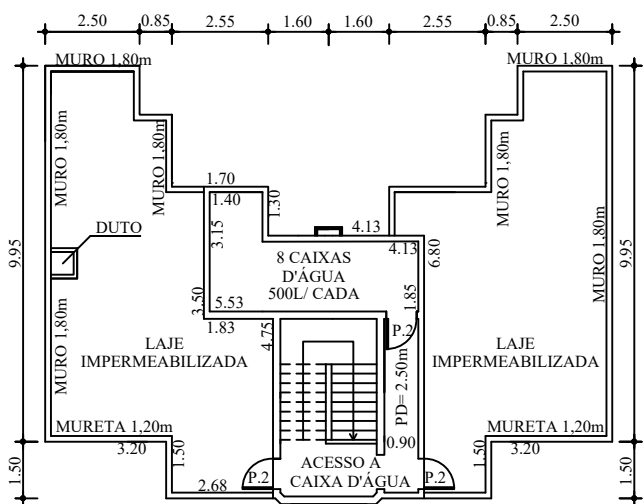
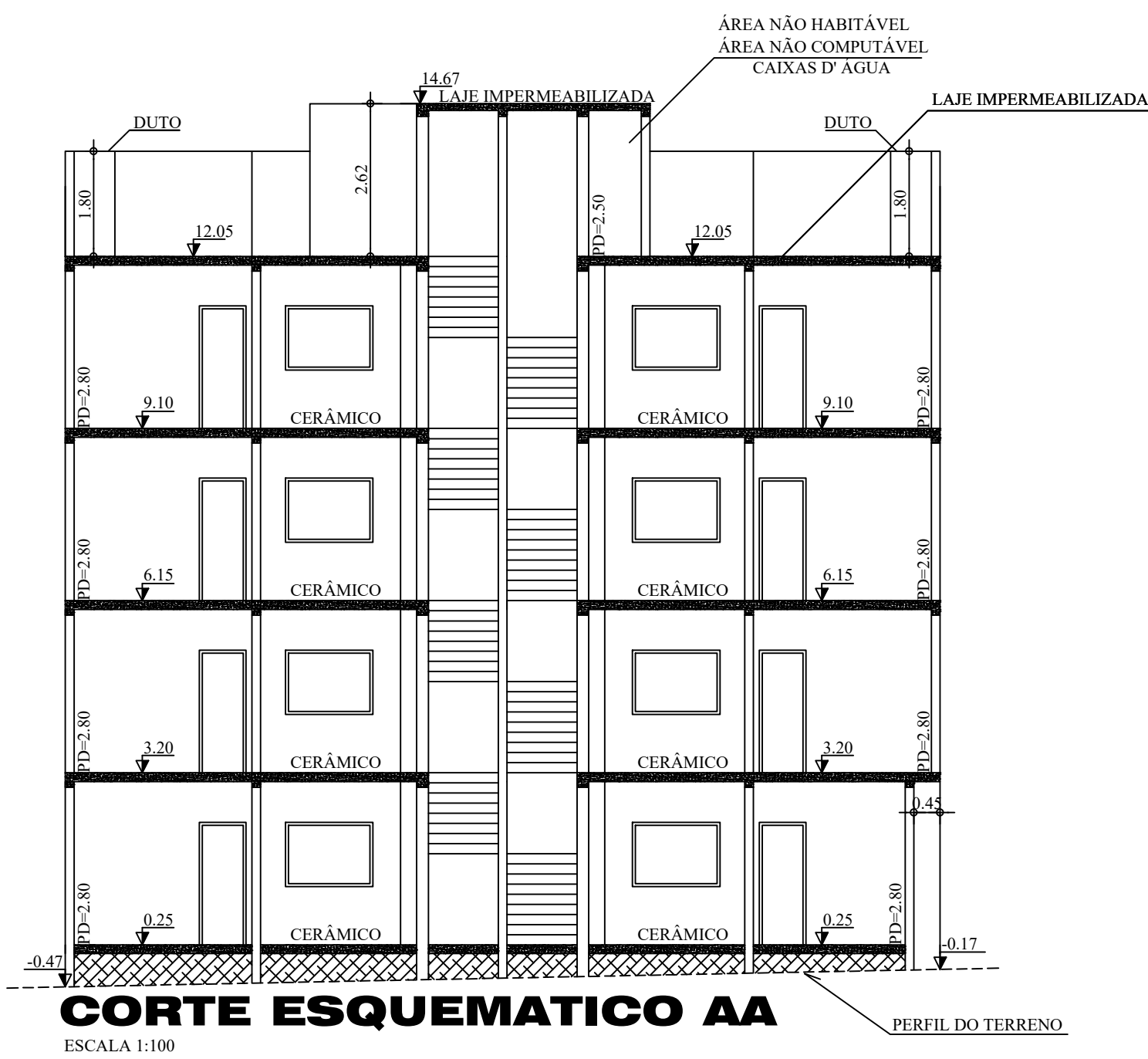
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)
USO:	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
ZONA:	ZDU I - Z4M5
PROPRIETÁRIO:	SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO
LOCAL:	RUA ROSA PRANO - ÁREA A-1.5 TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP
ESCALA:	1/500

SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARAÇÕES
--------------------	-------------



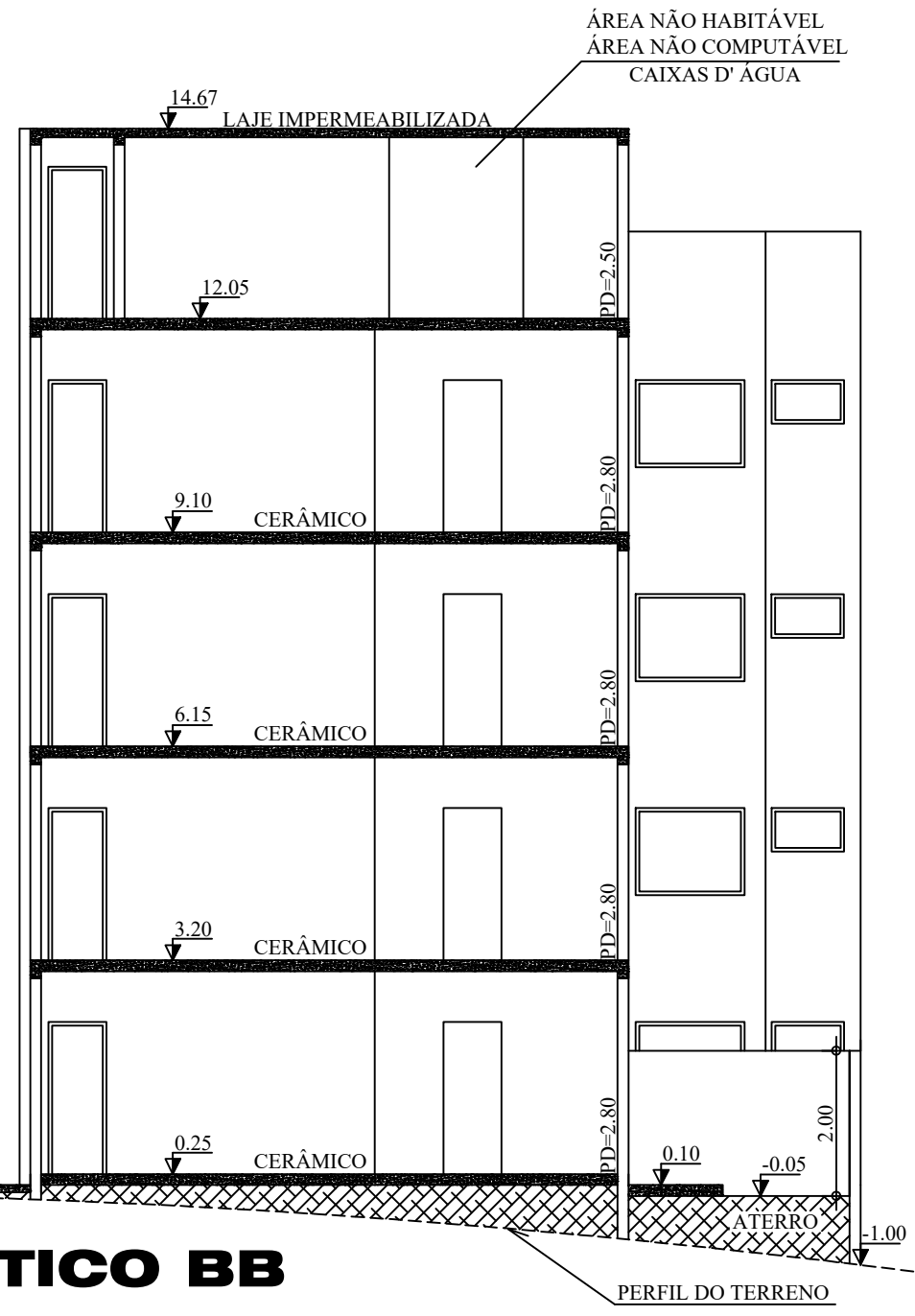
ÁREAS:	RESPONSABILIDADES
TERRENO.....	1.969,27m²
TOTAL TORRE 01.....	504,56m²
TOTAL TORRE 02.....	504,20m²
TOTAL TORRE 03.....	509,36m²
TOTAL TORRE 04.....	504,71m²
SALÃO DE FESTA.....	33,05m²
LIXEIRA.....	6,46m²
TOTAL GERAL.....	2.062,34m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	
PISCINA.....	13,72m²
ÁREA LIVRE.....	1.425,59m²
TAXA DE OCUPAÇÃO.....	27,60%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....	1,047
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....	86,282%

APROVAÇÃO



CAIXA D'ÁGUA

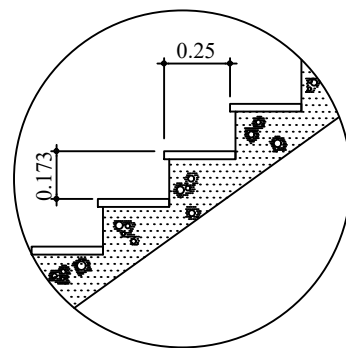
ESCALA 1:100



CORTE ESQUEMATICO BB

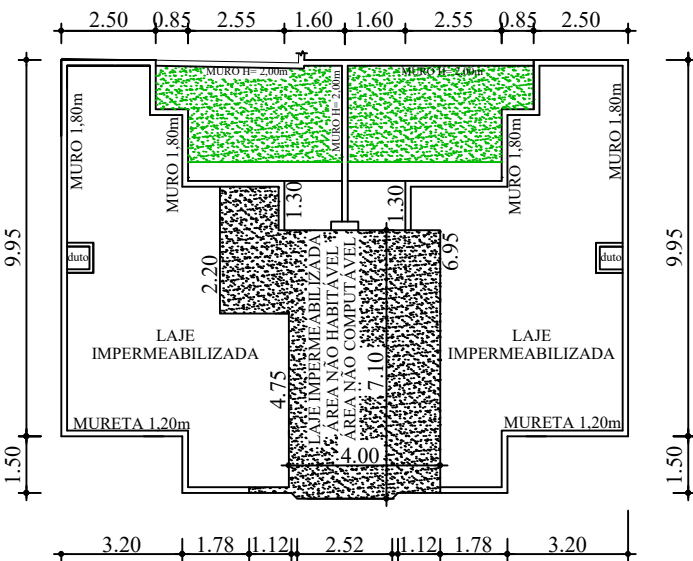
ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS			
JANELAS / PORTAS			
ITEM	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J.1	1.00	0.60	1.50
J.2	1.50	1.20	0.90
J.3	1.50	1.10	1.00
J.4	0.60	1.00	1.50
J.5	0.80	0.80	1.30
P.1	0.80	2.10	-
P.2	0.80	2.10	-
PV.1	1.50	2.10	-
PV.2	2.00	2.10	-



DETALHE ESCADA

SEM ESCALA



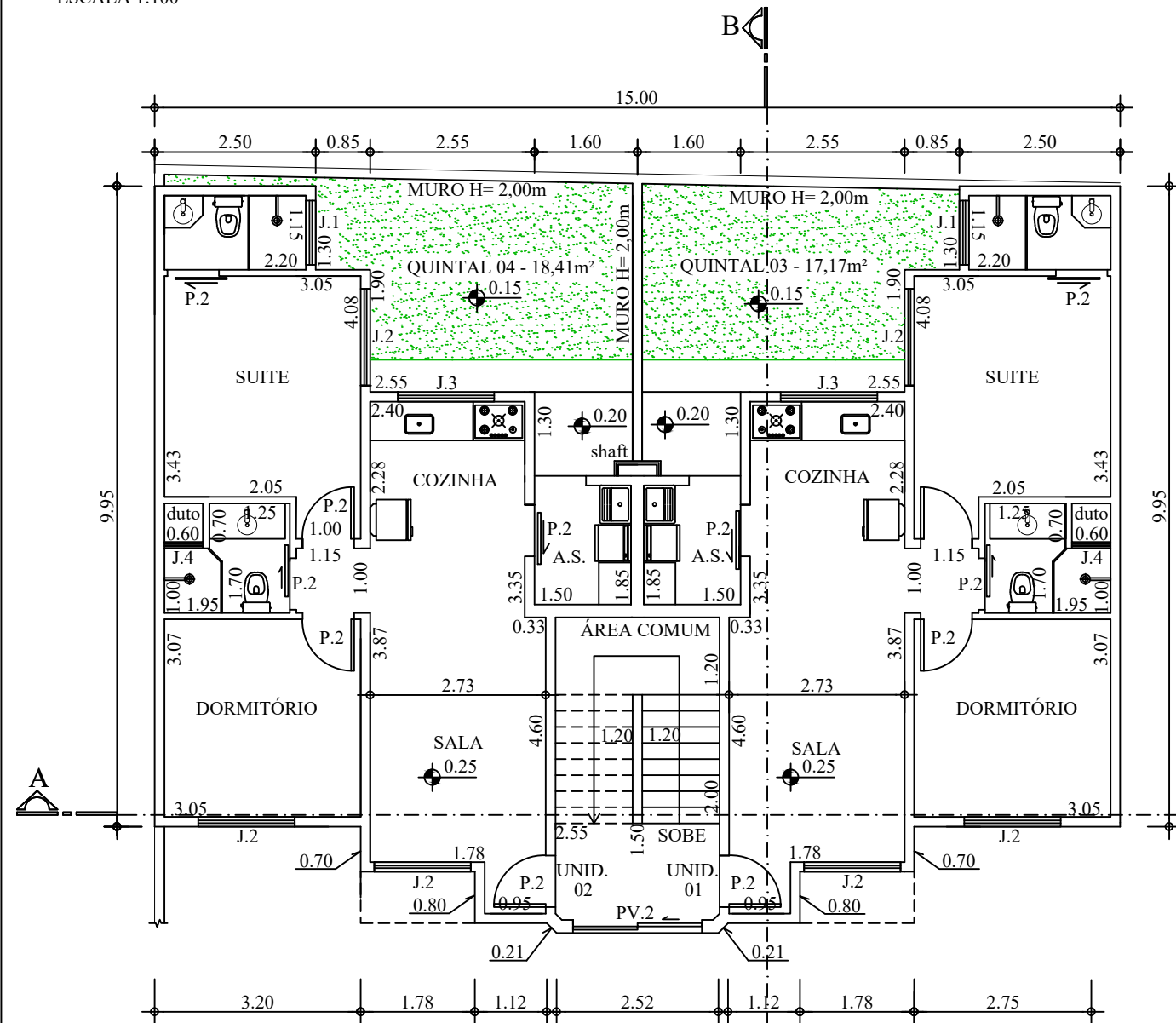
COBERTURA

ESCALA 1:200

TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
UNIDADES 01 E 02					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9.36	1.17	1.80	0.58	0.90
SUITE	11.11	1.39	1.80	0.69	0.90
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	10.75	1.34	1.80	0.67	0.90
COZINHA	8.16	1.02	1.65	0.51	0.82
BANHO SOCIAL	2.82	0.60	0.60	0.30	0.30
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE
UNIDADES 03/ 04/ 05/ 06/ 07/ 08					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9.36	1.17	1.80	0.58	0.90
SUITE	11.11	1.39	1.80	0.69	0.90
BANHO SUITE	2.53	0.60	0.60	0.30	0.30
SALA	10.75	1.34	1.80	0.67	1.57
COZINHA	8.16	1.02	1.65	0.51	0.82
BANHO SOCIAL	2.82	0.60	0.60	0.30	0.30
A.S.	2.77	0.60	LIVRE	0.30	LIVRE

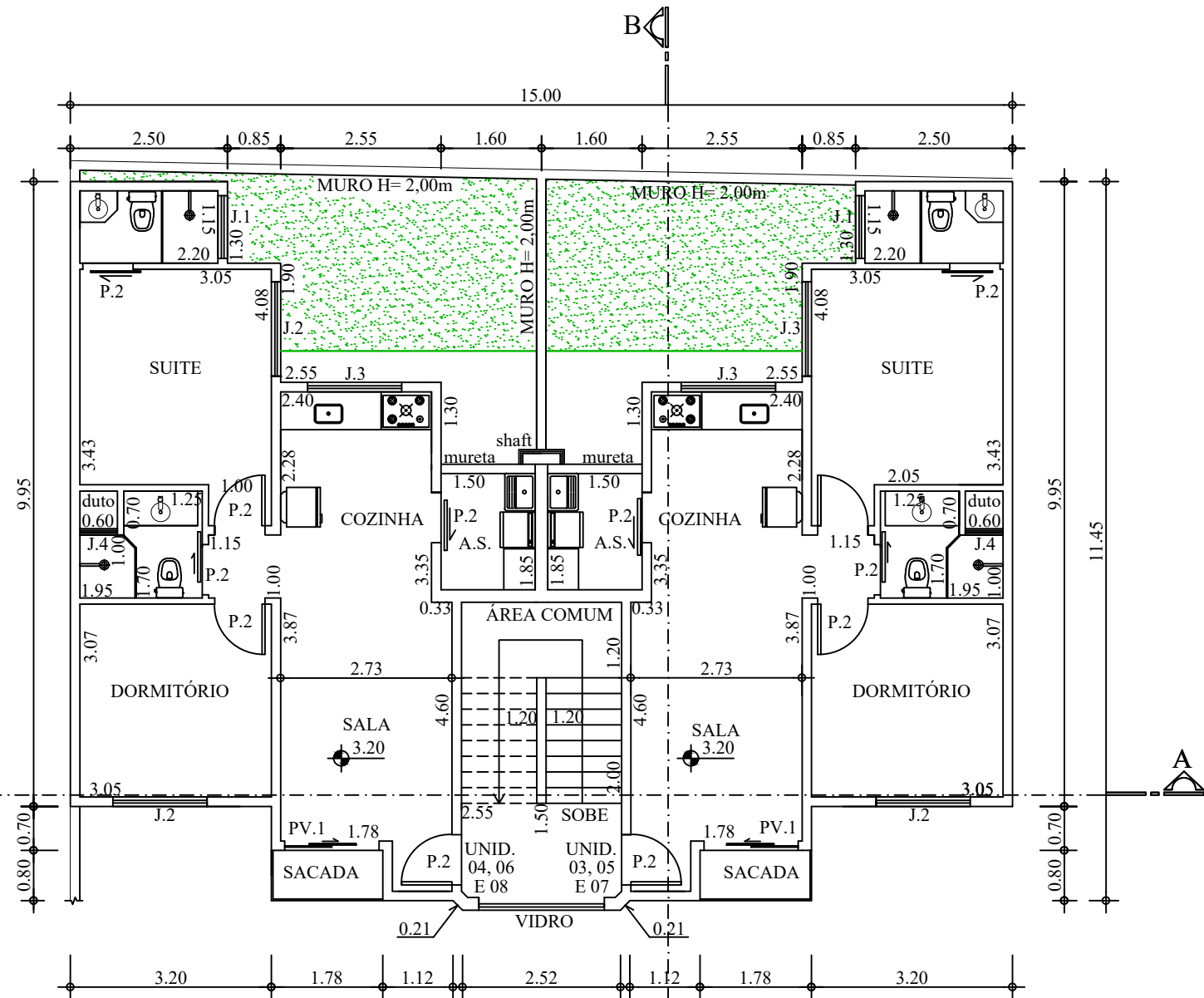
FACHADA

ESCALA 1:100



PAV. TERREO

ESCALA 1:100



PAV. TIPO (X3)

ESCALA 1:100

TORRE 02	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,76m²
UNIDADE 02.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	126,05m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	56,76m²
UNIDADE 04.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,05m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	56,76m²
UNIDADE 06.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,05m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	56,76m²
UNIDADE 08.....	56,76m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,05m²
TOTAL TORRE 02.....	504,20m²

DECLARAÇÃO

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.
- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Estacas Perfuratriz de Ø 25cm para 20 toneladas, vigas baldrame, e blocos em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPa.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com as normas técnicas, sendo que serão previstas sobre a laje da cobertura, seis caixas de água com capacidade de 500 litros/ cada.

ESQUADRIAS: Em ferro, vidro temperado ou alumínio.

REVESTIMENTO: As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, tendo nos banheiros e cozinha trecho em azulejo.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas três primeiras fiadas da alvenaria.

PISO: Revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: laje pré fabricada, revestida em gesso.

COBERTURA: Laje Impermeabilizada, calhas e rufos.

VIDROS: Nos banheiros vidro fantasia de 3mm, e no restante, vidro transparente de 4mm, com duas demãos de massa.

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

PROJETO COMPLETO

TORRE 02

FOLHA:

04/13

TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)	
USO:	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	
ZONA:	ZDU I - Z4M5	
PROPRIETÁRIO:	SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO	
LOCAL:	RUA ROSA PRANO - ÁREA A.1.5 TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP	
ESCALA:	1/500	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.13.00.48.0002.1128.00.00
SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARAÇÕES
		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA/ESGOTO. A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
ÁREAS:		RESPONSABILIDADES
TERRENO.....1.969,27m²		Proprietário: SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO CPF nº 276.699.548-09 AUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIZ TOZZETTO Engenheiro Civil - CREA: 5069134048 Inscrição Municipal nº 101421
TOTAL TORRE 01.....504,56m²		
TOTAL TORRE 02.....504,20m²		
TOTAL TORRE 03.....509,36m²		
TOTAL TORRE 04.....504,71m²		
SALAÃO DE FESTA.....33,05m²		
LIXEIRA.....6,46m²		
TOTAL GERAL.....2.062,34m²		
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL		
PISCINA.....13,72m²		
ÁREA LIVRE.....1.425,59m²		
TAXA DE OCUPAÇÃO.....27,66%		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....1,047		
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....86,282%		
APROVAÇÃO		

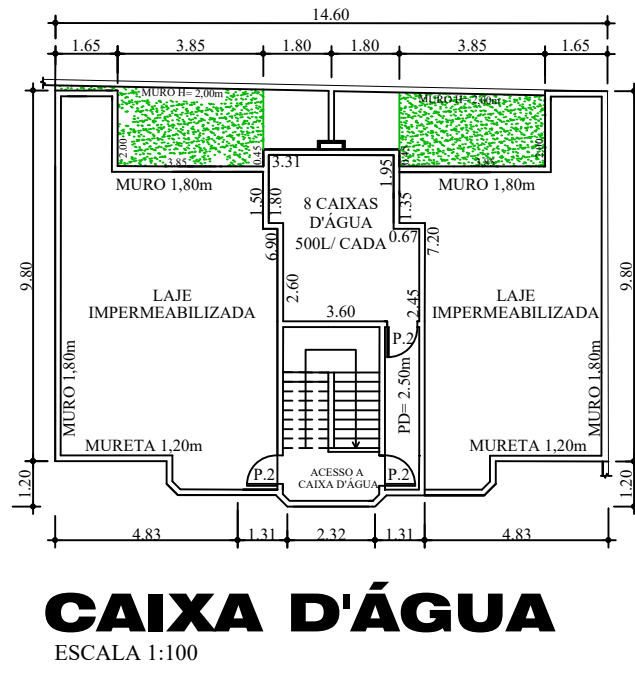
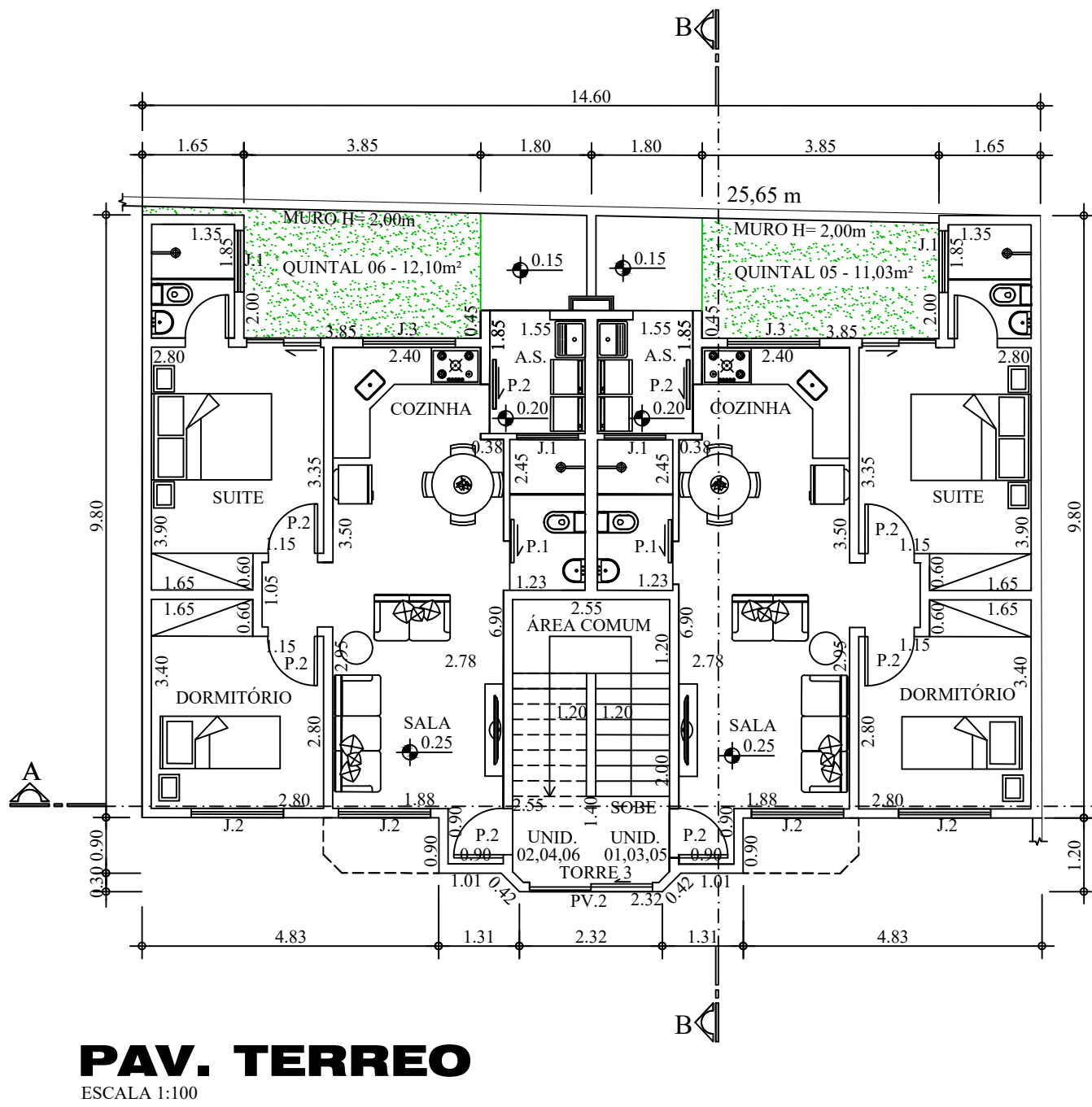
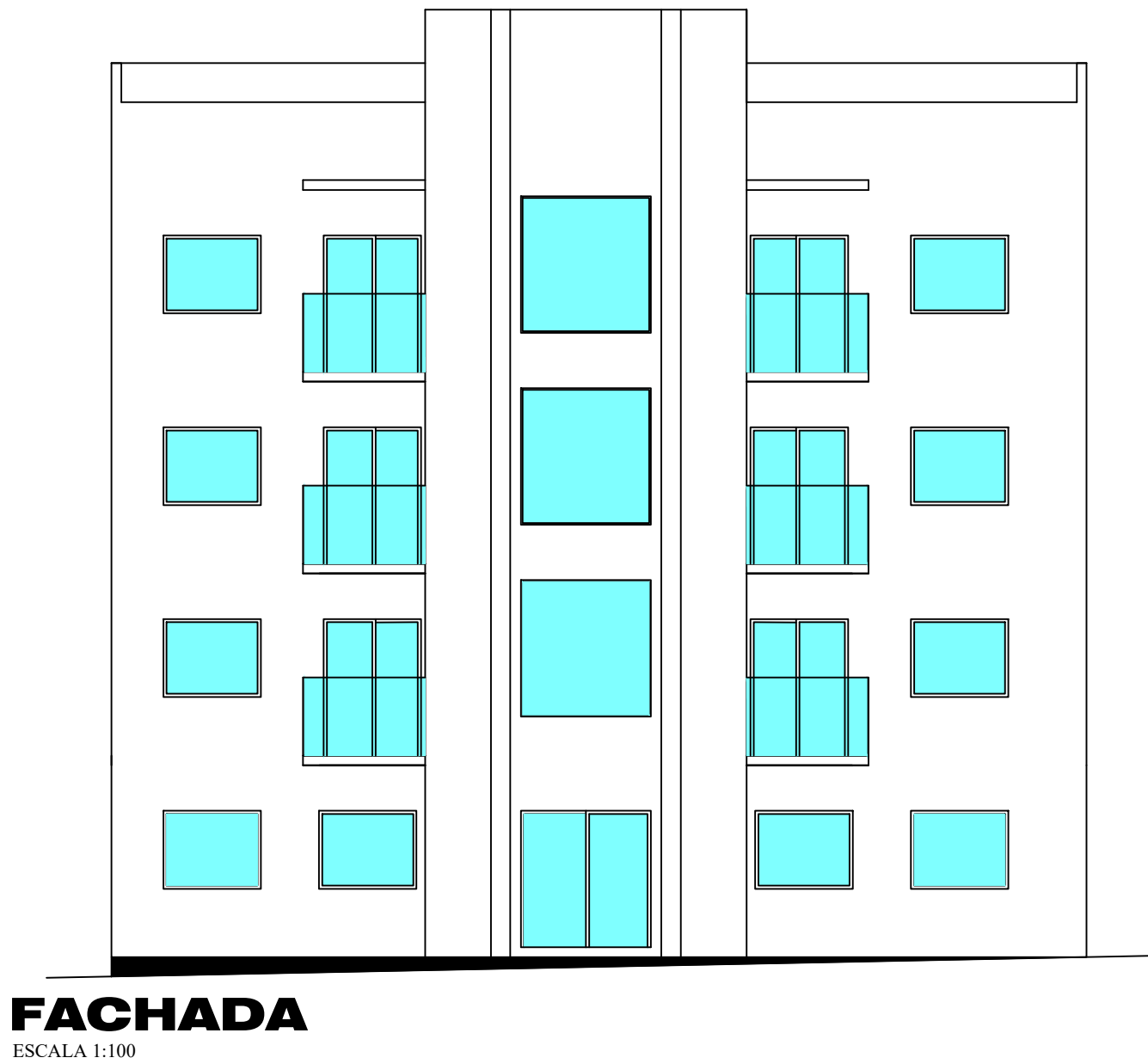
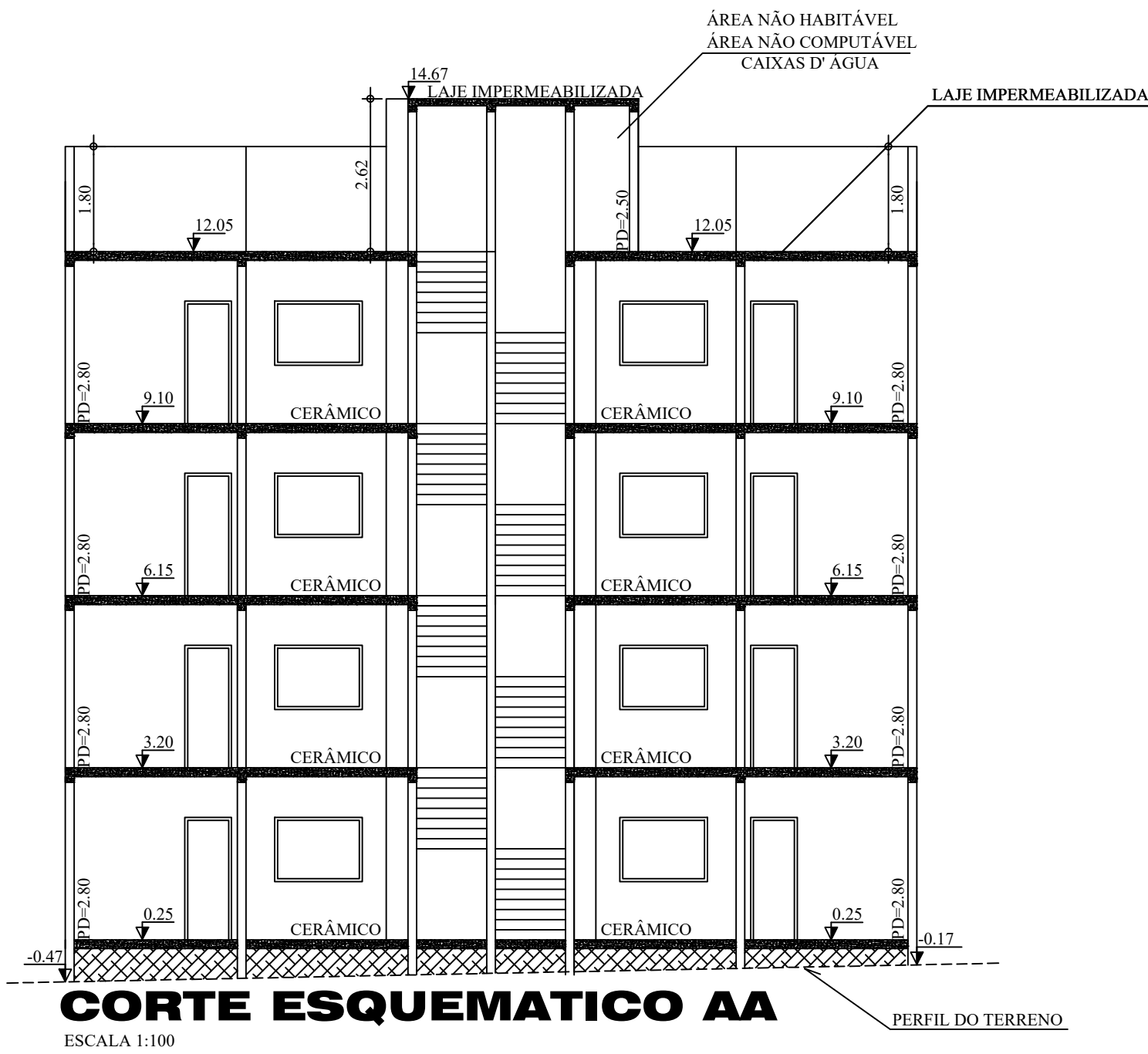


TABELA DE ESQUADRIAS			
ITEM	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO
J.1	1,00	0,60	1,50
J.2	1,50	1,20	0,90
J.3	1,50	1,10	1,00
J.4	0,60	1,00	1,50
J.5	0,80	0,80	1,30
P.1	0,80	2,10	-
P.2	0,80	2,10	-
PV.1	1,50	2,10	-
PV.2	2,00	2,10	-

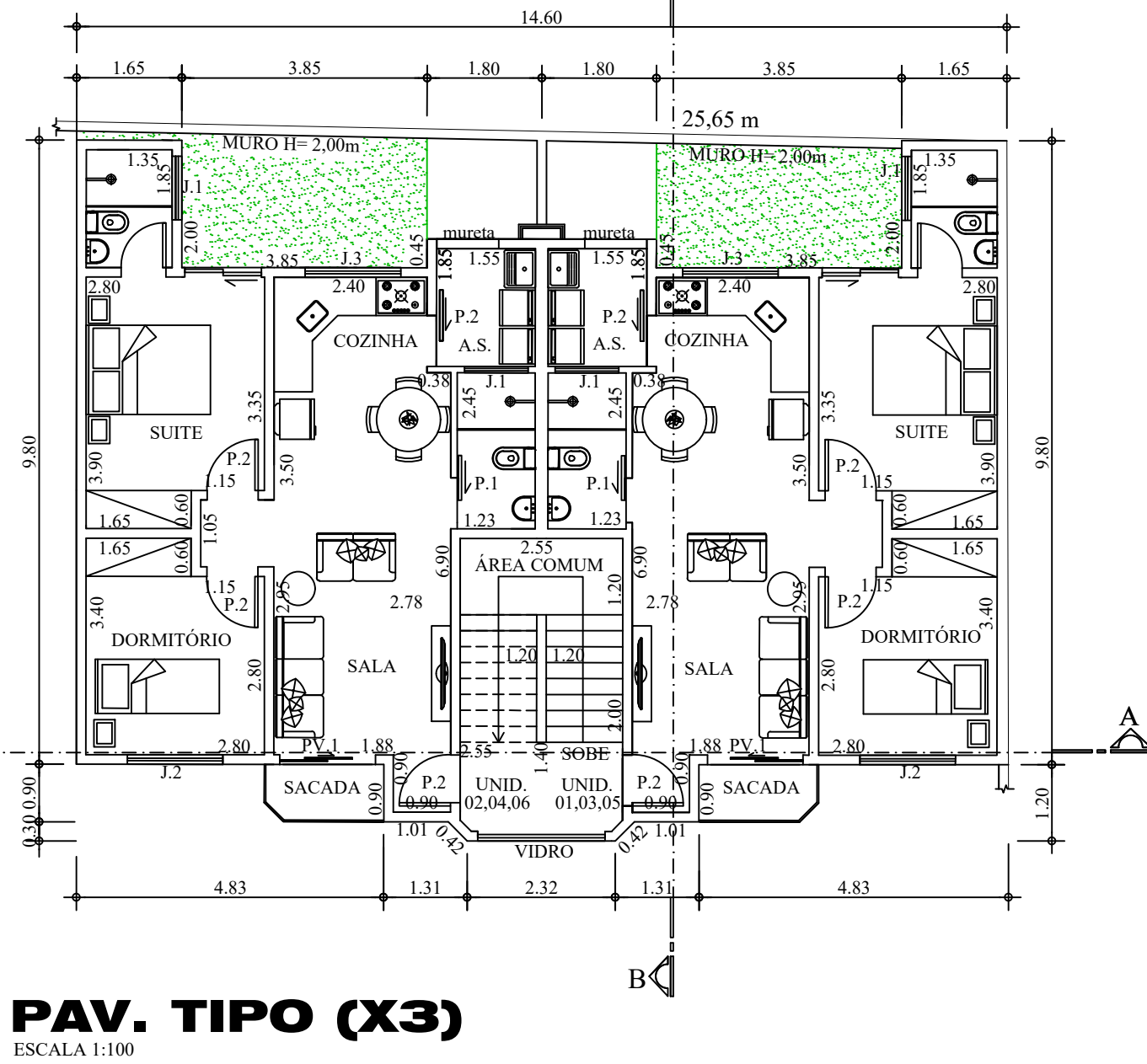
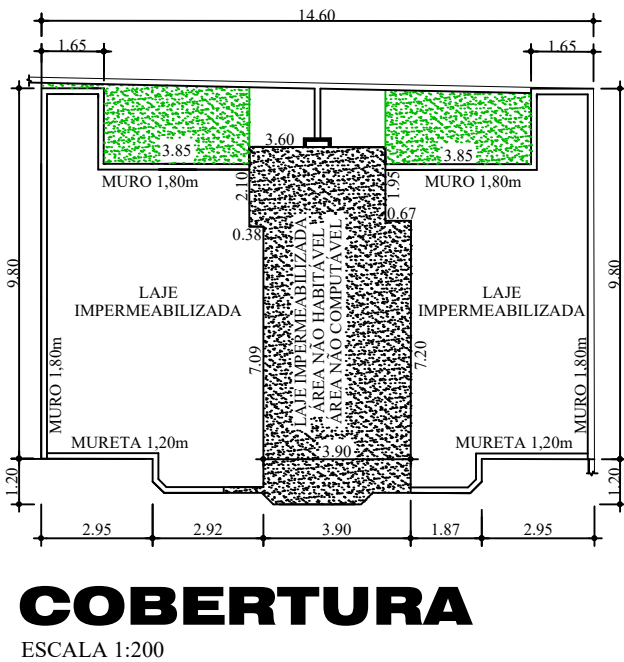


TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
UNIDADES 01 E 02					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,52	1,19	1,80	0,59	0,90
SUITE	10,37	1,30	1,80	0,65	0,90
BANHO SUITE	2,50	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,66	1,33	1,80	0,67	0,90
COZINHA	10,40	1,30	1,65	0,65	0,82
BANHO SOCIAL	3,01	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,87	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADES 03/ 04/ 05/ 06/ 07/ 08					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,52	1,19	1,80	0,59	0,90
SUITE	10,37	1,30	1,80	0,65	1,57
BANHO SUITE	2,50	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,66	1,33	1,80	0,67	0,90
COZINHA	10,40	1,30	1,65	0,65	0,82
BANHO SOCIAL	3,01	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,87	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE

TORRE 03	
PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	57,60m²
UNIDADE 02.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL PAV. TERREO.....	127,34m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	57,60m²
UNIDADE 04.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL SEGUNDO.....	127,34m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	57,60m²
UNIDADE 06.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL TERCEIRO.....	127,34m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	57,60m²
UNIDADE 08.....	57,60m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,14m²
TOTAL QUARTO PAV.....	127,34m²
TOTAL TORRE 03.....	509,36m²

DECLARAÇÃO

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.
- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Estacas Perfuratriz de Ø 25cm para 20 toneladas, vigas baldrame, e blocos em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPa.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com as normas técnicas, sendo que serão previstas sobre a laje da cobertura, seis caixas de água com capacidade de 500 litros/ cada.

ESQUADRIAS: Em ferro, vidro temperado ou alumínio.

REVESTIMENTO: As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, tendo nos banheiros e cozinha trecho em azulejo.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas três primeiras fiadas da alvenaria.

PISO: Revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: laje pré fabricada, revestida em gesso.

COBERTURA: Laje Impermeabilizada, calhas e rufos.

VIDROS: Nos banheiros vidro fantasia de 3mm, e no restante, vidro transparente de 4mm, com duas demãos de massa.

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

PROJETO COMPLETO

TORRE 03

FOLHA:
05/13

TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)

USO:

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ZONA:

ZDU I - Z4M5

PROPRIETÁRIO:

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO

LOCAL:

RUA ROSA PRANO - ÁREA A.1.5
TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP

ESCALA:

1/500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.13.00.48.0002.1128.00.00

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA/ESGOTO A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORDEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS:

RESPONSABILIDADES

TERRENO.....	1.969,27m²
TOTAL TORRE 01.....	504,56m²
TOTAL TORRE 02.....	504,20m²
TOTAL TORRE 03.....	509,36m²
TOTAL TORRE 04.....	504,71m²
SALÃO DE FESTA.....	33,05m²
LIXEIRA.....	6,46m²
TOTAL GERAL.....	2.062,34m²

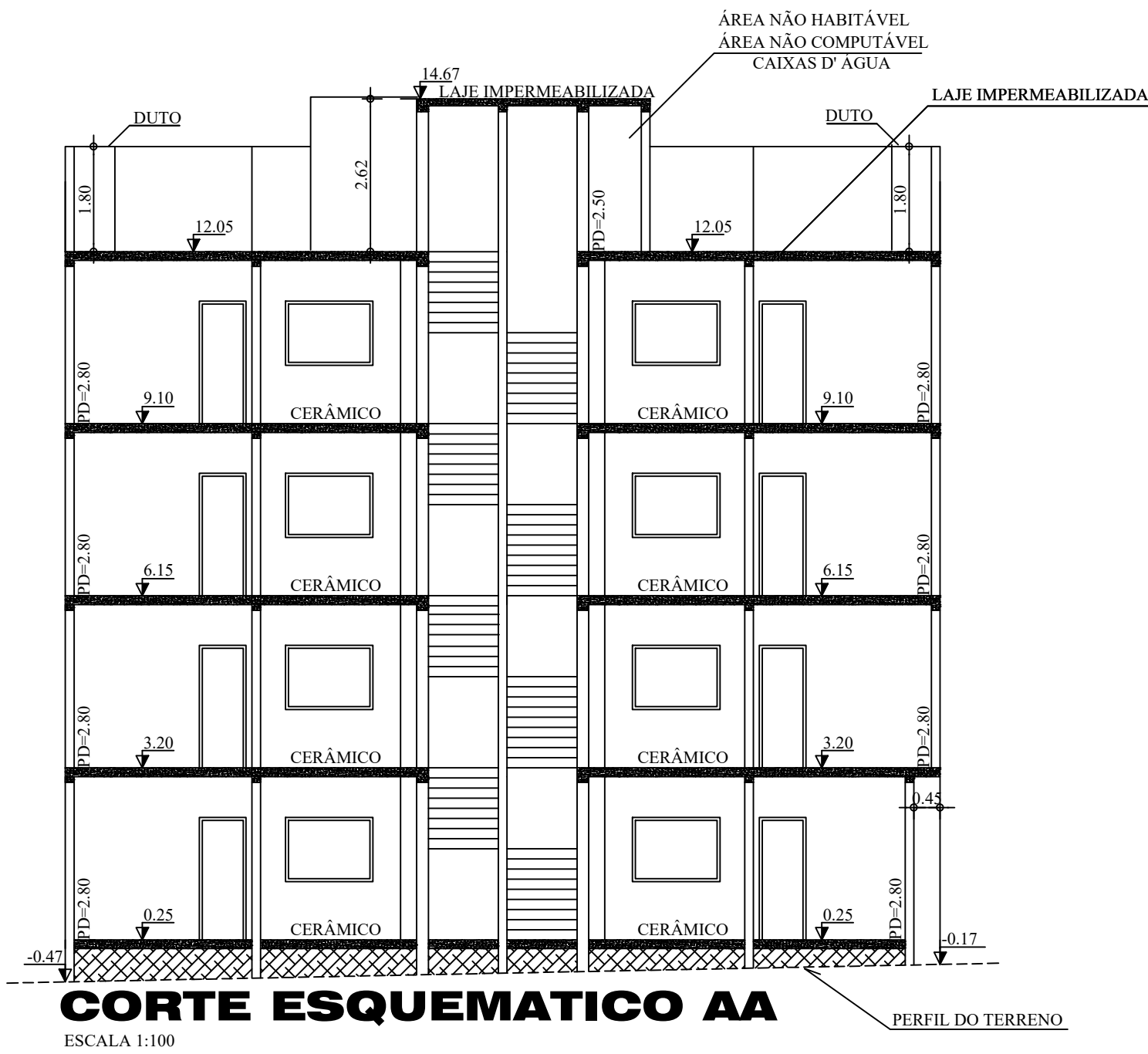
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL

PISCINA.....	13,72m²
ÁREA LIVRE.....	1.425,59m²
TAXA DE OCUPAÇÃO.....	27,66%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....	1,047
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....	86,282%

Proprietário:
SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO
CPF nº 276.699.548-09

AUTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRÉ LUIZ TOZZETTO
Engenheiro Civil - CREA: 5069134048
Inscrição Municipal nº 101421

APROVAÇÃO



CAIXA D'ÁGUA

ESCALA 1:100

TABELA DE ESQUADRIAS			
ITEM	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J.1	1,00	0,60	1,50
J.2	1,50	1,20	0,80
J.3	1,50	1,10	1,00
J.4	0,60	1,00	1,50
J.5	0,80	0,80	1,30
P.1	0,90	2,10	-
P.2	0,80	2,10	-
PV.1	1,50	2,10	-
PV.2	2,00	2,10	-

CORTE ESQUEMATICO BB

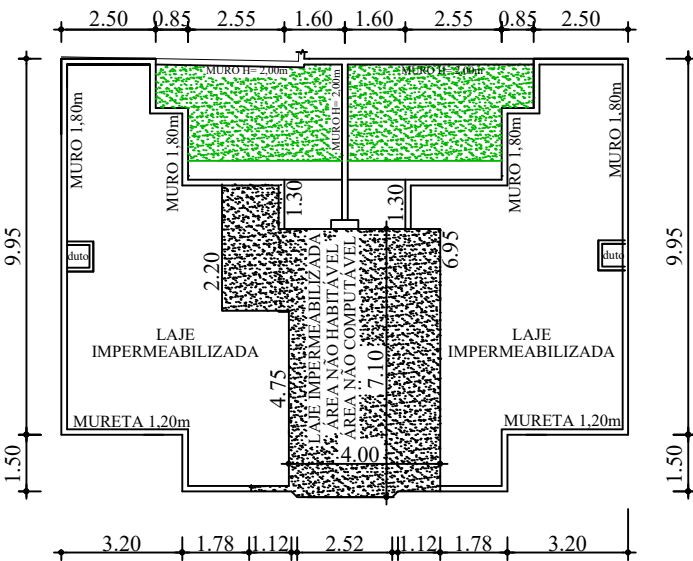
ESCALA 1:100

DETALHE ESCADA

SEM ESCALA

NOTA
A CONVERSÃO DA UNIDADE ADAPTÁVEL EM UNIDADE ACESSÍVEL, DEVERÁ SER SOLICITADA POR ESCRITO PELO COMPRADOR, ATÉ A DATA DE INÍCIO DA OBRA.
CABE AO EMPREENDEDOR A EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9.050/2015 E COM O DECRETO Nº 9.451/2018.

OBSERVAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI 9.451/2018
UNIDADE 02 DA TORRE 4 - ADAPTÁVEL
Ⓐ BANHEIRO ACESSÍVEL **
**A SER EXECUTADO SE NECESSÁRIO

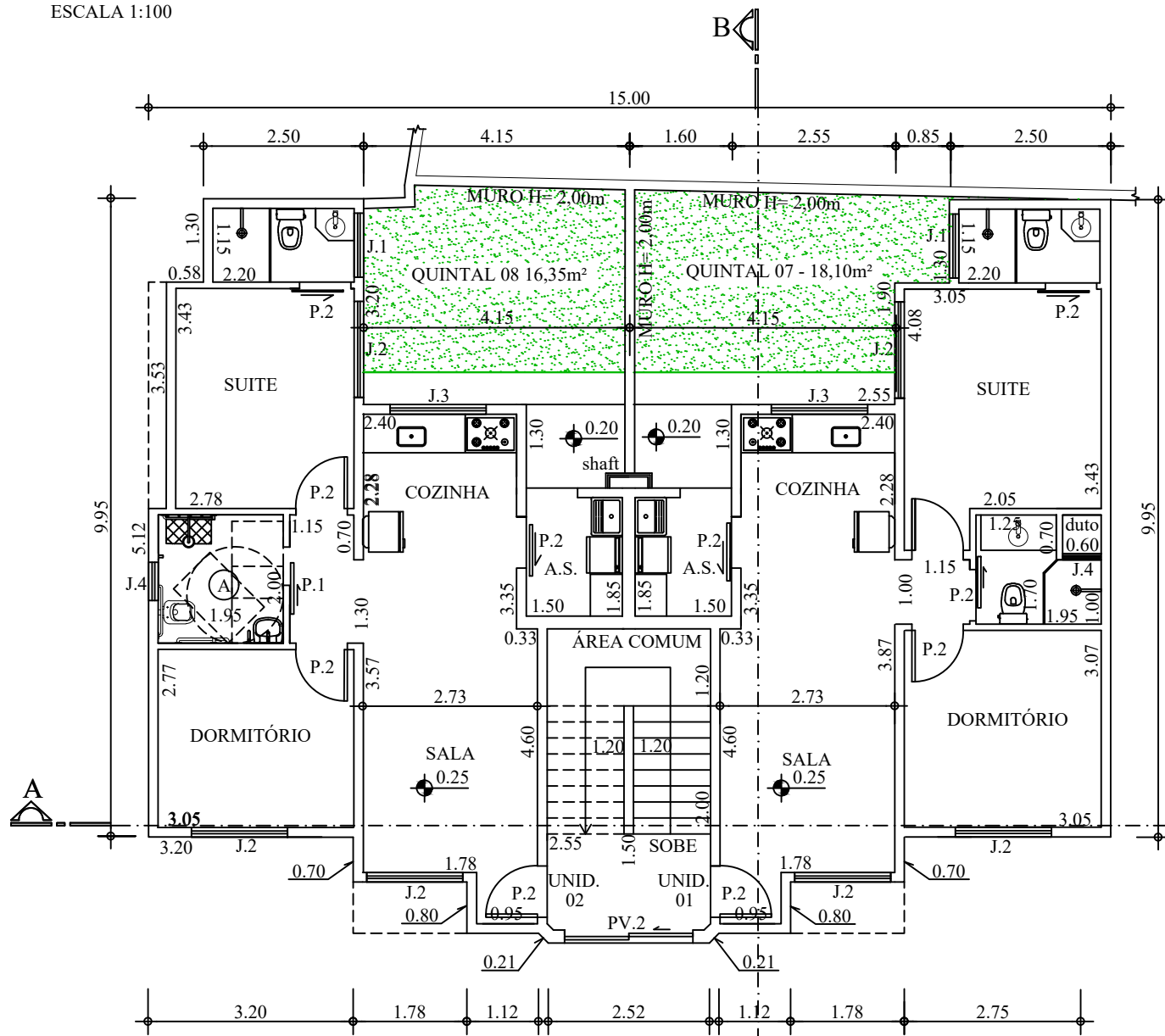


COBERTURA

ESCALA 1:200

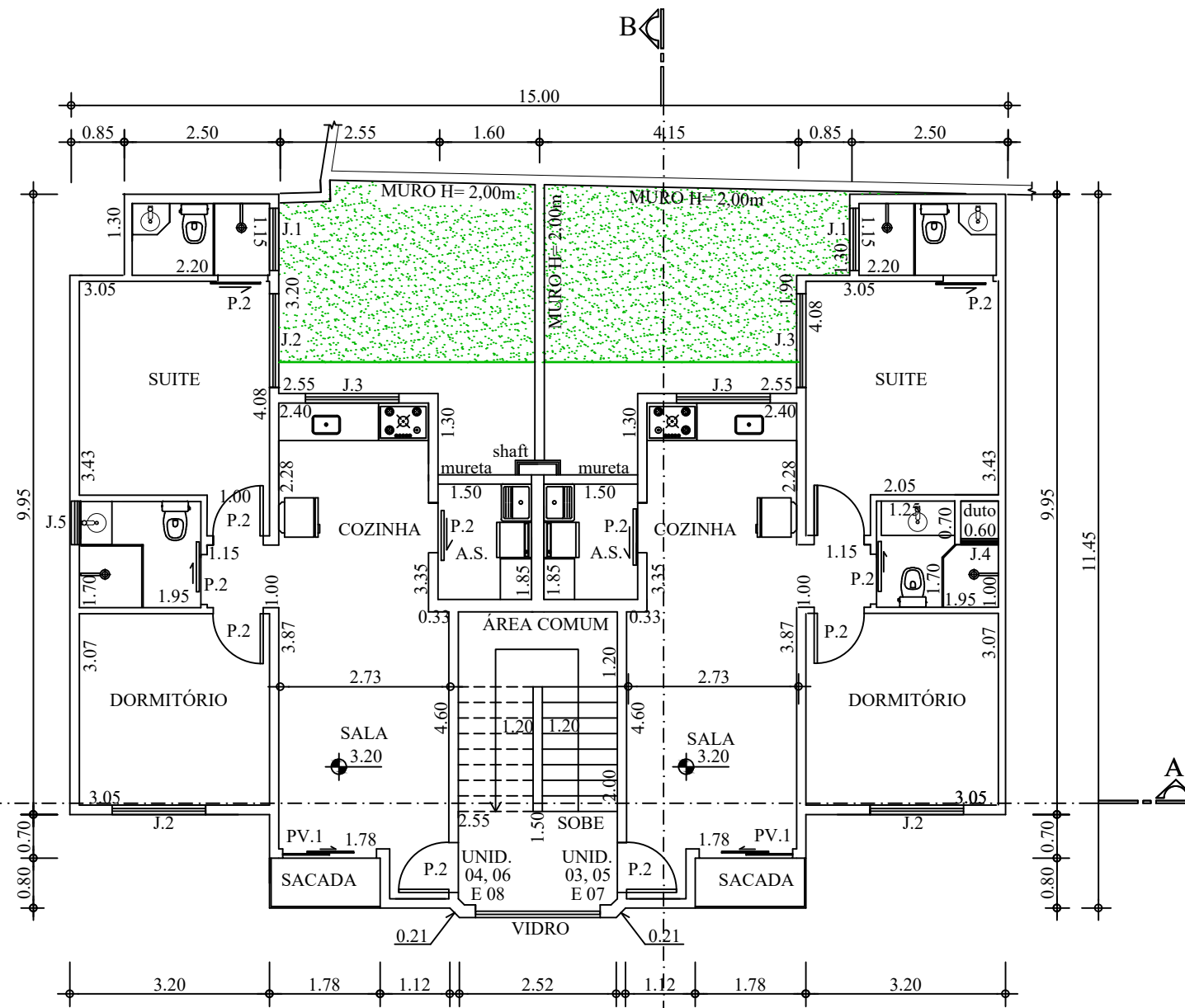
FACHADA

ESCALA 1:100



PAV. TERREO

ESCALA 1:100



PAV. TIPO (X3)

ESCALA 1:100

TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO					
UNIDADE 01					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,36	1,17	1,80	0,58	0,90
SUÍTE	11,11	1,39	1,80	0,69	0,90
BANHO SUÍTE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,75	1,34	1,80	0,67	0,90
COZINHA	8,16	1,02	1,65	0,51	0,82
BANHO SOCIAL	2,82	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADE 02					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	8,45	1,06	1,80	0,53	0,90
SUÍTE	9,53	1,20	1,80	0,60	0,90
BANHO SUÍTE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,75	1,34	1,80	0,67	0,90
COZINHA	8,16	1,02	1,65	0,51	0,82
BANHO ADAP.	2,90	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE
UNIDADES 03/ 04/ 05/ 06/ 07/ 08					
AMBIENTE	ÁREA m²	ILUM. NEC.	ILUM. EXIST.	VENT. NEC.	VENT. EXIST.
DORMITÓRIO	9,36	1,17	1,80	0,58	0,90
SUÍTE	11,11	1,39	1,80	0,69	0,90
BANHO SUÍTE	2,53	0,60	0,60	0,30	0,30
SALA	10,75	1,34	1,80	0,67	0,90
COZINHA	8,16	1,02	1,65	0,51	0,82
BANHO SOCIAL	2,82	0,60	0,60	0,30	0,30
A.S.	2,77	0,60	LIVRE	0,30	LIVRE

TORRE 04

PAVIMENTO TERREO:	
UNIDADE 01.....	56,76m²
UNIDADE 02.....	56,16m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL PAV. TERREO.....	125,45m²
SEGUNDO PAVIMENTO:	
UNIDADE 03.....	56,76m²
UNIDADE 04.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL SEGUNDO.....	126,42m²
TERCEIRO PAVIMENTO:	
UNIDADE 05.....	56,76m²
UNIDADE 06.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL TERCEIRO.....	126,42m²
QUARTO PAVIMENTO:	
UNIDADE 07.....	56,76m²
UNIDADE 08.....	57,13m²
CIRCULAÇÃO E ESCADA.....	12,53m²
TOTAL QUARTO PAV.....	126,42m²
TOTAL TORRE 04.....	504,71m²

DECLARAÇÃO

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.
- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Estacas Perfuratriz de Ø 25cm para 20 toneladas, vigas baldrame, e blocos em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPa.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com as normas técnicas, sendo que serão previstas sobre a laje da cobertura, seis caixas de água com capacidade de 500 litros/ cada.

ESQUADRIAS: Em ferro, vidro temperado ou alumínio.

REVESTIMENTO: As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, tendo nos banheiros e cozinha trecho em azulejo.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas três primeiras fiadas da alvenaria.

PISO: Revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: laje pré fabricada, revestida em gesso.

COBERTURA: Laje Impermeabilizada, calhas e rufos.

VIDROS: Nos banheiros vidro fantasia de 3mm, e no restante, vidro transparente de 4mm, com duas demãos de massa.

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

PROJETO COMPLETO

TORRE 04

FOLHA:

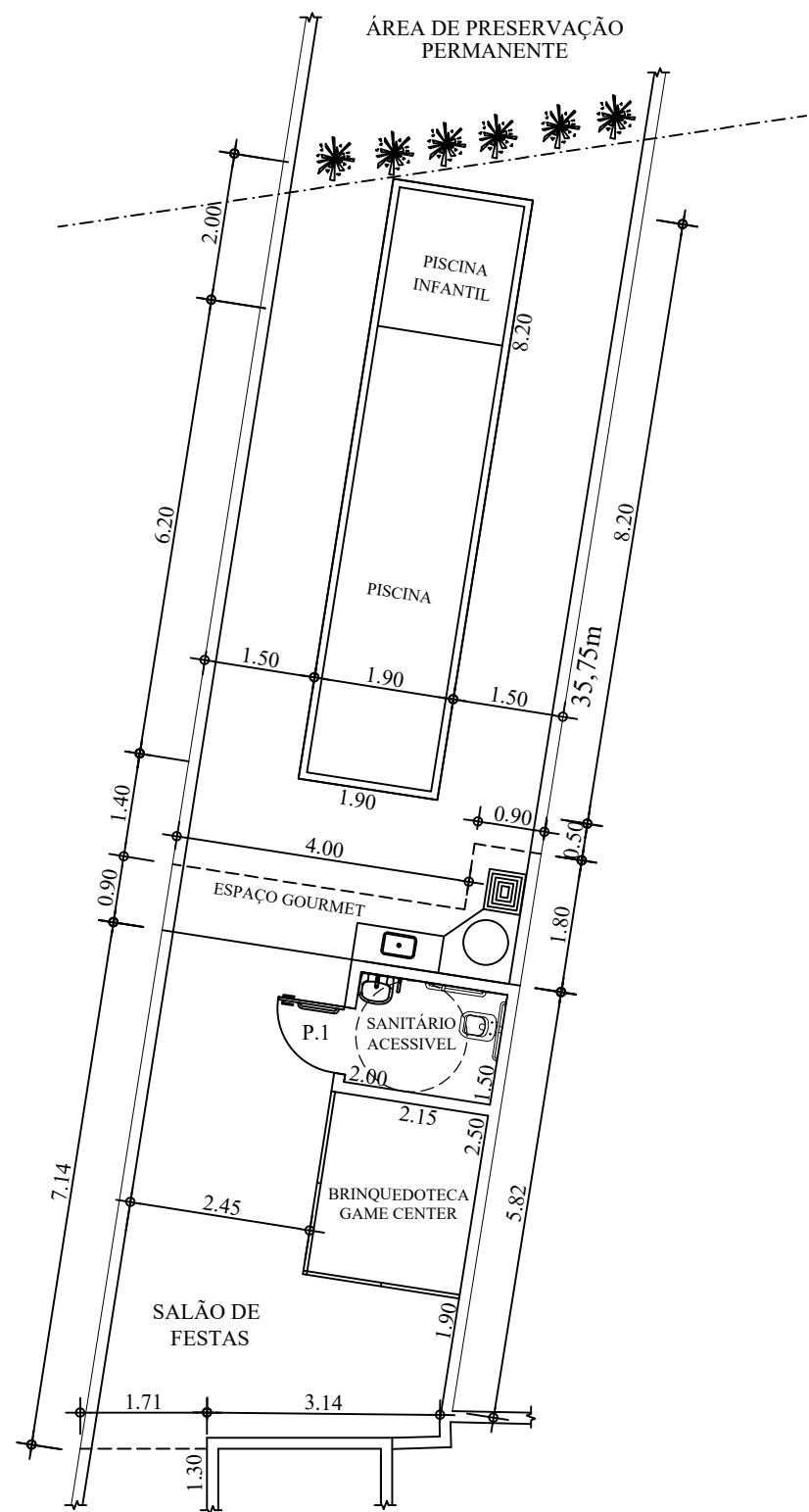
06/13

TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)
USO:	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
ZONA:	ZDU I - Z4M5
PROPRIETÁRIO:	SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO
LOCAL:	RUA ROSA PRANO - ÁREA A.1.5 TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP
ESCALA:	1/500
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.13.00.48.0002.1128.00.00	

SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARAÇÕES
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA/ESGOTO. A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORDEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
ÁREAS:	RESPONSABILIDADES
TERRENO.....1.969,27m² TOTAL TORRE 01.....504,56m² TOTAL TORRE 02.....504,20m² TOTAL TORRE 03.....509,36m² TOTAL TORRE 04.....504,71m² SALÃO DE FESTA.....33,05m² LIXEIRA.....6,46m² TOTAL GERAL.....2.062,34m²	Proprietário: SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO CPF nº 276.699.548-09
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL PISCINA.....13,72m²	Autor Responsável Técnico: ANDRÉ LUIZ TOZZETTO Engenheiro Civil - CREA: 5069134048 Inscrição Municipal nº 101421
ÁREA LIVRE.....1.425,59m² TAXA DE OCUPAÇÃO.....27,60% COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....1,047 TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....86,282%	
APROVAÇÃO	

CORTE ESQUEMATICO AA

ESCALA 1:100



PAV. TERREO

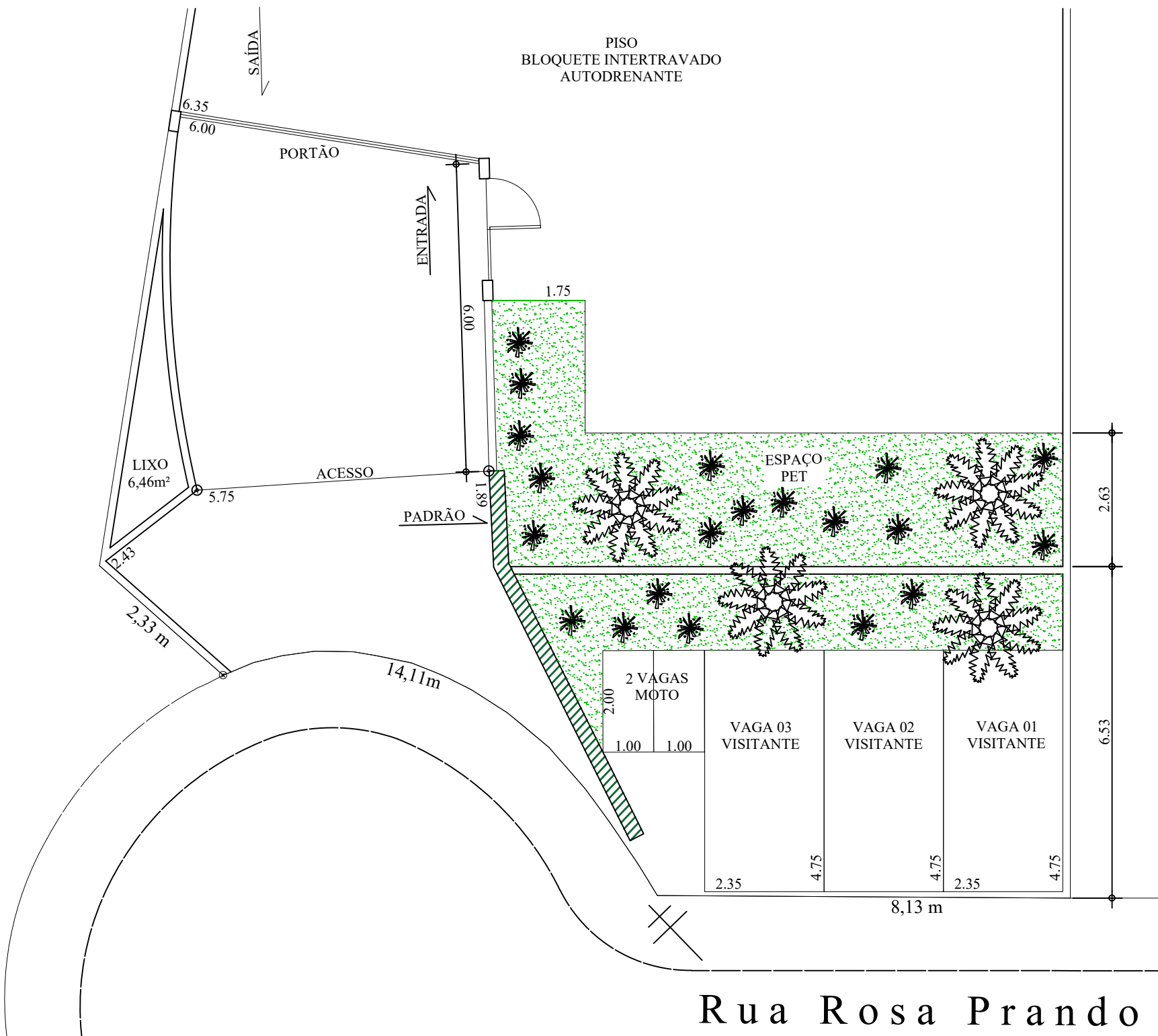
ESCALA 1:100

CAIXA D'ÁGUA

ESCALA 1:100

COBERTURA

ESCALA 1:200



ELEVAÇÃO

ESCALA 1:100

ÁREA COMUM COBERTA	
PAVIMENTO TERREO:	
SALÃO DE FESTAS.....	33,05m²
LIXEIRA.....	6,46m²
TOTAL A.C. COBERTA.....	39,51m²

DECLARAÇÃO

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INSTALAÇÕES EXISTENTES SUPORTAM E ABSORVEM O ACRÉSCIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS GERADO PELO EMPREENDIMENTO.
- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NÃO EXECUÇÃO DE DEGRAUS NO PASSEIO PÚBLICO E, NOS CASOS EM QUE A GARAGEM É PROJETADA NO ALINHAMENTO DO LOTE E ESTE FOR LOCALIZADO EM RUA COM DESNÍVEL, A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ SE ENCONTRAR DENTRO DAS DIVISAS DO LOTE, NÃO SENDO A MESMA PROJETADA SOBRE O PASSEIO.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDAÇÃO: Estacas Perfuratriz de Ø 25cm para 20 toneladas, vigas baldrame, e blocos em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPA.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com as normas técnicas, sendo que serão previstas sobre a laje da cobertura, seis caixas de água com capacidade de 500 litros/ cada.

ESQUADRIAS: Em ferro, vidro temperado ou alumínio.

REVESTIMENTO: As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, tendo nos banheiros e cozinha trecho em azulejo.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas três primeiras fiadas da alvenaria.

PISO: Revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: Laje pré fabricada, revestida em gesso.

COBERTURA: Laje Impermeabilizada, calhas e rufos.

VIDROS: Nos banheiros vidro fantasia de 3mm, e no restante, vidro transparente de 4mm, com duas demãos de massa.

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

PROJETO COMPLETO	
ÁREA COMUM COBERTA	
FOLHA:	07/13
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS (CONDOMÍNIO VERTICAL)
USO:	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
ZONA:	ZDU 1 - Z4M5
PROPRIETÁRIO:	SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO
LOCAL:	RUA ROSA PRANO - ÁREA A.1.5 TANQUE DO MOINHO - BRAGANÇA PAULISTA - SP
ESCALA:	1/500 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.13.00.48.0002.1128.00.00
SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARAÇÕES
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA ESGOTO A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 12.342/78. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORDEM NÃO NATIVA (EXÓTICA) OU NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU DE MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
ÁREAS:	RESPONSABILIDADES
TERRENO.....1.969,27m²	
TOTAL TORRE 01.....504,56m²	
TOTAL TORRE 02.....504,20m²	
TOTAL TORRE 03.....509,36m²	
TOTAL TORRE 04.....504,71m²	
SALÃO DE FESTA.....33,05m²	
LIXEIRA.....6,46m²	
TOTAL GERAL.....2.062,34m²	
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	
PISCINA.....13,72m²	
ÁREA LIVRE.....1.425,59m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO.....27,66%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....1,047	
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....86,282%	
APROVAÇÃO	

ANEXO 04 – FOTOS



FOTO: RUA ALZIRO DE OLIVEIRA

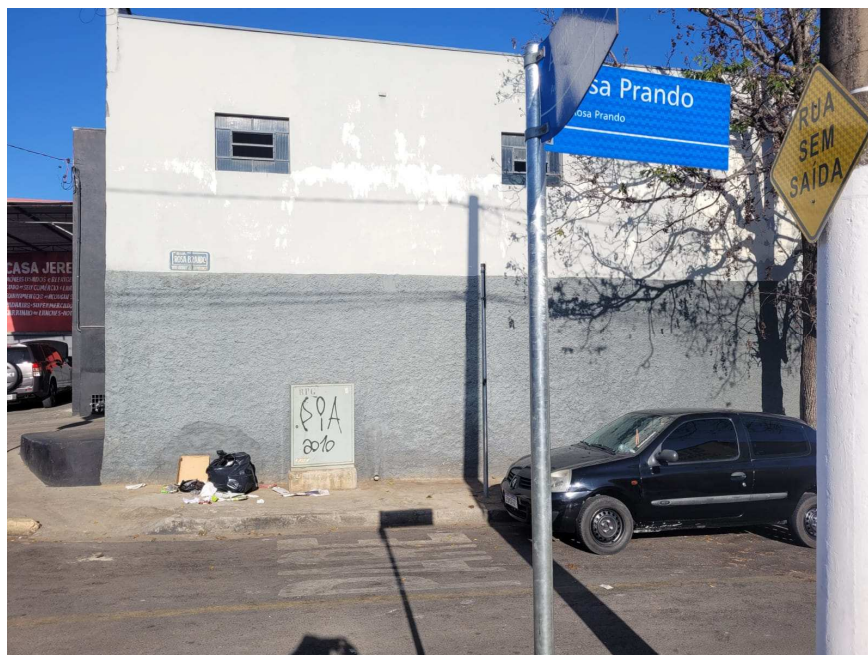


FOTO: RUA DE ACESSO – ROSA PRANDO

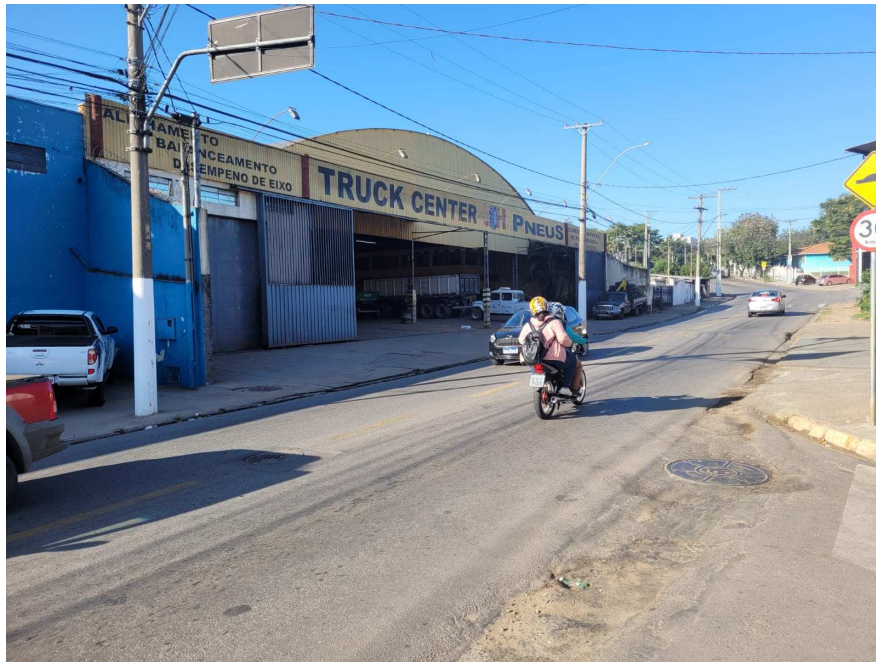


FOTO: RUA ROSA PRANDO X RUA ALZIRO DE OLIVEIRA



FOTO: RUA ROSA PRANDO X RUA ALZIRO DE OLIVEIRA



FOTO: RUA ROSA PRANDO X RUA ALZIRO DE OLIVEIRA

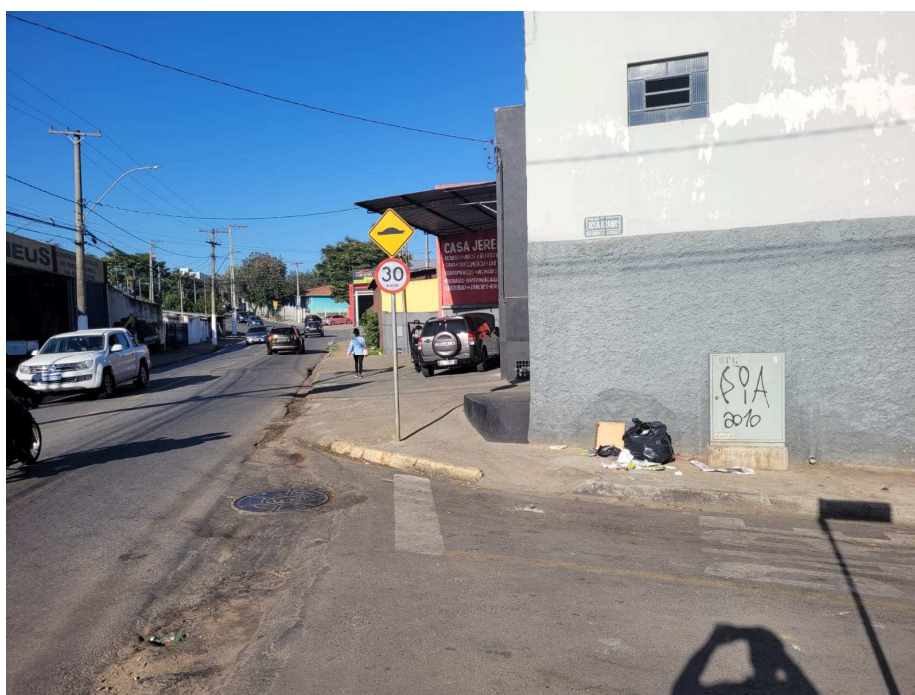


FOTO: RUA ROSA PRANDO X RUA ALZIRO DE OLIVEIRA



FOTO: RUA ROSA PRANDO – DETALHE DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES



FOTO: RUA ROSA PRANDO – DETALHE DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES



FOTO: RUA ROSA PRANDO – DETALHE DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

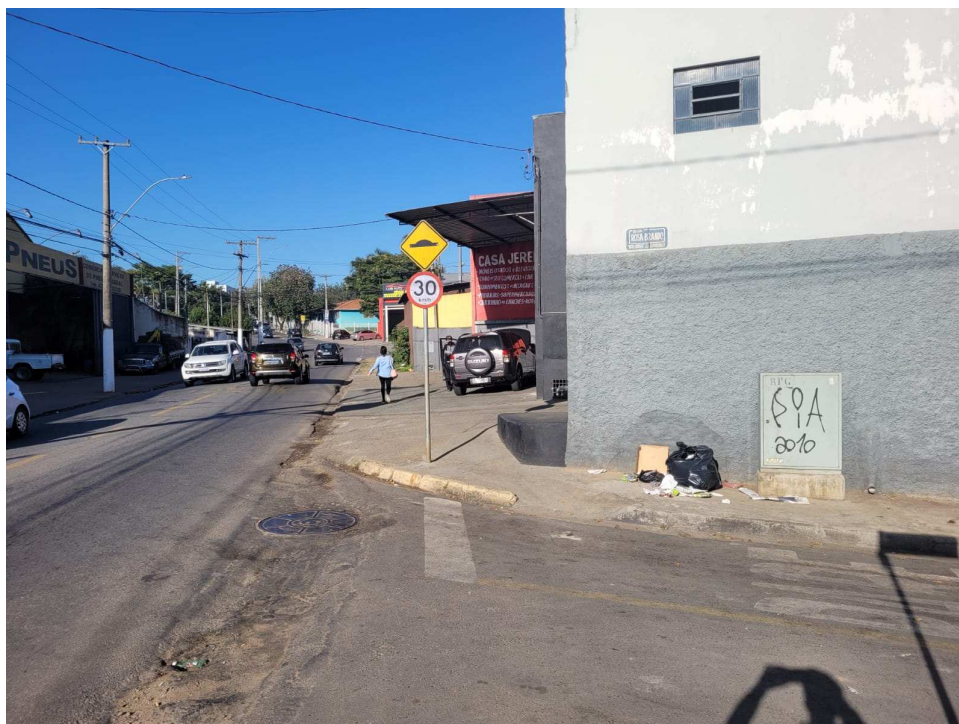


FOTO: RUA DE ACESSO – ROSA PRANDO



FOTO: RUA ROSA PRANDO – DETALHE DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES



FOTO: RUA ROSA PRANDO – CUL DE SAC



FOTO: ACESSO A AREA DO EMPREENDIMENTO

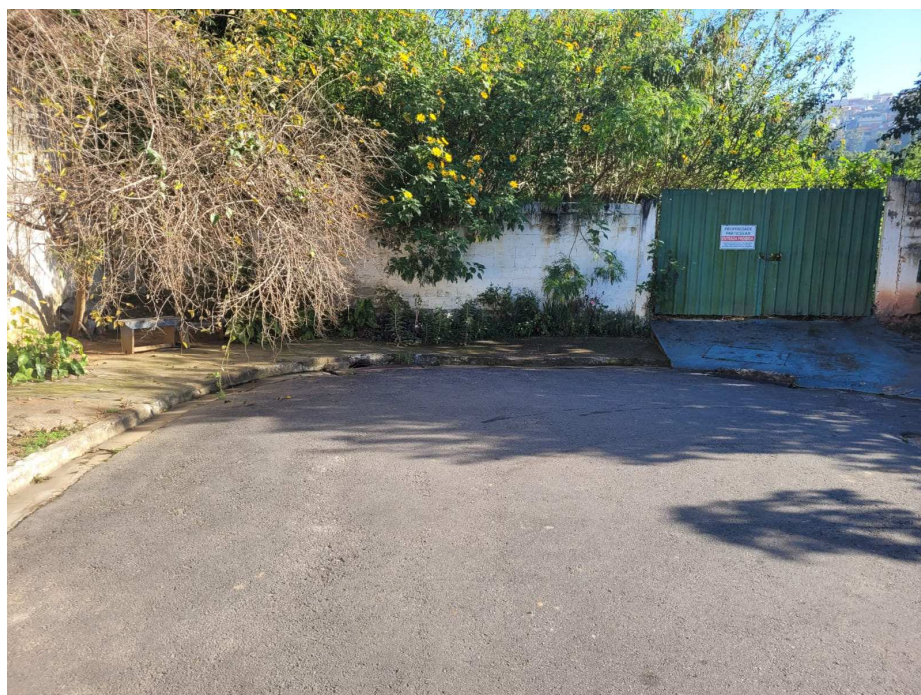


FOTO: ACESSO A AREA DO EMPREENDIMENTO



FOTO: RUA ROSA PRANDO – CUL DE SAC



FOTO: RUA ROSA PRANDO – CUL DE SAC



FOTO: RUA ROSA PRANDO – CUL DE SAC E ACESSO AO EMPREENDIMENTO



FOTO: RUA ROSA PRANDO – CUL DE SAC



Foto: Ponto de ônibus da Av. Atílio Menin – Inexistente, porém os usuários esperam na calçada.



Foto: Ponto de ônibus da Av. Atílio Menin – Inexistente, porém os usuários esperam na calçada.



Foto: Ponto de ônibus da Av. Atílio Menin – Inexistente, porém os usuários esperam na calçada.



Foto: Ponto de ônibus da Av. Atílio Menin – Inexistente, porém os usuários esperam na calçada.



Foto: Ponto de ônibus da Rua Thereza Barbosa Fraulo – Existência apenas de placa indicativa e poste de madeira. As guias estão rebaixadas, porém sem sinalização. Calçadas em bom estado.



Foto: Ponto de ônibus da Rua Thereza Barbosa Fraulo – Existência apenas de placa indicativa e poste de madeira. As guias estão rebaixadas, porém sem sinalização. Calçadas em bom estado.



Foto: Ponto de ônibus da Rua Thereza Barbosa Fraulo – Existência apenas de placa indicativa e poste de madeira. As guias estão rebaixadas, porém sem sinalização. Calçadas em bom estado.



Foto: Ponto de ônibus da Rua Thereza Barbosa Fraulo – Existência apenas de placa indicativa e poste de madeira. As guias estão rebaixadas, porém sem sinalização. Calçadas em bom estado.



Foto: Ponto de ônibus da Rua Thereza Barbosa Fraulo – Existência apenas de placa indicativa e poste de madeira. As guias estão rebaixadas, porém sem sinalização. Calçadas em bom estado.



Foto: Ponto de ônibus da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Existência de abrigo em bom estado, guia rebaixada sem sinalização. Calçadas em bom estado. Não possui iluminação



Foto: Ponto de ônibus da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Existência de abrigo em bom estado, guia rebaixada sem sinalização. Calçadas em bom estado. Não possui iluminação



Foto: Ponto de ônibus da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Existência de abrigo em bom estado, guia rebaixada sem sinalização. Calçadas em bom estado. Não possui iluminação



Foto: Ponto de ônibus da Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira – Existência de abrigo em bom estado, guia rebaixada sem sinalização. Calçadas em bom estado. Não possui iluminação



Foto: Ponto de ônibus da Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira – Existência de abrigo em bom estado, guia rebaixada sem sinalização. Calçadas em bom estado. Não possui iluminação

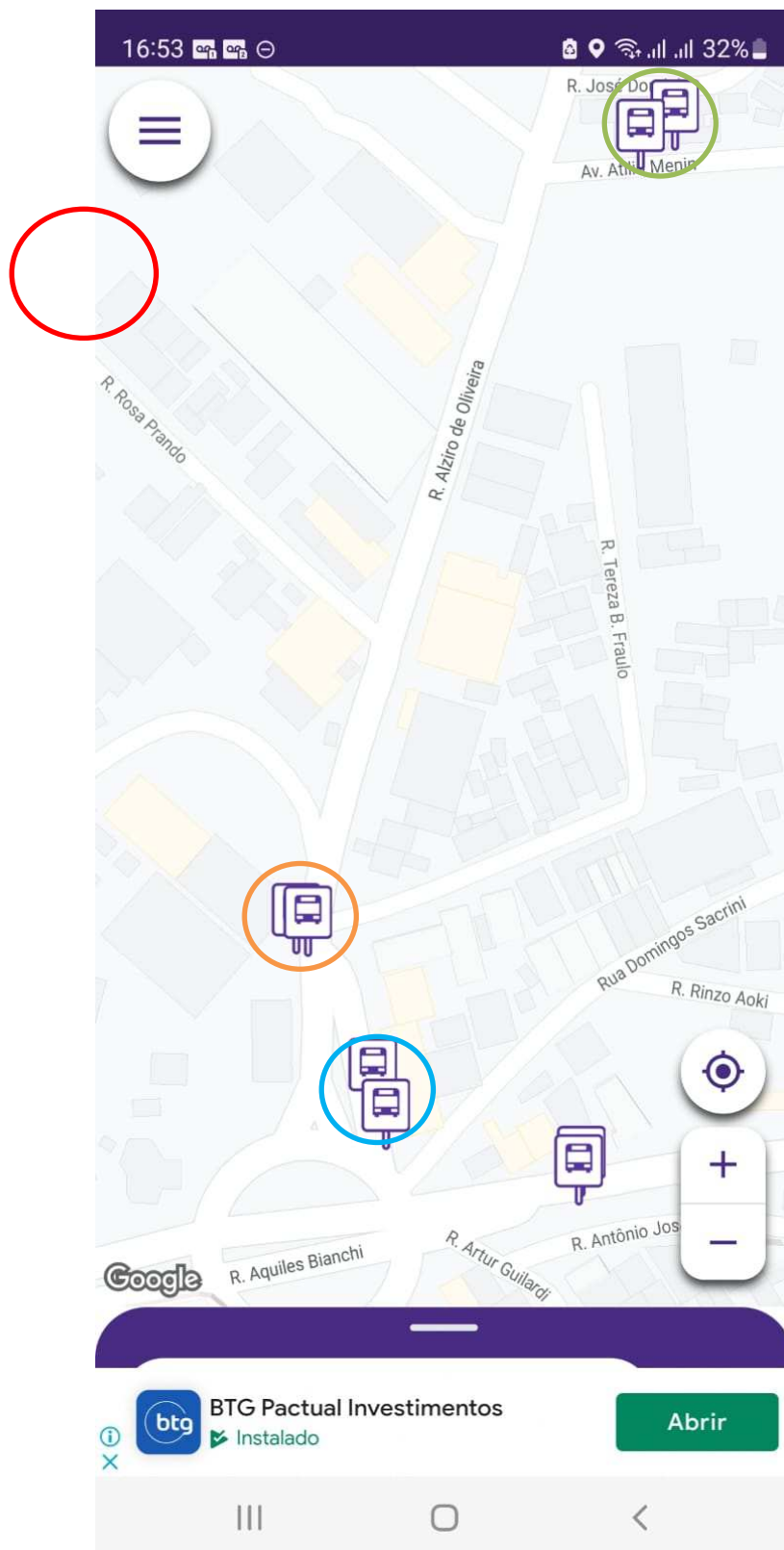


Imagem: Aplicativo da JTP empresa responsável pelo Transporte Público indicando os pontos de ônibus mais próximos. Em vermelho – local do empreendimento, em laranja Rua Tereza Fraulo, esquina com a Av. Alzira de Oliveira (ao lado da ESF Vila Bianchi), em azul Av. Juscelino K. de Oliveira e em verde Av. Atílio Menin.



ANEXO 05 – CPF EMPREENDEDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26859089 SSP/SP

CPF
276.699.548-09

DATA NASCIMENTO
19/02/1977

FILIAÇÃO
BERNARDO PETRUSO

MARIA NAIMO PETRUSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01261098302

VALIDADE

11/11/2024

1ª HABILITAÇÃO

17/03/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRAGANCA PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO

19/11/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

06728476440

SP998018147

SÃO PAULO

ANEXO 06 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Receita

ALVARA DE FUNCIONAMENTO "RENOVAÇÃO"

VALIDADE: 03-05-2021

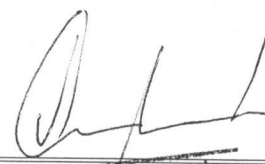
Nome ou Razão Social:		CNPJ/CPF:
SZ3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		24.476.437/0001-64
Endereço		
RUA OSORIO, CEL. 244 CENTRO Bragança Paulista-SP		
Atividade Principal CNAE: Serviços de engenharia		Início das Atividade:
Atividade Principal Municipal: SERVICOS DE ENGENHARIA		29-03-2016
Nº da Inscrição:	Horário de Funcionamento	Alvara Nº:
054037	Normal: 08:00 às 18:00	298

Artigo 62 § 1º do CTM. Lei 347/02

PROC. 11626/2016

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

Bragança Paulista, 20-09-2016


Vilma M. Arruda
CHEFE DA DIRE



ANEXO 7 – CONTRATO SOCIAL E CNPJ

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

**SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI**

O signatário do presente, Sr. **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO**, brasileiro, natural de Bragança Paulista – SP, casado no regime da separação de bens, nascido no dia 19 de fevereiro de 1977, inscrito no CPF n. 276.699.548-09, portador da cédula de identidade RG n. 26.859.089-8, expedida pela SSP/SP em 27/07/2016, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo à Rua Voluntário Antonio dos Santos n. 597 na Vila Bianchi, Cep. 12.910-320, titular do empresário que gira sob a denominação social de **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com sede na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo à Rua Voluntário Antonio dos Santos n. 597 na Vila Bianchi, Cep. 12.910-320, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE n. 3513173714-6 em sessão de 11 de abril de 2018 e no CNPJ n. 30.165.405/0001-40, fazendo uso e com fundamento do que lhe permite o artigo 980-A, e seguintes da Lei n. 10.406/2002, e Lei n. 12.441/2012, proceder a transformação de Empresário para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora constituída assumirá o ativo e passivo do Empresário **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE n. 3513173714-6 em sessão de 11 de abril de 2018 e no CNPJ n. 30.165.405/0001-40, e girará sob a denominação social de **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo à Rua Voluntário Antonio dos Santos n. 597 na Vila Bianchi, Cep. 12.910-320, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo social a exploração das atividades de: construção de edifícios, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de qualquer natureza; incorporação de imóveis; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, e obras de acabamento em geral; compra e venda de imóveis próprios, administração de imóveis próprios, holdings de instituições não-financeiras, participação em sociedades, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente subscrito, integralizado e em moeda corrente nacional pelo titular **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO**.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social da empresa, respondendo totalmente pela sua integralização.

CLÁUSULA QUINTA: Por deliberação do titular, no tocante a administração o ato constitutivo poderá ser reformado, nomeando um administrador.

CLÁUSULA SEXTA: O uso da firma será feito pelo titular Sr. **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO**, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pelo seu titular o Sr. **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da empresa, e na prática destes atos não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA: O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor mensal fixado no mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, respeitada as limitações legais vigentes.



CLÁUSULA NONA: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, obedecendo ao critério estabelecido pela lei n. 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. A empresa poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuir lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica, cuja modalidade seja igual à disposta neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não será extinta, e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelo titular, de forma isolada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com fulcro na legislação do Código Civil Brasileiro em vigor, e em outras disposições que lhe forem aplicáveis.



E por estar de acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em 03 (três vias) de igual teor.

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO

SUBSTITUTED VINYL MONOMERS

SUBSTITUTA DO OFICIAL

RAGANÇA PTA- SP
 ob n°. 256529
 M102316,
 002/M102319
 //
 Oficial de Registro de Imóveis e Ações
 Bregama Paulista - SP
Priscila Aparecida de Souza
 Substituta do Oficial



15 JUL 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.165.405/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VOLUNTARIO ANTONIO DOS SANTOS	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 12.910-320	BAIRRO/DISTRITO VILA BIANCHI	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SALVATORE_PETRUSO@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (11) 4779-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **14:09:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 8 – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220944456

1. Responsável Técnico**RAFAEL LUIZ SANCHEZ**Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2607305772**Registro: **5062919955-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO ? EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.**CPF/CNPJ: **30.165.405/0001-40**Endereço: **Rua VOLUNTÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS**Nº: **597**

Complemento:

Bairro: **VILA BIANCHI**Cidade: **Bragança Paulista**UF: **SP**CEP: **12910-320**

Contrato:

Celebrado em: **01/06/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua ROSA PRANDO**

Nº:

Complemento: **AREA A-1.5**Bairro: **JARDIM MORUMBI**Cidade: **Bragança Paulista**UF: **SP**CEP: **12926-020**Data de Início: **01/06/2022**Previsão de Término: **01/07/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica**Elaboração****1****Estudo de viabilidade ambiental****Estudo de Impacto Ambiental / EIA**

Quantidade

Unidade

2062,34000**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DE UM EMPREENDIMENTO DE CONDOMÍNIO VERTICAL COM 4 TORRES DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS TOTALIZANDO CERCA DE 32 UNIDADES, COM ÁREA DE CONSTRUÍDA DE 2062,34M².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de



Assinado de forma digital por:
RAFAEL LUIZ
SANCHEZ 3.345.656.578-05
Dados: 2022.06.17 16:16:30
+03'00"

RAFAEL LUIZ SANCHEZ - CPF: 345.656.578-05



Assinado de forma digital por RAFAEL
LUIZ SANCHEZ 3.345.656.578-05
Dados: 2022.06.17 16:16:30
+03'00"

**SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO ? EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI. - CPF/CNPJ: 30.165.405/0001-40**

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ **88,78**

Registrada em: **17/06/2022**

Valor Pago R\$ **88,78**

Nosso Número: **28027230220944456**

Versão do sistema

Impresso em: 17/06/2022 16:15:35

ANEXO 9 – RESPOSTA DAS NOTIFICAÇÕES

A

Secretaria Municipal de Planejamento

A/C Elaine Sanchez

Responsável pela análise de EIV/RIV

Ref.: Processo 24.484/2022 – Salvatore Giuseppe Naimo Petruso – Emp. Imob. Eireli.

Em atendimento a Notificação do dia 06 de outubro de 2022, segue resposta dos questionamentos:

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO	
X	a) Localização do empreendimento: apresentar a localização geográfica em escala adequada, com a identificação de quadras, nomes de ruas e sistema viário principal, dimensões, topografia, edificações existentes e elementos naturais; Folha 32/34.
A imagem 1 está equivocada. Adequar.	

Resp.: Segue imagem corrigida.



X	d) Outras informações julgadas necessárias à compreensão do projeto.
	1) O Requerimento 3 (folha 130) deve ser assinado pelo empreendedor. 2) Observar o Art. 188/189 e Mapa 6 – Diretrizes Viárias da L. C. 893/2020 para a classificação das vias. 3) Identificar as fotos. 4) O Estudo deve ser separado do Relatório de Impacto de Vizinhança.

Resp.: 1) Segue novo requerimento.

2) Observado. Nas imagens 15, 16 e 17, que constam nas páginas 20 e 21 do EIV/RIV, são imagens da referida lei e está de acordo com o Art. 188/189, conforme abaixo transcrito:

“Art. 188. São consideradas vias regionais:

I - Avenida Plínio Salgado (trecho entre a Avenida dos Imigrantes e a ponte do Rio Jaguari);

II - Variante João Hermenegildo de Oliveira;

III - outras vias projetadas constantes no Anexo I - Mapa 06 dest Lei Complementar;

IV - Avenida Estevão Diamant (SP-63), ligação Penha/Fernão Dias;

V - Rodovia Benevenuto Moretto (SP-95).

Art.189. São consideradas vias arteriais:

I - Avenida Alberto Diniz;

II - Avenida Dom Pedro I;

III - Avenida Norte-Sul (trecho entre o Lago do Taboão e a Rua Rinzo Aoki);

IV - Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco;

V - Rua Rinzo Aoki;

VI - Avenida Salvador Markowicz;

VII - Avenida São Francisco de Assis (do seu início, compreendendo, inclusive, a antiga estrada Bragança-São Paulo);

VIII - Rua Arthur Siqueira;

IX - Avenida Europa;

X - Estrada Francisco Lopes Rojas;

XI - Avenida Dom Bosco;

XII - Rua Alziro de Oliveira;

XIII - Avenida Atílio Menin;

XIV - Avenida Mauro de Próspero;

XV - Estrada Municipal Projetada (Portal das Estâncias);

XVI - Rua Tupy;

XVII - Avenida José Gomes da Rocha Leal;

XVIII - Rua Dona Carolina (trecho entre a Avenida José Gomes da Rocha Leal e a Rua Dr. Freitas);

XIX - Avenida Antonieta Thomazini Lonza;

XX - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira;

XXI - Avenida Antônio Pires Pimentel;

XXII - Rua Dr. Freitas;

XXIII - Rua 21 de Abril (trecho entre a Rua Lindóia e a Rua Dr. Freitas);

XXIV - Rua Lindóia;

XXV - Avenida Dr. José Adriano Marrey Júnior;

XXVI - Avenida Minas Gerais (trecho entre a Avenida dos Imigrantes e a Alameda XV de Dezembro); e
XXVII - outras avenidas projetadas constantes no Anexo I - Mapa 06 desta Lei Complementar.”

3) Identificadas.

4) Seguem documentos separados.

	X
--	---

b) Avaliação da demanda gerada pelo empreendimento. (*Observação: Utilizar a metodologia para estudo de diagnóstico do entorno para novos loteamentos).

Apresentar este item em relação aos equipamentos públicos (educação, saúde, lazer, entre outros) citados no estudo. NÃO É NECESSÁRIO UTILIZAR A METODOLOGIA CITADA ACIMA.

Resp.: Determinação da População de Projeto: 32 unidades residenciais com 2 dormitórios cada, sendo a média da população na região é de 3,2 hab/unidade, portanto a população de projeto calculada é de 102,4 habitantes. Neste caso adotaremos a população de projeto é de 103 hab.

FAIXA	%	SALVATORE PETRUSO
		32
		3,2 HAB/LOTE
0 - 4'	5,33%	5,46
5 - 9'	5,58%	5,72
10 - 14'	7,41%	7,59
15 - 19'	7,32%	7,50
20 - 29'	17,50%	17,92
30 - 44'	25,82%	26,44
45 - 59'	21,28%	21,79
60 - 79'	7,78%	7,97
>=80'	1,96%	2,01
TOTAL	100%	102,4

Educação: Vagas para educação (soma das idades 0 a 19 anos): 5,46+5,72+7,59+7,50 = 26,27 vagas
– adotado 27 vagas

Saúde: Demanda de saúde: 103 vagas (100% da ocupação).

Lazer: Demanda de Lazer e Esporte: 50% de 103 vagas = 51,5 vagas.

Portanto, para a implantação do loteamento são baixos os impactos do empreendimento em relação a educação, saúde e lazer.

III. Uso e Ocupação do Solo (SMP)	
☒	a) Informar a adequação do empreendimento à legislação vigente de uso e ocupação do solo. Folha 49/54. 1) Delimitar o local do imóvel nas Imagens 19 a 22.



Imagem 19 corrigida - Macrozoneamento: Macrozona Urbana – Novo Plano Diretor de Bragança Paulista – – Em Vermelho
– Local do Empreendimento

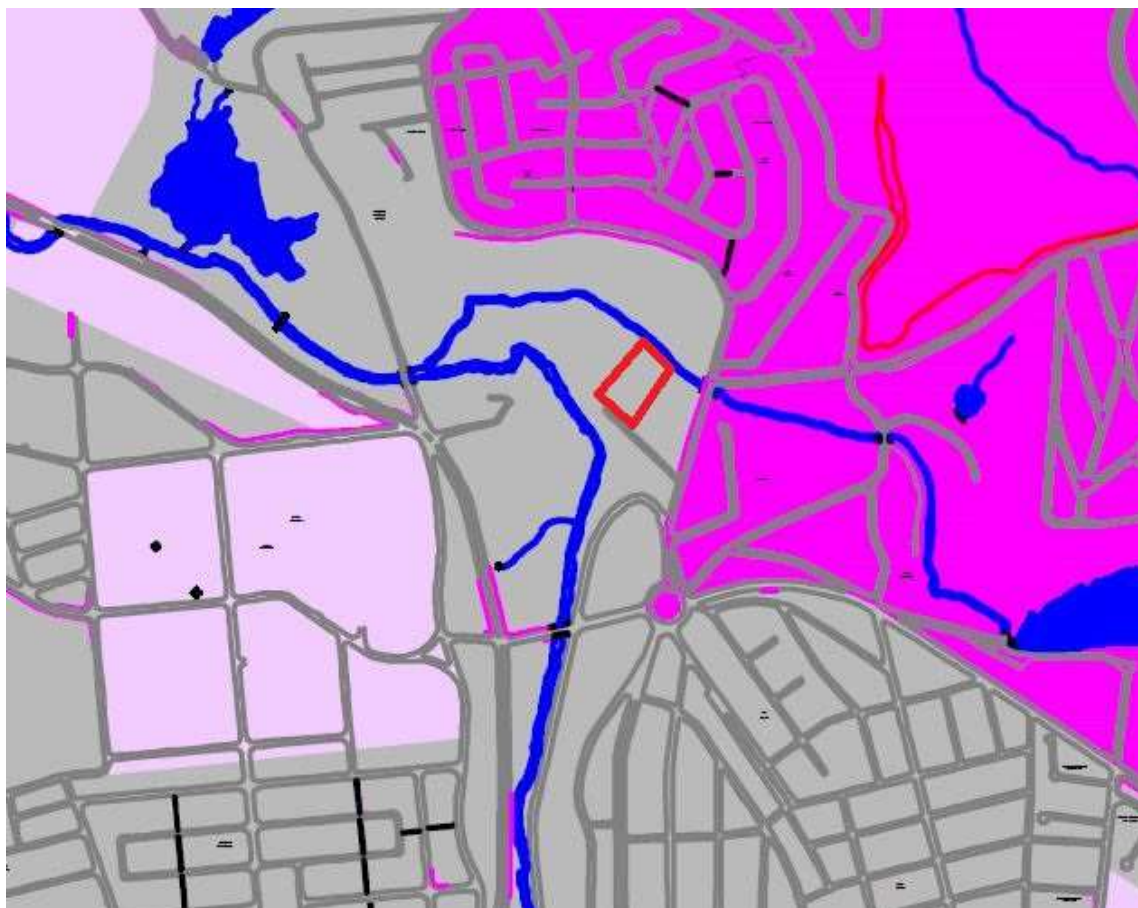


Imagem 20 corrigida: Zoneamento: Zona de Desenvolvimento Urbano 01 – ZDU1 - Novo Plano Diretor de Bragança Paulista – Em Vermelho – Local do Empreendimento

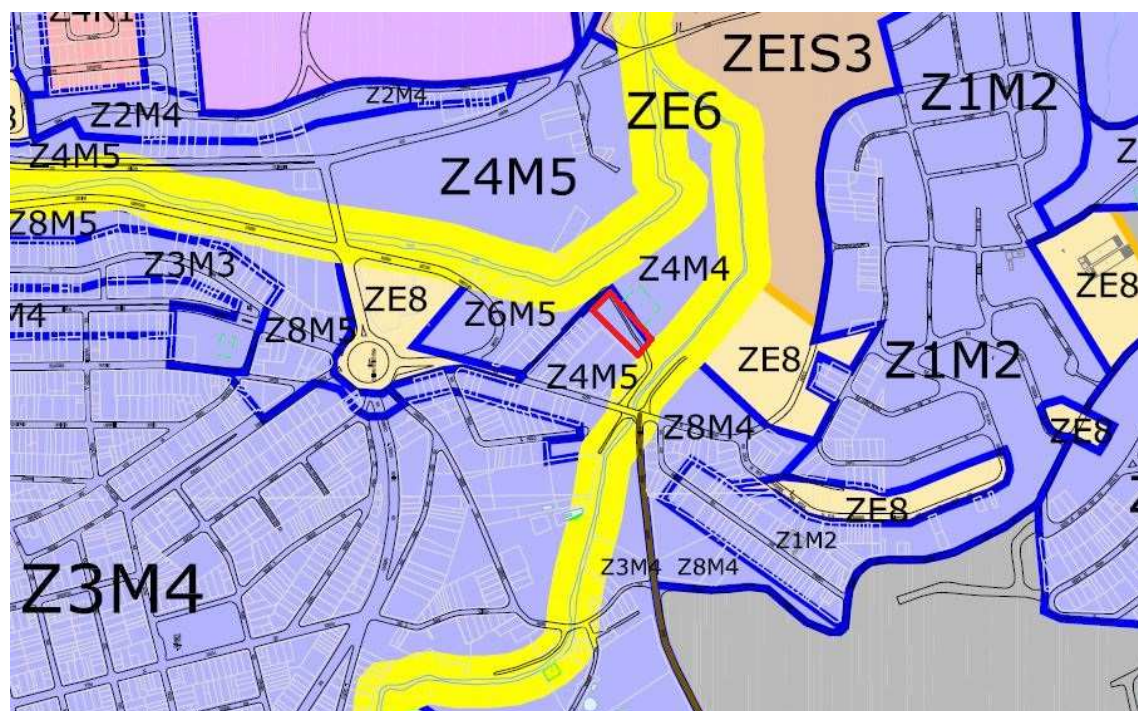


Imagem 21 corrigida – Zoneamento da área: Z4M5 – e Zoneamento da Vizinhança: Z4M4, ZE6, Z6M5, Z8M4, ZE8, Z3M4, ZEIS3 – Código de Urbanismo – em Vermelho – Local do Empreendimento.

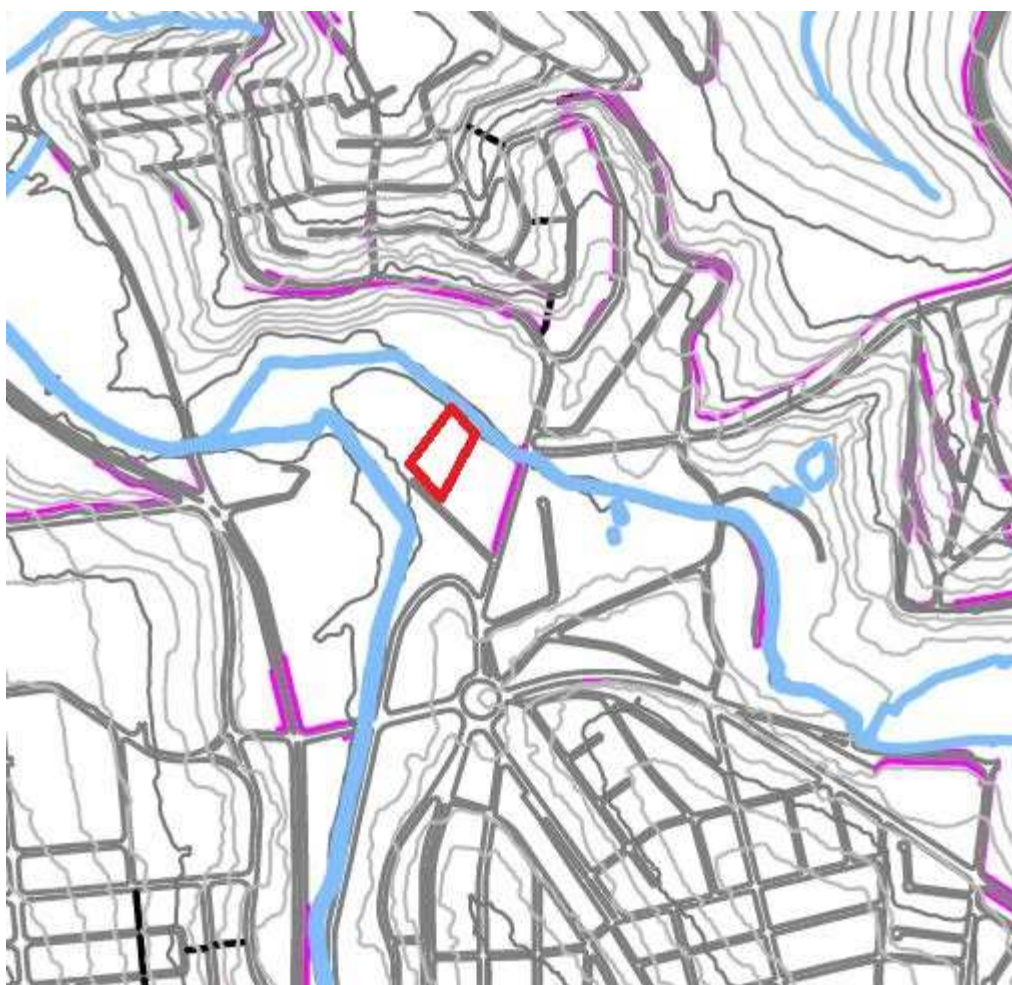
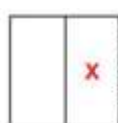


Imagem 22 corrigida - MAPA DE LOCALIZAÇÃO COM RELAÇÃO A BACIA HIDROGÁFICA – Novo Plano Diretor



b) Indicação das zonas de uso constantes da legislação de uso e ocupação do solo das quadras limítrofes à quadra onde o imóvel está localizado e análise de qualquer incompatibilidade (proximidade com usos não conformes) ou outros conflitos de uso identificados. **Folha 55.**

Rever Item VII e Imagem 26, há informações equivocadas. Utilizar o ZO-ANEXO_V – 4 da L. C. 556/207 – Código de Urbanismo.

Resp.: Revisto. Item corrigido.

VII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural (SMP; SMO ; SMMA)	
X	a) Identificar áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental; Folha 67/70..

De acordo com a informação que a paisagem urbana será descaracterizada, complementar avaliando essa informação com o entorno.

Resp.: A paisagem urbana será descaracterizada através da construção das torres de apartamentos, dando assim uma valorização urbanística na região, bem como valorização imobiliária, implantação de infraestrutura, melhorias no entorno e geração de emprego e renda. Assim a descaracterização passa pelo preenchimento dos vazios urbanos, cumprindo a função social da propriedade.

	x	b) Avaliação da compatibilidade da volumetria e gabarito do edifício em relação ao entorno e das escalas envolvidas; Folha 61.
--	---	---

No item X há a informação de salas e lojas. Esclarecer e apresentar este item.

Resp.: Corrigido.

	X	b) Impacto nas relações sociais e de vizinhança: identificar possíveis conflitos sociais a serem gerados no entorno, através de pesquisa de opinião no caso de empreendimentos de grande porte ou especiais (ex.: shoppings centers, centros empresariais, polos hoteleiros, entre outros);
--	---	---

Identificar possíveis conflitos a serem gerados pelo empreendimento, levando em consideração também o acesso do empreendimento. *Não é necessário pesquisa de opinião.*

Resp.: Os impactos nas relações sociais e de vizinhança pode ocorrer no aumento do fluxo do trânsito na rua de acesso, bem como aumento dos impactos sonoros e de sujeira durante a fase de execução da obra, impacto dos bloqueios de iluminação e ventilação nos vizinhos lindeiros. Também ocorrerá melhoria na infraestrutura local, ocupação de vazios urbanos, valorização imobiliária e geração de empregos.

Conclusões e síntese dos resultados de diagnóstico de impacto no sistema viário, impacto na infraestrutura urbana e/ou impacto ambiental e social na área de influência do projeto	
X	A partir da apresentação de uma matriz de impactos, deverão ser definidas as medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias e elaborados programas de monitoramento dos impactos e da implementação de medidas mitigadoras, bem como a indicação de seus responsáveis.

Inserir na Matriz de Impacto os equipamentos urbanos (escola, saúde, entre outros)

Resp.: Segue anexado matriz de impacto dentro do relatório de impacto de vizinhança.

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:30:15 -03'00'

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

Secretaria Municipal de Obras

A/C Arnaldo Nardy Filho

Responsável pela análise de EIV/RIV

Ref.: Processo 24.484/2022 – Salvatore Giuseppe Naimo Petruso – Emp. Imob. Eireli.

Em atendimento a Notificação do dia 06 de outubro de 2022, segue resposta dos questionamentos:

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO	
	a) Localização do empreendimento: apresentar a localização geográfica em escala adequada, com a identificação de quadras, nomes de ruas e sistema viário principal, dimensões, topografia, edificações existentes e elementos naturais;
	Folhas 32 à 34 (Imagem 1 da folha 32 está incorreta)

Resp.: Corrigido no Estudo de Impacto de Vizinhança – segue mapa corrigido.



VI. Ventilação, Iluminação e Insolação (SMO)	
☐	a) Avaliação da volumetria do edifício em relação ao entorno.
	Folhas 60 à 62 (Corrigir o Uso na folha 61).

Resp.: Corrigido

☐	b) Avaliação das condições de ventilação, insolação e iluminação preexistentes no local e das possíveis interferências do empreendimento no microclima da vizinhança.
	Folhas 60 à 62 (Corrigir o Uso na folha 61).

Resp.: Corrigido

☐	c) Apresentar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil – PGRCC em caso de atividades ainda em fase de implantação; (Este documento deve contemplar todas as fases da obra de implantação do empreendimento, todos os tipos dos resíduos a serem gerados, bem como sua destinação, de acordo com a Lei nº 4008/2008. Ressalta-se que os resíduos deverão ser destinados conforme sua classificação, de acordo com a Resolução CONAMA nº
	ANEXAR PGRCC

Resp.: Segue PGRCC.

☐	d) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS em caso de empreendimentos residenciais e de atividades com geração de grande fluxo de pessoas (Centro comerciais e ou industriais, unidades educacionais, restaurantes, entre outros).
	ANEXAR PGRS

Resp.: Segue PGRS.

XII. Capacidade da infraestrutura urbana em geral (SMO; SMS ; SMMA)	
☐	a) Capacidade do atendimento pela concessionária das redes de água e esgoto
	Não apresentou.

Resp.: Segue diretriz Sabesp.

☐	b) Capacidade do atendimento pelas concessionária da rede de energia elétrica
	Não apresentou.

Resp.: Segue diretriz Energisa.

☐	c) Capacidade do atendimento pela concessionária de coleta de lixo
	Não apresentou.

Resp.: Segue documento Embralixo.

☐	d) Indicação do destino das águas pluviais captadas pelas áreas que serão impermeabilizadas
	Não informado (Folha 80).

Resp.: Será apresentado no projeto de drenagem na aprovação do projeto.

Sem mais,

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:30:34 -03'00'

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A/C Daniel Tafuri

Responsável pela análise de EIV/RIV

Ref.: Processo 24.484/2022 – Salvatore Giuseppe Naimo Petruso – Emp. Imob. Eireli.

Em atendimento a Notificação do dia 06 de outubro de 2022, segue resposta dos questionamentos:

Avaliar a capacidade do empreendedor resolver as seguintes problemáticas:

1) viabilidade da implantação de sistema de drenagem de água pluvial da Rua Rosa Prando, considerando a inexistência.

Resp.: Sim, será apresentado no projeto de drenagem quando da aprovação do projeto.

2) a retirada do leucenal existente em APP do Empreendimento e entorno, prevendo o controle dessa espécie exótica invasora e a revegetação com espécies nativas. Delimitar a mancha de leucenal existente.

Resp.: Sim, será apresentado no projeto ambiental quando da aprovação do projeto.

Esclarecer o seguinte:

1) A movimentação de terra necessitará de licenciamento na CETESB? Haverá bota-fora?

Resp.: Não, segue autorização para movimentação de terra até 90m³ expedida pela secretaria de obras.

2) Como os reservatórios de retenção de água pluvial do empreendimento, em sua saída, terá a ligação com a rede de drenagem urbana ou o córrego mais próximo?

Resp.: Sim, será apresentado no projeto de drenagem quando da aprovação do projeto.

3) Onde estará localizada a lixeira (área de armazenamento temporário de resíduos) em planta não deu para visualizar...

Resp.: Sim, segue planta com a localização da lixeira – FL 07 do Projeto apresentado.

4) Esta área está estratificada em local de resíduos secos e úmidos ou recicláveis e orgânicos?

Resp.: Não.

5) Apresentar as anuências das concessionárias de água, energia e resíduos sólidos quanto ao atendimento ao empreendimento.

Resp.: Seguem.

6) Haverá supressão de vegetação nativa ou árvores isoladas?

Resp.: Caso haja a necessidade de supressão de vegetação nativa ou de árvores isoladas, o empreendedor solicitará, durante a fase de aprovação do projeto, as licenças necessárias para a supressão.

Sem mais,

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:30:51 -03'00'

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

A/C Rogério Crantschaninov

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ref.: Processo 24.484/2022 – Salvatore Giuseppe Naimo Petruso – Emp. Imob. Eireli.

Em atendimento a Notificação do dia 06 de outubro de 2022, segue resposta da Notificação de 08 de novembro de 2022:

- Rever/Substituir imagem 1 (folha 6 do EIV,) pois refere-se a outra localidade;
- Rever/Substituir imagem 3 (folha 8 do EIV,) pois não consta representação da Rua Alzira Coghetto Silveira – limítrofe a matrícula do imóvel;
- Rever a classificação das vias apontadas na folha 19 do EIV, seguir a Lei Complementar nº 893/2020;
- Rever/Substituir imagem 15 (folha 20 do EIV,) pois não consta representação da Rua Alzira Coghetto Silveira – limítrofe a matrícula do imóvel;

Item 01 – Corrigida; Segue abaixo a imagem da correção no EIV/RIV.

RUA ROSA PRANDO – ÁREA A-1.5, – Bairro do TANQUE DO MOINHO - Bragança Paulista
– SP – MATRÍCULA DE NÚMERO: 105.321 do CRI de Bragança Paulista – INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2.13.00.48.0002.1128.00.00



Imagem 1 Mapa de Localização do empreendimento.

Item 02 – Corrigida; Segue abaixo a imagem da correção no EIV/RIV.



Imagem 25 Mapa das Vias no Entorno – acrescentada a Rua Alzira Coghetto Silveira

- Itemizar ou deslocar para o item VIII (folha 30 do EIV) a informação sobre o transporte público, apresentada inicialmente na folha 21 do EIV, complementar a informação da distância dos pontos de ônibus existentes, sendo que, os pontos de transporte coletivo deverão ser fotografados e avaliados sobre estado de manutenção e ainda, sobre a presença de iluminação, do estado de conservação das calçadas e da presença de rampas e ou rebaixamento de guias voltadas à acessibilidade. Os quesitos para melhoramento do transporte público deverão ser considerados nas Medidas Mitigadoras, e o estado de conservação destes abrigos e passeios públicos;

- Complementar o item VII (folha 28 do EIV) referente a ocupação predominante residencial na Rua Rosa Prano e exclusivamente comercial/industrial/serviços na Rua Alzira Coghetto Silveira;

- Rever a nomenclatura da classificação das vias apontadas no item VII e VIII, na folha 30 do EIV, seguir o Lei Complementar nº 893/2020;

Item 05 – Foram complementadas as informações com uma tabela, fotos e no item Conclusão foi adicionado o item referente as obras e serviços a serem executados para mitigar os impactos no sistema de transporte público;

SITUAÇÃO ATUAL DOS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO ENTORNO						
	DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO	COBERTURA	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	MANUTENÇÃO DA CALÇADA	BANCOS	SINALIZAÇÃO
AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA	310,00 m	EXISTENTE	EXISTENTE (REBAIXO DE CALÇADAS) S/ SINALIZAÇÃO	BOM	EXISTENTES	EXISTENTE
RUA TEREZA BARBOSA <u>ERAILHO</u> - PISTA ESQUERDA - ESQUINA C/ A AV. ALZIRO DE OLIVEIRA	240,00 m	INEXISTENTE	EXISTENTE (REBAIXO DE CALÇADAS) S/ SINALIZAÇÃO	BOM	INEXISTENTE	EXISTENTE
AV. ATÍLIO MENIN - PD	315,00 m	INEXISTENTE	INEXISTENTE	BOM	INEXISTENTE	INEXISTENTE

f. Os impactos gerados no item transporte público terão suas medidas mitigadoras com a execução dos seguintes serviços e obras:

- 1) Execução de um abrigo de ônibus (ponto de ônibus), conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, na Rua Tereza Barbosa Fraulo – Pista Esquerda, ao lado da ESF – Vila Bianchi.
- 2) Execução de um abrigo de ônibus (ponto de ônibus), conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana, na Av. Atílio Menin, Pista Esquerda.
- 3) Sinalização de acessibilidade nas guias rebaixadas nos 3 pontos de ônibus analisados;
- 4) Sinalização vertical e horizontal de trânsito indicando as paradas de ônibus.
- 5) Melhorias das calçadas no entorno dos pontos de ônibus, principalmente na avenida Atílio Menin, Pista Direita, entre o semáforo e a ponte existente.

Item 06 – Informação complementada;

Informamos também que a Rua Rosa Prano possui ocupação principalmente residencial e a Rua Alzira Coghetto Silveira possui ocupação exclusivamente mista (comercial, industrial e serviços) sem a presença de residências.

Item 07 – Revisto e corrigido.

- Av. dos Imigrantes – Via Arterial
- Rua Alziro de Oliveira – Via Arterial
- Av. Atílio Menin – Via Arterial
- Av. Juscelino Kubistchek – Via Arterial
- Rua Rinzo Aoki – Via Arterial
- Av. Humberto de Alencar Castelo Branco – Via Arterial

- Complementar informações do item VIII (folha 30 do EIV) sobre a geração de viagens e o iminente conflito com a incompatibilidade de circulação de maiores fluxos na Rua Rosa Prano, com característica de rua sem saída e com largura de leito carroçável inferior a 5 m. Apresentar alternativas como acesso para Carga/Descarga exclusivamente pela Rua Alzira Coghetto Silveira (não residencial) e ainda compatibilização de ligação da Rua Rosa Prano com a extensão da Av. Atílio Menin, projeto em desenvolvimento pela SMO, tornando a circulação da Rua Rosa Prano em único sentido;

- Complementar informação no item XVI, folha 48 do EIV, referente a todo acesso à fase de obras ocorrer pela Rua Alzira Coghetto Silveira (não residencial);

- Complementar informações no item XVIII, folha 56 do EIV referente ao prolongamento da Av. Atílio Menin até a Av. dos Imigrantes, projeto em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Obras, para a qual deverá ser compatibilizada a ligação da Rua Rosa Prano, para torná-la mão única de circulação.

Item 08 – Corrigida;

Com relação ao item geração de viagens, informamos também que devido à Rua Rosa Prano ser sem saída e com largura de leito carroçável inferior a 5,00m, o projeto deverá apresentar, se possível, a possibilidade de possuir um acesso para Carga e Descarga do empreendimento através da Rua Alzira Coghetto. Além disso, a Rua Rosa Prano deverá ser estendida até a continuação da Av. Atilio Menin, projeto este que está em desenvolvimento pela SMO, e após as obras serem concluídas, a Rua Rosa Prano deverá possuir sentido único de circulação.

Item 09 – Inserido texto abaixo na página 52;

Assim, todo acesso à fase de implantação de obras deverá ser realizado através da Rua Alzira Coghetto Silveira.

Item 10 – Revisto e inserido o texto abaixo na pagina 61.

XVIII PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

Atualmente o único plano que define o desenvolvimento da região é o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista.

Atualmente a Secretaria Municipal de Obras possui projeto que está em desenvolvimento na qual a Av. Atilio Menin será prolongada até a Av. dos Imigrantes. Assim, a Rua Rosa Prano deverá ser prolongada até essa extensão projetada da Av. Atilio Menin, e com isso a Rua Rosa Prano deverá se tornar mão-única de circulação.

Sem mais,

Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:31:12 -03'00'

RAFAEL LUIZ SANCHEZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 10 – DIRETRIZES – SABESP – ENERGISA E EMBRALIXO



CARTA DE DIRETRIZES Empreendimentos Imobiliários

MNE – 003/2023

Informamos a pedido de Salvatore Giuseppe Naimo Petruso – Empreendimentos Imobiliários, que a área onde se pretende implantar o empreendimento em questão, não é parte integrante daquela abrangida pelos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, conforme Contrato de Programa entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e Sabesp.

Nome do empreendimento: Condomínio Via Del Mare 3
Endereço: Rua Rosa Prando, Área A 1-5 – Tanque do Moinho – Bragança Paulista
Número de lotes/unidades: 32

1 – QUANTO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- O sistema de abastecimento de água existente tem vazão suficiente para abastecimento do empreendimento no ponto de interligação.
- O projeto executivo das redes de água do empreendimento deverá ser desenvolvido considerando-se interligação à rede PVC DN 75 mm cadastrada à Rua Domingos Sacrini x Rua Rinzo Aoki, conforme croqui anexo, através de rede PEAD DN 90 mm SDR 11 PE 100, seguindo-se Normas Técnicas e as instruções específicas da Sabesp.
- Deverá prever reservatório interno conforme NBR 5626/20.
- O abastecimento de água será feito com as seguintes características técnicas:

Setor de abastecimento	Bragança Paulista	
Cota do Terreno (m)	810	
Vazão Solicitada	0,71 l/s – 2,55 m³/h	
	Máxima	Mínima
Pressão Disponível (mca)	55	50
Cota Piezométrica (m)	865	860



2 – QUANTO AO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

- O empreendimento em questão pode ser interligado ao sistema público existente situado à Rua Rosa Prando, na rede coletora de PVC DN 150 mm, em frente ao imóvel, deverá solicitar ligação dimensionada seguindo-se Normas Técnicas e as instruções específicas da Sabesp.
- Quanto aos efluentes coletados pela rede da SABESP, serão encaminhados através do sistema de coleta e afastamento até a ETE Bragança Paulista, em operação.

3 – QUANTO AO MANANCIAL

- O empreendimento não se encontra na área de drenagem do Manancial do Sistema Cantareira, onde é efetivada captação de água por esta Companhia.

4 – QUANTO À VALIDADE E CUSTOS

- O prazo de validade desta carta de diretrizes para implantação do empreendimento é de 2 (dois) anos, a partir da presente data.
- Todos os custos de projetos e obras para implantação da solução adotada e aprovada correrão por conta do empreendedor, devendo ser executada sob fiscalização da SABESP.
- Quaisquer interferências nas áreas de terceiros deverão ser sanadas pelo empreendedor, inclusive quanto à necessidade de faixas de servidão de passagem ou desapropriação.
- Taxa para análise dos projetos: água – R\$ 1.122,19 / esgoto – R\$ 1.578,88.
- Área do terreno: 1.969 m².

5 – QUANTO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Os empreendimentos deverão atender ao disposto no Decreto Estadual n.º 52.053 de 13/08/2007 quando necessário, sendo que os projetos e a documentação complementar prevista no manual GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, deverão ser entregues à sede deste órgão na Rua Boa Vista, nº 170 - 14º andar.

- Deverão atender, também, outras legislações específicas, especialmente as ambientais, em vigor.
- Para interligação do empreendimento aos sistemas de distribuição de água e coleta de esgoto, os projetos executivos, quando necessários, deverão ser apresentados de acordo com a **NTS 338**. Dimensionar e instalar caixas retentoras de gordura conforme **NTS 217**.
- O Decreto Estadual 8.468/1976 estabelece que onde houver sistema público de esgotos, em condições de atendimento, os efluentes de qualquer fonte poluidora deverão ser nele lançados.
- O empreendedor SUBMETE-SE a toda legislação municipal no tocante a Reparação de Pavimento, das normas de Sinalização e demais exigências estipuladas quando da aprovação da utilização das vias pela Prefeitura.
- Quanto ao prazo para reposição de pavimento, atender ao disposto na Deliberação Arsesp nº 550/2015. Em caso de divergências, prevalecerão os prazos mais restritivos quando estabelecidos em contratos de concessão, contratos de programa ou legislação municipal.
- Somente serão aceitas empresas capacitadas no **Cadastro de Fornecedores da Sabesp** para execução das obras complementares definidas pela Sabesp.
- O empreendedor deverá seguir as orientações dos órgãos ambientais para os empreendimentos imobiliários localizados na região de abrangência da APA do Sistema Cantareira, que compreende os municípios de Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia e Vargem, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 65.244, de 14 de outubro de 2020, que aprova o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Sistema Cantareira.

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

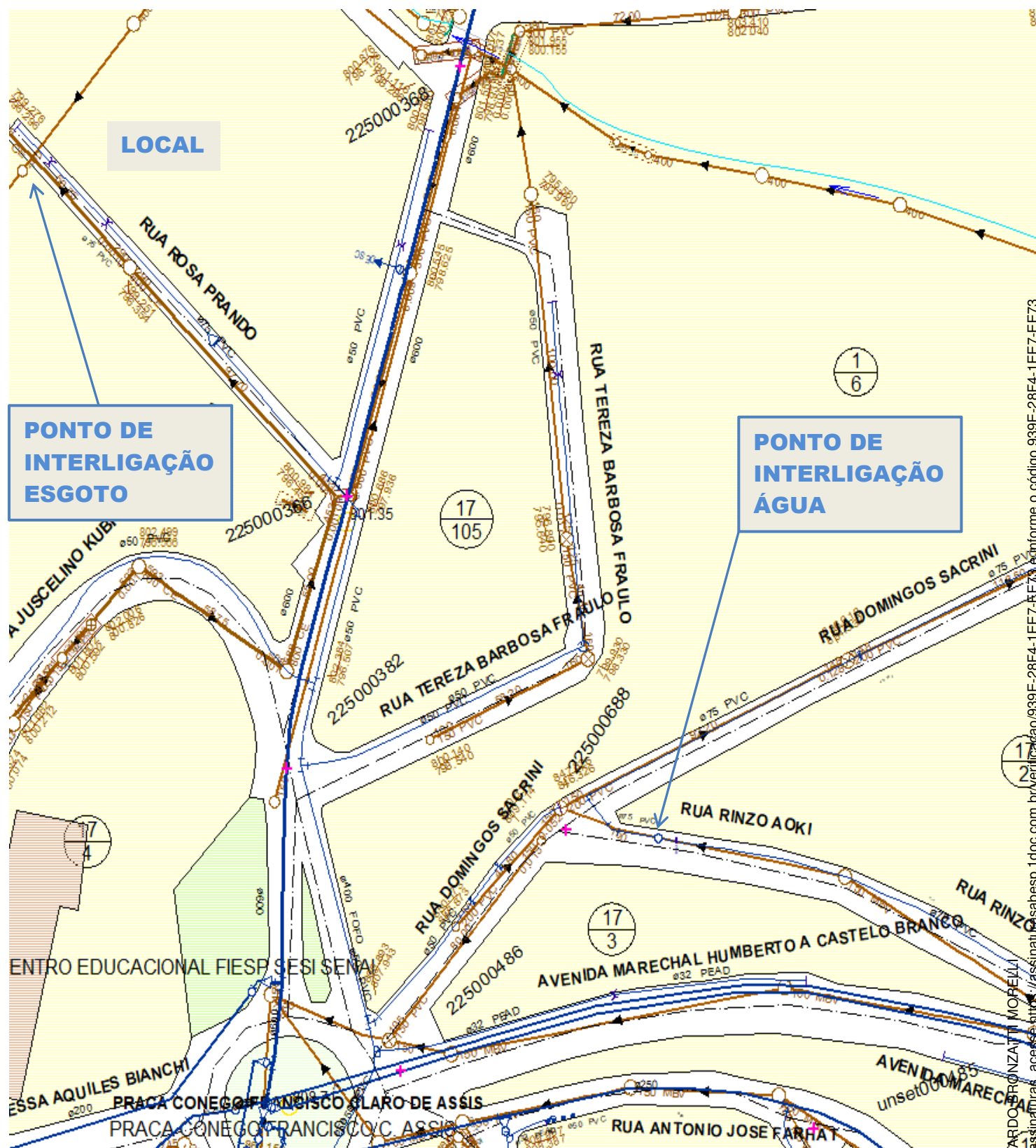
Assinado digitalmente

Eduardo Bronzatti Morelli

Engenheiro

RPE Divisão de Cadastro Técnico Norte – MNED

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO NORTE - MNE



SABESP – VISTO E ACEITO		SABESP – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA e ESGOTO					Nº CD 003/2023	
Assinado digitalmente		ÁREA PROJETADA: Bragança Paulista					REVISÃO 0	FL. 1/1
		SUB-ÁREA PROJETADA: Rua Rosa Prando					Nº CONTRATADA - X -	
		DES. MNED	02/01/2023	APROVADO POR:	RENATA SACRISTAN FERRARI		ESCALA SEM ESCALA	
		PROJ. MNED	02/01/2023	CREA:	5060422920			

EDUARDO PRONZATTI MORELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas.sabesp.1doc.com.br/Verificacao/939E-28F4-1EE7-EE73> e informe o código 939E-28F4-1EE7-EE73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939E-28F4-1EE7-EE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO BRONZATTI MORELLI (CPF 784.XXX.XXX-68) em 02/01/2023 16:01:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/939E-28F4-1EE7-EE73>

Carta 80800.0010004/2022-ASPO-ESS

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2022

À
ENIO NICOLAU SARACHINI
E-mail: eniosarachini@gmail.com

Assunto: Viabilidade Técnica

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao pedido de estudo de viabilidade técnica, protocolado em 25/10/2022, para atendimento do “SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”, composto por 32 unidades com carga prevista de 74 kVA, localizado à Rua Rosa Prando, área 1,5 - Bairro Tanque do Moinho, Coordenadas (-22,93064, -46,53417), no município de BRAGANÇA PAULISTA - SP, informa-se que sua solicitação foi deferida, sendo possível atendê-la com tomada de corrente próximo ao elemento B573735 do alimentador R1 da subestação [SE011] SE SAO FRANCISCO, mediante a aprovação do projeto elétrico, o qual deve conter esta carta de viabilidade anexada.

A apresentação do projeto deverá ser feita em meio digital, através do website www.energisa.com.br, dentro da Agência virtual pela plataforma AWGPE (Aplicação WEB de Gestão de Projetos), com *login* e senha do responsável técnico. Deverá conter esta carta de viabilidade, ser informadas as novas cargas a serem utilizadas, bem como DRT - Documento de Responsabilidade Técnica, memorial descritivo, localização do ponto de entrega, cartas compromissos e demais documentos solicitados pelas normas NDU 002, NDU 003, NDU 004.1, NDU 005, NDU 006 e NDU 007, a convir com a finalidade do projeto, devidamente assinados pelo representante legal e com firmas reconhecidas.

Salientamos que, com a apresentação do projeto poderá se verificar e identificar ponto de entrega pretendido, centro de carga e demais particularidades, podendo haver custos de responsabilidade de V.S.^a resultantes de estudos de obras para conexão e/ou eventual reforço na rede de distribuição, onde se necessário será enviado após a aprovação do projeto.

Conforme item 10.1.9 - Dimensionamento, alínea “d” da Norma NDU-006 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas:

“Em condomínios urbanos com a demanda total entre 301 kVA e 1 MVA, deve ser instalado um religador na entrada dos empreendimentos. Em condomínios com demanda até 300 kVA, deve ser instalado um conjunto de chave fusível na entrada. Caso não seja possível a coordenação na proteção, deve ser instalado um religador nesse ponto”.

Para arborização, deve ser evitado o plantio de árvores sob a rede elétrica. Na impossibilidade, devem ser plantadas mudas cujas espécies são consideradas de pequeno porte e aptas para serem plantadas sob redes elétricas. Assim, enviar plano de arborização do empreendimento.

Esclarecemos ainda que, para construção de rede de energia elétrica, a mesma deverá ser compacta para os casos de redes de média tensão e multiplexada para redes de baixa tensão.

Análise de viabilidade técnica válida por 90 (noventa) dias a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,



Assessoria de Planejamento e Orçamento

Eapls 80800.0010004/2022



DECLARAÇÃO

A CARRETERO AG.DE VIAGENS,TURISMO E FRETAMENTOS LTDA., com sede em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Praça Maastrich,200 - Sala 706, Bairro Residencial Euroville, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.343.033/0001-83, responsável pelos Serviços de Limpeza Pública e Correlatos do Município de Bragança Paulista, através do Contrato 013/2021, firmado entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, declara, por este e na melhor forma de direito, que na área onde se pretende implantar um condomínio vertical, constituído de 4 edifícios de apartamentos, com 32 unidades , sem denominação até a presente data, **situado na Rua Rosa Prano - Área A-1.5 , Bairro Tanque do Moinho, Município de Bragança Paulista/SP**, sob a responsabilidade de **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO, CPF nº 276.699.548-09**, que existe a viabilidade de Coleta Regular de Resíduos Domiciliares, que deverá ocorrer no mínimo 3(três) vezes por semana , e garante que o serviço continuará sendo realizado na região de forma satisfatória. Os resíduos coletados serão dispostos no Aterro Sanitário de Bragança Paulista da EMBRALIXO, sito à Estrada Municipal Antônio Moreno, s/n, Bairro Jardim São Miguel, Bragança Paulista/SP.

Bragança Paulista, 04 de novembro de 2022.

CARRETERO AG.DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTOS LTDA.

Eng. Luiz Antonio Duarte

RG:4.863.898 SSP/SP

Responsável Técnico

ANEXO 11 – PGRCC E PGRS



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMP. IMOB. EIRELI

NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	3
3.	ETAPAS NO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	4
3.1	Caracterização de obras e quantificação dos resíduos sólidos	4
4	CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
4.1	Classificação, acondicionamento e destinação:.....	6
5	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	6
6	RESPONSABILIDADE LEGAL	7

1 IDENTIFICAÇÃO

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: Condomínio Residencial de 4 Edifícios de Apartamentos – Condomínio Vertical

MUNICÍPIO: Bragança Paulista

RESPONSÁVEL: SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CNPJ.: 30.165.405/0001-40 - **CPF.:** 276.699.548-09, **END.:** R. VOLUNTÁRIO ANTONIO DOS SANTOS,597 – VILA BIANCHI, BRAGANÇA PAULISTA – SÃO PAULO – CEP: 12.910-320.

EMAIL.: salvatore_petruso2@yahoo.com

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rua Rosa Prando – Área A-1.5 – Tanque do Moinho - Bragança Paulista – SP.

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.969,27 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.062,34m²

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Rafael Luiz Sanchez.

Profissão: Engenheiro Civil

CREA-SP 5062919955

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil é um instrumento de auxílio para orientação no manejo e redução de resíduos provenientes de obras de infraestrutura o que inclui demolições de estruturas, edificações e estradas assim como aqueles que resultam da remoção de vegetação e de escavação de solo. O plano de gerenciamento deve estar conforme a Lei Municipal 4008/2008, esta que estabelece diretrizes e critérios a serem utilizados no gerenciamento de resíduos da construção civil.

3. ETAPAS NO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

3.1 Caracterização de obras e quantificação dos resíduos sólidos

- **Retirada da camada vegetal:** para que se dê início a obra do empreendimento é retirado a camada vegetal do terreno sendo constituído pela raspagem de solo da área que será utilizada para a implantação do condomínio. Os resíduos gerados serão estritamente de solo orgânico.
- **Terraplanagem:** nesta etapa será realizado corte e aterro da área para execução dos taludes conforme projeto de terraplanagem. Não haverá bota fora pois todo o corte de solo será utilizado para aterro no próprio empreendimento, não havendo assim necessidade de transporte de terra.
- **Rede de distribuição de água:** para execução da rede distribuidora de água será necessário corte de terra para abertura de valas onde passarão os tubos da rede de abastecimento de água e os ramais. Os resíduos gerados nesta etapa serão formados restos de tubos utilizados na rede, este que se compõe de material Polietileno e PVC será armazenado no próprio local do empreendimento até serem encaminhados para a reciclagem. Os resíduos provenientes da escavação de valas serão formados por solo e acomodado no próprio empreendimento.
- **Rede de distribuição de esgoto sanitário:** assim como na rede de distribuição de água os resíduos gerados na execução de rede de esgoto sanitário serão formados por solo devido a abertura de valas para passagem da tubulação da rede, este mesmo solo será utilizado para o reaterro da vala, já os resíduos gerados dos restos da tubulação de PVC serão armazenados no local do empreendimento até serem retirados por uma empresa de reciclagem.
- **Rede coletora de águas pluviais:** para implantação da tubulação será necessário corte de solo para abertura de valas, este mesmo solo será utilizado para reaterro das valas que foram abertas. Para o assentamento da tubulação de drenagem será necessário utilização de argamassa, assim como na execução das bocas de lobo, portanto os resíduos gerados pelo assentamento, e pela tubulação serão acomodados no local do empreendimento até serem transportados através de caçambas até sua destinação final.

- **Fundações:** os resíduos gerados na execução das fundações será o solo retirado, bem como madeira para execução das formas, barras de aço e concreto para a execução das mesmas. Os resíduos serão armazenados no local até serem transportados por caçambas até a destinação final.
- **Fechamento:** os resíduos provenientes do fechamento são formados por resíduos de tijolos, blocos cerâmicos, blocos de concreto, argamassa de assentamento, madeira para as fôrmas da estrutura, barras de aço e concreto e serão acomodados no local do empreendimento de forma adequada até serem transportados através de caçamba para sua destinação final.
- **Pintura e acabamentos:** os resíduos provenientes da pintura são formados por resíduos de tintas, thinners, água-raz, pedaços de cerâmicas (pisos e azulejos) e serão acomodados no local do empreendimento de forma adequada até serem transportados através de caçamba para sua destinação final.
- **Instalações Elétricas:** os resíduos provenientes das instalações elétricas são formados por pedaços de fios e cabos elétricos e plásticos e serão acomodados no local do empreendimento de forma adequada até serem transportados através de caçamba para sua destinação final.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

4.1 Classificação, acondicionamento e destinação:

Classe A - Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados: 1) De construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; 2) De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc...) argamassa e concreto; 3) De processo de fabricação ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios entre outros) produzidas no canteiro de obras.	Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe B - Resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plástico, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e gesso.	Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo disposto de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
Classe C - Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação.	Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
Classe D - Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolição, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Assinado de forma digital por
RAFAEL LUIZ SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04 17:54:55 -03'00'

RAFAEL LUIZ SANCHEZ
CREA SP 5062919955
ENGENHEIRO CIVIL
FONE: (11) 97513-9477
BRAGANÇA PAULISTA – SP

6 RESPONSABILIDADE LEGAL



Assinado de forma digital por
RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04 17:54:39
-03'00'

SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CNPJ.: 30.165.405/0001-40

CPF.: 276.699.548-09

END.: R. VOLUNTÁRIO ANTONIO DOS SANTOS, 597 – VILA BIANCHI, BRAGANÇA PAULISTA –
SÃO PAULO – CEP: 12.910-320.



PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMP. IMOB. EIRELI

BRAGANÇA PAULISTA – SP
NOVEMBRO DE 2022



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
EQUIPE TÉCNICA.....	3
3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
4. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	3
5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO: Condomínio Residencial de 4 Edifícios de Apartamentos – Condomínio Vertical

MUNICÍPIO: Bragança Paulista

RESPONSÁVEL: SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

CNPJ.: 30.165.405/0001-40 - **CPF.:** 276.699.548-09, **END.:** R. VOLUNTÁRIO ANTONIO DOS SANTOS,597 – VILA BIANCHI, BRAGANÇA PAULISTA – SÃO PAULO – CEP: 12.910-320.

EMAIL.: salvatore_petruso2@yahoo.com

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rua Rosa Prando – Área A-1.5 – Tanque do Moinho - Bragança Paulista – SP.

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.969,27 m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.062,34m²

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Rafael Luiz Sanchez.

Profissão: Engenheiro Civil

CREA-SP 5062919955

3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CONDOMÍNIO VERTICAL COM 4 EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS COM A PRESENÇA DE 32 UNIDADES RESIDENCIAIS DE 2 DORMITÓRIOS.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Á partir da ocupação do empreendimento os resíduos sólidos gerados pelos moradores serão constituídos basicamente pelos mesmos tipos de resíduos gerados pela ocupação residencial entorno do empreendimento, sendo estes resíduos recicláveis e orgânicos como

por exemplo: plástico, papel, metais, vidros, ossos, óleo de cozinha, entre outros da mesma classificação, desta forma o gerenciamento dos resíduos por não serem classificados como perigosos, poderá ser realizado pelos próprios moradores do local.

Devido estes tipos de resíduos não serem constituídos por classificação considerada perigosa, poderão ser destinados a serviços públicos de coleta de lixo comum, contudo para os resíduos considerados recicláveis poderá ser adotado voluntariamente por parte da administração dos futuros moradores um trabalho de segregação e destinação final a reciclagem desses tipos de resíduos em questão através da coleta seletiva.

Para redução da geração de resíduos pode-se tomar medidas educativas como cartazes que incentive os moradores a reduzir o volume do lixo em suas próprias residências, como por exemplo:

- utilizar sacolas permanentes ao invés de sacolas plásticas para realização de compras;
- comprar produtos em maiores quantidades como por exemplo a granel ao invés de embalagens individuais;
- fazer uso de produtos em refil, assim a mesma embalagem poderá ser utilizada diversas vezes;
- evitar gasto desnecessário de papel fazendo uso de contas online ao invés de recebimento via correio.

Os resíduos que não puderem dispor de reutilização deveram ser segregados por cada morador em caixas ou sacolas, desta forma os resíduos já estarão prontos para serem enviados á coleta seletiva. O acondicionamento correto até sua disposição final deverá ser feito em lixeiras de coleta seletiva, seguindo o seguinte padrão:

PADRÃO DE CORES CONFORME CONAMA 275/01	
CORES	RESÍDUOS
Azul	Papel/papelão
Vermelho	Plástico

Verde	Vidro
Amarelo	Metal
Preto	Madeira
Laranja	Resíduos perigosos
Branco	Resíduos ambulatorias
Roxo	Resíduos radioativos
Marrom	Resíduos orgânicos
Cinza	Resíduo geral não reciclável

Quadro1: cores padrão para lixeiras segundo CONAMA

Para o empreendimento em questão poderá ser adotado lixeiras conforme resolução Conama 275/01, porém simplificada, visto que não é necessário a utilização de todas as cores pois os resíduos gerados pelo empreendimento são classificados como comum e não perigoso. Para incentivo a coleta seletiva, o empreendimento deverá dispor de lixeiras com cores de separação de lixo comum conforme imagem abaixo:



Fonte: Basafety

As lixeiras e tambores de armazenamento de resíduos deverão ser higienizadas pela EMBRAIXO, este como órgão responsável do município, também deverá realizar a coleta e transporte dos resíduos. Anexado ao Estudo de Impacto de Vizinhaça encontra-se a declaração de anuência da concessionária.

Quanto ao lixo considerado reciclável, é proposto que a administração de moradores



do local busque por empresas especializadas em recicláveis para que seja feita a disposição final.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Assinado de forma
digital por RAFAEL LUIZ
SANCHEZ:34565657805
Dados: 2023.01.04
17:54:15 -03'00'

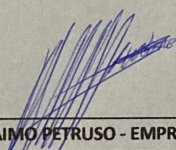
Rafael Luiz Sanchez
CREA SP 5062919955
Engenheiro Civil
Fone: (11) 97513-9477

ANEXO 12 – PROCURAÇÃO E REQUERIMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 30.165.405/0001-40, com sede na cidade de Bragança Paulista, São Paulo, na Rua Voluntário Antonio dos Santos, nº 597, CEP 12910-320, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social, por seu representante legal **SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO**, CPF nº 276.699.548-09, nomeia e constitui seu bastante procurador **RAFAEL LUIZ SANCHEZ**, RG nº 33.913.999-7, CPF nº 345.656.578-05 residente à Rua Edson Tamura, nº 127, Residencial Euroville II, Bragança Paulista, São Paulo, CEP 12.917-073, Telefone (11) 97513-9477, com poderes para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para requerer a abertura de processos, solicitação de documentação e aprovação, assinatura de plantas, projetos e demais documentos referentes a aprovação de um Estudo de Impacto de Vizinhança, em área na matrícula nº105.321 do CRI de Bragança Paulista – SP.

Bragança Paulista, 10 de junho de 2022



SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
SALVATORE GIUSEPPE NAIMO PETRUSO
REPRESENTANTE LEGAL

